Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Rg 34/2013

PROCESSO Nº 66/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 28/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMERGÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.39 (905)
0801.1545200102.014.3390.39 (906)
1302.1030100222.032.3390.39 (909)
1403.0824400242.106.3390.39 (910)
0901.1236100122.015.3390.39 (907)
1201.2060100192.026.3390.39 (908)
0701.2678200082.013.3390.39 (654)

TCE-OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3855

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR

02

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 03
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 985 de 22/02/13 pg nº 4C

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/04/000715

Data Protoc.: 12/04/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/04/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 05

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Viação, tendo em vista a necessidade de aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos serviços abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	48,30	9.660,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	48,30	9.660,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	48,30	9.660,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	46,60	9.320,00
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	60,00	9.000,00
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	9.750,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	18.000,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	110,00	22.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	110,00	22.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	105,00	21.000,00
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	75,00	7.500,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	75,00	7.500,00
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	75,00	7.500,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	25.000,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,50	11.500,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões	70,00	10.500,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 06
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			e camionetes.		
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	80,00	16.000,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	140,00	28.000,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	140,00	28.000,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	145,00	29.000,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	105,00	21.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	122,50	61.250,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	115,00	23.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	117,50	23.500,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	115,00	11.500,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	235,00	35.250,00
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	235,00	35.250,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 07

29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	245,00	36.750,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	245,00	36.750,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,50	9.500,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	47,50	9.500,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	45,00	9.000,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	45,00	9.000,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	9.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	9.000,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	67,50	6.750,00
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	80,00	8.000,00
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	85,00	12.750,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	85,00	12.750,00
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	77,50	11.625,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	37,50	3.750,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	37,50	3.750,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000 - CHOPINZINHO -

CHOPINZINHO PR ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 08

44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	86,60	303.100,00
					1.032.275,00

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Viação** | TETO MÁXIMO: R$ **1.032.275,00**

FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS** | CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:	**Reserva financeira em**
(X)	DEFERIDO	**0301.0412200052.005.3390.39 (905)** **0801.1545200102.014.3390.39 (906)** **1302.1030100222.032.3390.39 (909)**	Data: 12/04/2013
( )	INDEFERIDO	**1403.0824400242.106.3390.39 (910)** **0901.1236100122.015.3390.39 (907)** **1201.2060100192.026.3390.39 (908)** **0701.2678200082.013.3390.39 (654)**	
		Reserva dotação orçamentária Data: 12/04/2013	
André A. Ghidin		*Geni Sabbi Detoni*	*Luciani Cenci*

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Enio Pigosso.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 12 de abril de 2013.

Enio Pigosso
Secretário Municipal de Viação

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO

EMPRESA: MECÂNICA MODESTO

CNPJ: 09.130.433/0001-36

RESPONSÁVEL: EGLISSON KUFNER **ASSINATURA:** Eglisson Kufner

DATA 10/04/13

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	45,00	
2		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	45,00	
3		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	45,00	
4		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	45,00	
5		Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	50,00	
6		Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	55,00	
7		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	70,00	
8		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	70,00	
9		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	70,00	
10		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	50,00	
11		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	60,00	
12		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	70,00	
13		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	70,00	
14		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	70,00	
15		Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	
16		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	50,00	
17		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças,		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	60,00	
18		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	60,00	
19		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	130,00	
20		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	130,00	
21		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	140,00	
22		Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	100,00	
23		Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	115,00	
24		Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	110,00	
25		Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	115,00	
26		Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	110,00	
27		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	220,00	
28		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	220,00	
29		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map,		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	240,00	
30		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	210,00	
31		Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	50,00	
32		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	50,00	
33		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	115,00	
34		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	115,00	
35		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	
36		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	
37		Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	55,00	
38		Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	60,00	
39		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	70,00	
40		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	70,00	
41		Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	70,00	
42		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	35,00	
43		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	35,00	
44		Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	70,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO

EMPRESA: MECÂNICA LIBRELATO LTDA

CNPJ: 85.461.895/0001-14

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LIBRELATO **ASSINATURA:**

DATA 10/04/2013

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	50,00	
2		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	50,00	
3		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	50,00	
4		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	50,00	
5		Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	80,00	
6		Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	80,00	
7		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	150,00	
8		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	150,00	
9		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	150,00	
10		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	150,00	
11		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	150,00	
12		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	80,00	
13		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	80,00	
14		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	80,00	
15		Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	
16		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	65,00	
17		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças,	100,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.		
18		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	100,00	
19		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	150,00	
20		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	150,00	
21		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	150,00	
22		Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	110,00	
23		Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	130,00	
24		Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	120,00	
25		Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	120,00	
26		Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	120,00	
27		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	250,00	
28		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	250,00	
29		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map,	250,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.		
30		Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	250,00	
31		Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	45,00	
32		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	45,00	
33		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	45,00	
34		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	45,00	
35		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	
36		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	
37		Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	80,00	
38		Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	100,00	
39		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	100,00	
40		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	100,00	
41		Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	85,00	
42		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	40,00	
43		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	40,00	
44		Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	100,00	

Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP
Av. 7 de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 15

ORÇAMENTO

EMPRESA: SERGIO ARALDI E CIA LTDA

CNPJ: 95.411.146/0001-36 95.411.146/0001-36

RESPONSÁVEL Sergio (Lubrifil Pneus **ASSINATURA:**

DATA 05/04/13

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves (automóveis e camionetas).		
2		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos pesados (ônibus e caminhões).		
3		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).		
4		Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos pesados (ônibus e caminhões).		
5		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos pesados (ônibus e caminhões)		
6		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados (ônibus e caminhões)		
7		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículos pesados (ônibus, caminhões e máquinas)		
8		Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	
9		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves (automóveis e camionetes)		
10		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel (ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos).		
11		Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)		
12		Hs.	Serviço de manutenção Injeção Eletrônica (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas,		

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 16

			levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos,		
13		Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	50,00	
14		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves (automóveis e camionetas)		
15		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados (ônibus e caminhões)		
16		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários		
17		Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.		
18		Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.		
19		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas e ônibus		
20		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.		
21		Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento		
22		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.		
23		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.		
24		Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.		

07.791.980/0001-37

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 464 - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Fls: 17

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHOPINZINHO PR

ORÇAMENTO

EMPRESA: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK E CIA LTDA

CNPJ: 07.791.980/0001-37

RESPONSÁVEL Wademir **ASSINATURA:**

DATA 04/04/2013

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves (automóveis e camionetas).	50,00	
2		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos pesados (ônibus e caminhões).	50,00	
3		Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	50,00	
4		Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos pesados (ônibus e caminhões).	45,00	
5		Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos pesados (ônibus e caminhões)	50,00	
6		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados (ônibus e caminhões)	60,00	
7		Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículos pesados (ônibus, caminhões e máquinas)	60,00	
8		Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	
9		Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves (automóveis e camionetes)	50,00	
10		Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel (ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos).	–	
11		Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	50,00	
12		Hs.	Serviço de manutenção Injeção Eletrônica (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas,	50,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 18

			levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos,		
13		Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	—	
14		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves (automóveis e camionetas)	50,00	
15		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados (ônibus e caminhões)	50,00	
16		Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários	50,00	
17		Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	55,00	
18		Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	80,00	
19		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas e ônibus	85,00	
20		Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	65,00	
21		Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento	90,00	
22		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	40,00	
23		Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	40,00	
24		Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	90,00	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 19
LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **715/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Viação, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 10.520//02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decretos Municipais nº 61/2005 e nº 146/2006.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas relativas, conforme dotações das Secretarias abaixo:

0301.0412200052.005.3390.39 (905)
0801.1545200102.014.3390.39 (906)
1302.1030100222.032.3390.39 (909)
1403.0824400242.106.3390.39 (910)
0901.1236100122.015.3390.39 (907)
1201.2060100192.026.3390.39 (908)
0701.2678200082.013.3390.39 (654)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 17 de abril de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3083
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 66/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 28/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMERGÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.

Fls: 21

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR – COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N.º 28/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMERGÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data:	**10 DE MAIO DE 2013**
Horário de Entrega dos envelopes:	10:00 horas
Horário de início de lances:	10:30 horas
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3.883 CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMERGÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS**, de acordo com as necessidades do município, visando a manutenção da frota de veículos do Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de serviços constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.6. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Serviços a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
Anexo 8 – Termo de Recebimento de Edital.
Anexo 9 - Minuta de Ordem de Serviços.
Anexo 10 – Minuta da Ata de Registro de Preços.
Anexo 11 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 22

3 –DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 3.883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242 - 8600.**

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente,** outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (ANEXO 11), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 11, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital, e que possuam o estabelecimento localizado dentro do perímetro urbano de Chopinzinho-PR.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;
b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pelo responsável da empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital.** Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se o objeto cotado, de acordo com as estimativas de contratação por item (Anexo 1), observando as características técnicas dos serviços ofertados. **Não deverão ser cotados serviços que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários à execução do objeto licitado conforme cronograma da Administração, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes aos serviços cotado.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 24

6.4 – Prazo de execução: Os serviços deverão ter sua execução conforme solicitação da Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da respectiva ordem de serviço.

6.5 - Prazo de validade: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelO Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.4.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta com o maior preço. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Cada novo lance deve agregar um adicional mínimo de R$ 1,00 (um) real menor que o da melhor proposta vigente.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço por item,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e O Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 25

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – No presente certame, serão registrados os percentuais de desconto propostos pelos proponentes e serão aplicados sobre as tabelas oficiais das fabricantes, dentro do seu respectivo ITEM.

7.16 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope **B,** contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

8.1.1 - Para os Licitantes cadastrados como fornecedores da Prefeitura de Chopinzinho:

1. **Certificado de Registro Cadastral.**
2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e INSS.**

8.1.2 - Para os Licitantes não cadastrados como fornecedores da Prefeitura de Chopinzinho:

a) Contrato Social e últimas alterações.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.

c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.

d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do **Anexo 4.**

g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (Cartão CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.

h) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

i) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**.

8.4 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.4.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 26
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.4.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes.

8.4.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.4.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.4.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida comprovação, sujei tando a desclassificação dos licitantes que não cumprirem o exigido.

9.3 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de serviços ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

9.4 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.5 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.6 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados não poderão ser revisados/alterados, exceto nas hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos serviços, o Município de Chopinzinho solicitará um orçamento para cada veículo, devendo constar neste:

– Placa, marca e modelo do veículo;
– Resumo dos serviços a serem realizados;
– Número de horas necessárias para execução dos serviços;
– Valor da hora cotada na licitação;
– Relação das peças necessárias para a execução dos serviços;

12.2 - Caso seja aprovado o orçamento, a empresa contratada receberá o orçamento original devidamente autorizado, devendo obrigatoriamente estar acompanhada da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

Quando da entrega do veículo por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.3 - Caso seja rejeitado o orçamento, o veículo será retirado do estacionamento da empresa contratada, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio.

12.4 – A não execução dos serviços ou entrega das peças no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 - Os serviços, uma vez solicitados deverão ser iniciados pela contratada, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** após a solicitação conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser realizados em oficina própria da empresa contratada , estabelecida no perímetro urbano de Chopinzinho/PR, dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e qualidade. Quando houver a necessidade dos serviços serem realizados no Pátio da Prefeitura, a Empresa deverá disponibilizar profissional capacitado para realizar os serviços ou transportar o veículo defeituoso em veículo próprio e adequado (guincho), até sua oficina. Quando terminado os serviços, a empresa deverá novamente transportar o veículo até o Pátio da Prefeitura. Caso a empresa vencedora descumpra esses quesitos, a Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Todos os Serviços serão recebidos e conferidos pelo encarregado do setor. Os serviços que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 28

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

15.4 - A execução dos serviços, relativos à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos a serviços efetivamente realizados/aplicados/entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a contratar o total dos valores dispostos nos ITEMS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos serviços, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso superior a 2 (duas) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que a execução do serviços não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo rejeitado, obrigando a adjudicatária a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 29

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelO Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Serviço, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 17 de abril de 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 31
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos valores estimados de contratação.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	48,30	9.660,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	48,30	9.660,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	48,30	9.660,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	46,60	9.320,00
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	60,00	9.000,00
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	9.750,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	18.000,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	110,00	22.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	110,00	22.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	105,00	21.000,00
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	75,00	7.500,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	75,00	7.500,00
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	75,00	7.500,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	25.000,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,50	11.500,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e	70,00	10.500,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.		
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	80,00	16.000,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	140,00	28.000,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	140,00	28.000,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	145,00	29.000,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	105,00	21.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	122,50	61.250,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	115,00	23.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	117,50	23.500,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	115,00	11.500,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	235,00	35.250,00
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e	235,00	35.250,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 33

			limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.		
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	245,00	36.750,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	245,00	36.750,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,50	9.500,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	47,50	9.500,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	45,00	9.000,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	45,00	9.000,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	9.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	9.000,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	67,50	6.750,00
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	80,00	8.000,00
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	85,00	12.750,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	85,00	12.750,00
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	77,50	11.625,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação	37,50	3.750,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(substituir peças) de motosserras.		
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	37,50	3.750,00
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	86,60	303.100,00
					1.032.275,00

OS SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM EXECUTADOS COMPREENDEM:

1. – Consertos Mecânicos em Geral preventivos e corretivos emergenciais, segundo as normas dos fabricantes;
2. - Instalação de acessórios;
3. – Lanternagem e pintura;
4. - Troca de óleos, filtros e peças de acordo com a tabela dos fabricantes, dentro dos períodos de garantias;

2. – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Os pedidos de serviços serão feitos, sempre por escrito, pela administração municipal, que fornecerá todas as informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento do objeto;
2. Observar atentamente o pedido de serviço executando os itens solicitados na íntegra;
3. Observar rigorosamente os prazos de garantia tanto das peças quanto dos serviços executados;
4. Refazer, às suas expensas, os serviços que apresentarem incorreções;
5. Manter-se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compatível com as obrigações e todas a condições de habilitação e qualificação exigidas;
6. Comunicar, por escrito, em tempo hábil, ao município, quaisquer problemas que possam prejudicar a prestação dos serviços para as providências cabíveis;
7. Executar diretamente os serviços, ficando expressamente vedada a subcontratação de outra empresa para este fim;

3. – DA GARANTIA

1. – A empresa contratada deverá garantir os serviços executados por mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega do serviço;

4. – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. – A contratada deverá manter os preços constantes da proposta de licitação, sem reajuste, pelo período de um ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
2. - Quando da realização dos serviços a contratada deverá apresentar orçamento prévio;
3. - Nas Notas Fiscais deverão ser especificados os serviços realizados em cada veículo, inclusive às peças repostas;

5. – DA OFICINA, DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

1. – Caberá a empresa contratada, por sua conta, o local (oficina), regularmente instalada no perímetro urbano de Chopinzinho, o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra especializada para a execução dos serviços.

Fls: 35

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , Endereço,_____por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1					
			TOTAL – R$		

local, __ de _____ de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

Assinatura do Representante Legal e Função
Carimbo com CNPJ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 36

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº __/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº __/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado)

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº __/2013, instaurado pelao-Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado)

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº __/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado)

Fls: 40

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ...de..... de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO:

_____

_____

CNPJ DA EMPRESA:_____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade _____/_____/_____

_____
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 42
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ANEXO 9

MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE Nº __/__

Pela presente Ordem de Serviço, o Município de Chopinzinho através da SECRETARIA de: ....., **AUTORIZA** a Empresa_____, estabelecida à _____, n°__, Cidade _____, Estado_____, CNPJ sob n°_____, a executar de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º __/2013, os serviços abaixo descritos, nos seguintes termos:

1) Objeto:
2) Quantidade:
3) Preço unitário:
4) Preço total:
5) Forma de pagamento:
6) Prazo de entrega:
7) Prazo de garantia:
8) Local de entrega:

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº __/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA, datada de __/__/__.

_____, em __ de _____ de 200__.

_____

carimbo assinatura da autoridade competente)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 43
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2013

ANEXO 10

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e treze, às _horas (__h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013** - ***Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento pr´rprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 45

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é (decrever se presa é *microempresa ou empresa de pequeno porte*), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 66/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 28/2013, que objetiva o **Registro de Preços** para contratação de empresa para prestação futura de serviços de reparação automotiva preventiva e corretiva de emergência, com fornecimento de materiais e insumos, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/08 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.08) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Enio Pigosso, Secretário Municipal de Viação às fls. 05/08.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 17 de abril de 2013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 26 de abril de 2013
Ano: X
Edição nº 494
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 8818-4227
R$ 2,00
Nesta Edição: 06 Páginas

Nossa vida é fazer jornal para Você

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 47
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comunicamos aos nossos leitores, anunciantes e parceiros que devido um
estamos circulando em caráter emergencial somente as publicaçõe
Em breve voltaremos com a nossa edição normal.

Grupo Sojamil Edital de Convocação – Ficam os Senhores sócios das empresas do Grupo SOJAMIL, formado pelas empresas: Sementes Sojamil Ltda, CNPJ 80 593.486/0001-58; Sojamil Comércio de Cereais Ltda, CNPJ 75.195.271/0001-49; Goioxim Insumos e CereaisLtdaCNPJ 02.994.451/0001-17; Transportadora Trovão Azul Ltda, CNPJ 79.026.696/0001-85; Dotrasa Silos e Armazéns LtdaCNPJ 77.122.760/0001-04; Piquiri Insumos e Cereais Ltda, CNPJ 00.864.873/0001-42, convocados para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no auditório do Grupo sito à Avenida XV de novembro, 3950, às 8:00 horas do dia 27 de abril de 2013, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia: 1º Relatório Contábil ano de 2012; 2º Prestação de contas da Diretoria Administrativa, exercício de 2012; 3º Parecer do Conselho de Administração; 4º Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2012; 5º Autoriza Diretoria Assinar empréstimos, financiamentos, ceder bens e garantia, assinar transferência de veículos e assinar escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis e dar outras providencias; 6º Assuntos gerais.Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda com qualquer número, às 9:00 do mesmo dia. Chopinzinho, 7 de março de 2013.José Fávero – Diretor administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de CHOPINZINHO, por seu Prefeito Municipal Leomar Bolzani, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 07 de maio de 2013, às 19:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Presidente Dutra nº4241, Edifício Centro Médico, auditório sala 312, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em atendimento ao artigo 24, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico eletrônico (www.chopinzinho.pr.gov.br).

Chopinzinho,19 de abril de 2013.

LEOMAR BOLZANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DECRETO Nº 170/2013

Dispõe sobre o desmembramento e incorporação envolvendo os lotes denominados: Parte da Fração nº 07 da subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, matrícula nº 22.865, e o Lote nº. 19, da Quadra nº 06, do Loteamento Residencial Casarão II, matrícula n.º 23.088, ambos inseridos no quadro urbano deste Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento de 50,47 m² (cinquenta vírgula quarenta e sete metros quadrados) do imóvel, Parte da Fração nº 07 da subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, Matrícula nº 22.865, de propriedade de Justina Inês Verdi, e posterior incorporação ao Lote nº 19, da Quadra nº 06, do Loteamento Residencial Casarão II, Matrícula 23.088, de propriedade de Eduardo Milesi Szura, ambos situados no quadro urbano deste Município, conforme requerimento datado de 20 de fevereiro de 2013, Protocolo 367/2013 e ART nº 20130520189.

Art. 2º - Desmembra do imóvel: Parte da *Fração nº 07 da subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65*, da Gleba 2, da Colônia Passo do Sol, matrícula nº 22.865, a área de *50,47m² (cinquenta vírgula quarenta e sete metros quadrados)* e a incorpora ao imóvel denominado: *Lote nº 19*, da Quadra nº 06, do Loteamento Residencial Casarão II, matrícula nº 23.088, passando este à possuir uma área de 500,47m² (quinhentos vírgula quarenta sete metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Confrontando com Parte da Fração nº 07 dos Lotes nº 64 e 65 da Gleba nº 02;
LESTE: Confrontando com a Rua Olivo Rafaeli;
SUL: Confrontando com o Lote nº 18 da Quadra nº 06;
OESTE: Confrontando com Parte da Fração nº 07 dos Lotes nº 64 e 65 da Gleba nº 02.
A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel: Parte da Fração nº 07 da subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65, da Gleba 2, da Colônia Passo do Sol, matrícula nº 22.865, com área de 87.350,936 m² (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta vírgula novecentos e trinta e seis metros quadrados), quadro urbano, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com os Lotes nº10-A, 09-C e Parte do Lote nº 64-A;
LESTE: Confrontando com a Rua Olivo Rafaeli, Parte da Fração nº7 dos Lotes nºs 64 e 65, da Gleba nº02, Lote 19 e parte da Quadra 06 do Loteamento Casarão II;
SUL: Confrontando com Parte da Quadra nº 06 do Loteamento Casarão II e com a Fração nº06 da Subdivisão dos Lotes nº64 e nº65;
OESTE: Confrontando com Parte do Lote nº62.
A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 171/2013

Nomeia os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Fernando Gressana, como Presidente e os Senhores, Anderson Lemos, Paulo César Romite, Ênio Bragatto, Talita Basegio e Néri Frigieri como membros, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de qualquer natureza, sujeitos a operações com o Município, tais como: compras, indenizações, alienações, permutas, declarações de inservíveis, excetuando-se IPTU e ITBI.

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 225/2011, de 22 de agosto de 2011 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Art. 3º- [illegible]
Imposto sobre a Transmissão
pela Companhia de Habita
conveniadas desta ao benefí
à implantação de Programas

Art. 4º-
Companhia de Habitação do
desta, isenção do Imposto S
operações relativas à constr
destinadas à implantação de

Art. 5º- F
de Habitação do Paraná - Co
de taxas referentes à expediç
relativas às unidades habitac

Art. 6º-
disposições em contrário e a

GABINETE DO

O PREFEITO DE CH
são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câm

LEI:

PRO

Art. 1º - Fica
Desenvolvimento Rural, atra
suinocultura, agroindústrias
geração de novos empreen
geração de emprego e renda
atividades e consequentemen

§ 1º - O Progra

I – Adequar a
drenagem e obras que asseg

II – Procede
armazenagem de alimento (s

III – Terraplan
animal, construção de sala
creches de suinocultura, pisc
aviários, silos, depósitos de r

IV – Aquisiçã
Programa de Desenvolvimen

ecífica para o atendimento de crianças storno mental e/ou deficiências? as e masculinas?	(X) Sim ( ) Não ( ) F ( ) M
e 21 anos de idade em processo de o de acolhimento? Quantos?	( ) Sim (X) Não ( ) F ( ) M
pecífica para o atendimento destes ninas femininas e masculinas?	( ) Sim (X)Não ( )F ( )M
ão de risco advindo de famílias mática do uso do álcool e outras	( ) Sim (X) Não ( ) F ( ) M

ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
PARANÁ

o especifica para o atendimento destes inas femininas e masculinas?	(X) Sim ( ) Não ( ) F ( ) M

Financiamento

anciamento recebido:		
		0 %
		0 %
através	Chopinzinho	44,64%
	São João	17,70%
	Itapejara D'Oeste	17,70%
	Saudades do Iguaçu	11,95%
	Sulina	8,01%
		0 %Especificar
		0 %Especificar
do PIA?		(X) sim Ano (s):2012 ( ) não

Habilitação

gistro atualizado no Cmas?	(X) sim ( ) não
gistro atualizado no Cmdca?	(X) sim ( ) não
preenchimento	Nome:Ana Barbara Crestani CPF:05632574903

tor Municipal

istério Público

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as rário.

Conselho M de Assistência Social, 23 de abril de 2013.

EUCLIDES FÖRLIN
Presidente do COMAS

creto
2/2013
dor, a Pedido.
13
a integra no portal
.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 452/2013
Revoga Ampliação de Carga Horária
Data: 22/04/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

rtaria
9/2013
nça Maternidade
13
a integra no portal
.dioems.com.br

RTARIA Nº 451/2013

DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das e lhe são conferidas pelo do Artigo 43, da Lei Municipal de 18 de dezembro de 2009,

ar os mem s da Comissão de Gestão do Plano de ira e Remuneração do Magistério Público Municipal, rés da Portaria 021/2010, de 29/01/2010, que passa a ser s seguintes membros:
Representante da Secretaria Municipal de Educação e

io Ansiliero – Representante da Secretaria Municipal de ;
eiro Cenci – Representante da Secretaria Municipal de

tti Gonçalves de Jesus – Representante do Conselho ducação;
es do Magistério Público Municipal:
el
ia Alécio
Moraes
ozi

missão será presidida pelo Secretário Municipal de ltura.

à Comissão acompanhar e orientar a operacionalização argos, Carreira e Remuneração do Magistério Público

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, isposições em contrário.

PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência:

Processo Administrativo Licitatório - nº 60/2013
Edital de Pregão Presencial - nº 24/2013
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Alimentos Infantis Especiais

O Prefeito do Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o Parecer Jurídico expedico pela Procuradoria Municipal.

Considerando o interesse público decorrente de fato superveniente.

DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório acima referenciado, determinando à Secretaria de Saúde, que apresente novamente termo de referência para abertura de novo procedimento licitatório.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o contraditório e ampla defesa.

Publique-se.

Chopinzinho, 19 de abril de 2013

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 111/2013

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Luiz Chicouski dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.682.499-49, portador do RG nº 12.40148-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, representante legal da empresa Luiz Chicouski dos Santos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.194.335/0001-27, estabelecida na Rua Itacolomi, nº 2005, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 52/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 21/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Medicinal e Gás Industrial, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Luiz Chicouski dos Santos - EPP - Contratada
Luiz Chicouski dos Santos - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 111/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total R$
01	30	M³	Oxigênio Medicinal 1 m³	Linde	70,00	2.100,00
02	80	M³	Oxigênio Medicinal 4 m³	Linde	31,25	2.500,00
03	280	M³	Oxigênio Medicinal 7 m³	Linde	22,00	6.160,00
04	40	M³	Ar Comprimido 4 m³	Linde	60,00	2.400,00
05	105	M³	Corgom (Agamix) 7 m³	Linde	34,00	3.570,00
06	10	M³	Oxigênio Industrial 1 m³	Linde	70,00	700,00
07	20	M³	Oxigênio Industrial 4 m³	Linde	31,25	625,00
08	105	M³	Oxigênio Industrial 7 m³	Linde	21,50	2.257,50
09	01	Unid.	Locação de Cilindro Capacidade 50 Litros	Linde	470,00	470,00
TOTAL – R$						20.782,50

Chopinzinho, 17 de abril de 2.013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 09/2013

PROCESSO Nº 39/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 14/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Insumos para Veterinária, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial sob n.º 14/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: P. C. CENCI & CIA LTDA					
CNPJ Nº: 85.068.716/0001-83 - IE: 31200974-90 FONE: (46) 3242 - 3590					
Endereço: Avenida XV de Novembro, nº 4.680 – Centro – CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL – R$
01	15	MILHEIRO	Ponteira tipo Gilson, amarela, para micropipetador (plástico, capacidade de 0 à 200 µl) – Global T	51,50	772,50
02	04	UNID.	Cutimetro exclusive para tuberculose em aço inox, com cabo emborrachado, acionamento por mola e relógio – Agrozootec	745,00	2.980,00
03	04	UNID.	Seringa em metal(tipo pistola), com agulha hipodérmica, exclusivo para teste de tuberculina e dosador automático de 0,1 cc. – Walmur	660,00	2.640,00
04	04	UNID.	Aparelho de tricotomia com bateria recarregável – Oster	540,00	2.160,00
05	04	UNID.	Caixa térmica com tampa, confeccionado em poletileno de alto impacto, e isolante térmico, capacidade mínima de 8 (oito) litros, com alça para carregar. – Obba	135,00	540,00
06	100	UNID.	Agulha hipodérmica, 4 X 8 mm, para pistola de tuberculina – Walmur	2,30	230,00
07	200	UNID.	Agulha hipodérmica, 1,6 X 40 mm, descartável – B&D	2,00	400,00
11	20	UNID.	Pentes de tricotomia de aço – Oster	114,50	2.290,00
12	15.000	UNID.	Tubos para coleta de sangue à vácuo com capacidade de armazenamento de 10 ml, com agulha vacutainer 0,8X25mm. – B&D	2,55	38.250,00
14	150	Kg	Nitrogênio liquido para abastecimento de botijão de Criogênico – White Martins	6,65	997,50
			Total – R$		51.260,00

Chopinzinho – PR, 27 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

P. C. CENCI & CIA LTDA
Paulo César Cenci - CPF 835.533.639-91

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2013, Data da Licitação: 13 de maio de 2013, às 09:00 hs, Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de abril de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2013, Nova Data da Licitação: 10 de maio de 2013, às 10:00 hs, Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos, O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de abril de 2013

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 49

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Marcos A. Dalmolin, representante legalmente constituído da proponente: Dalmocar Auto Center, CNPJ nº 10.609.168/0001-52, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32421974

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Rosangela Dalmolin
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **25/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Izaias dos Anjos Silveira, representante legalmente constituído da proponente: Izaias dos Anjos Silveira, CNPJ nº 08741094/0001-61, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242 2595

Chopinzinho, 24 de abril de 2.013.

(*assinatura do responsável legal*)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 51

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor CHARLES BOSCHI, representante legalmente constituído da proponente: ESTOFAMIA PRIMAVERA.

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: _____

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

_____

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 52

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Marcelo Sfredo, representante legalmente constituído da proponente: Marcelo José Sfredo - Auto elétrica

CNPJ nº 09426029/0001-04, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46/91022596

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 33

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Adonir Siqueira, representante legalmente constituído da proponente: Veinho reposições automotivas CNPJ nº 17.083.503/0001-81, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 91028639

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
54
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor ROBERTO VALIATI, representante legalmente constituído da proponente: J. MARTINELLI & CIA LTDA, CNPJ nº 01.400.519/0001-20, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46-3242-1231

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

J. Martinelli & Cia Ltda

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 585

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor VALDOMIRO, representante legalmente constituído da proponente: JORNEARIA CRISTO REI CNPJ nº 12 083 920 000 57, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242 21 85

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

VALDOMIRO

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 12

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Valdemir O. Denlan, representante legalmente constituído da proponente: V.O. Denlan Reparações Ant.

CNPJ nº 10.685.300/0001-05, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32421892

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

(*assinatura do responsável legal*)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 62
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Jorge Monteiro, representante legalmente constituído da proponente: Chapeação Lombardi, CNPJ nº 77.021.241/0002-69, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242 - 9018

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Jorge Monteiro
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
58

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Ingrid R. Rojer, representante legalmente constituído da proponente: Bortolomas Recup. de Mad., CNPJ nº 05788748/0001-24, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46.3242.2303

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

(*assinatura do responsável legal*)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 59

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Ademir B. Bresler., representante legalmente constituído da proponente: Chapeação Bresler., CNPJ nº 09.597.771/0001-82, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 99122721

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Ademir B. Bresler
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor SERGIO ARALDI, representante legalmente constituído da proponente: Sergio Araldi e Cia Ltda CNPJ nº 95.411.146/0001-36, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242.1518

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

Sérgio Araldi & Cia Ltda.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000 - CHOPINZINHO -

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls: 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor JANUARIO A. PEREIRA, representante legalmente constituído da proponente: FRANCISCO SCHMID EPP LTDA CNPJ nº 08788718/0001-04, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 04632423793

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Januário Pereira
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor WLADEMIR A. WASZCZUK, representante legalmente constituído da proponente: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK E CIA LTDA CNPJ nº 04.791.960-0001-34, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46-3242-1952

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Wladem A. Waszczuk
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor LEOWIN L. KENNEIPP, representante legalmente constituído da proponente: LEOWIN PUTO MUCOWICZ, CNPJ nº 10.887.375/0001-79, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 99211016. 99220372

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

LEOWIN L. KENNEIPP

(*assinatura do responsável legal*)

Puto Mucowicz - Dalla Costa.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883 -

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Laudomir S da Silva, representante legalmente constituído da proponente: L. G. DA Silva motores ltda Serra

CNPJ nº 11.562.496/0001-03, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32423759

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Laudomir S da Silva

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Alessandra Luzza, representante legalmente constituído da proponente: G. Rodrigues Ferreira Marques Inst. Elétrica CNPJ nº 14.226.082/0001-00, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-3050

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 00

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Jairo S Dobrucki, representante legalmente constituído da proponente: Jairo Silmar Dobrucki, CNPJ nº 02078 471 0001 48, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46324218 32

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

(*assinatura do responsável legal*)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls: 07

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Eglisson Kufner, representante legalmente constituído da proponente: Mecanica modelo Ltda, CNPJ nº 09.130.433/0001-36, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242-1264

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Eglisson Kufner

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 08
Contrato

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Claudio Fco. Bersatto representante legalmente constituído da proponente: BM Radiadores Ltda ME, CNPJ nº 09458025/0001-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242 1029

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

Bersatto

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 09

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **28/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Lindomar Rosa da Silva representante legalmente constituído da proponente: Lindomar Rosa da Silva, CNPJ nº 07.407.347/0001-00, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-3462

Chopinzinho, 29 de abril de 2.013.

(*assinatura do responsável legal*)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000 - CHOPINZINHO -

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **25/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS.**

O signatário da presente, o senhor Edmi Carlos Santos representante legalmente constituído da proponente: GL Lisa Motos - Ret. Motos - Eireli

CNPJ nº 95377990/0001-98, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3524-2122

Chopinzinho, 08 de maio de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 26 de abril a 10 de maio de 2.013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 10 de maio de 2013.

André A. Ghidin
Presidente da Comissão de Licitação

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 66/2013 Pregao No 28/2013

Razao Social: 53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 95.411.146/0001-36
Endereco: Rua 7 de Setembro, 4.123 - Centro
Bairro:
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: SERGIO ARALDI
RG: 00.838.383-8 CPF: 374.347.059-49
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2199 - CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 05.788.748/0001-14
Endereco: Rod BR 280 KM 158
Bairro: Parque Industrial
CEP: 85520-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Inge Romi Royer
RG: 12.223.292-3 CPF: 664.757.759-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2507 - JOAO FRANCISCO LOMBARDI
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.475.331/0001-27
Endereco: Rua Cel. Santiago Dantas, no 4.681
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Joao Francisco Lombardi
RG: 04.014.832-9 CPF: 495.657.499-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2694 - FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Endereco: Rua das Canelas, s/no - Prolong - Cristo Rei
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
RG: 00.000.000-0 CPF: 046.718.369-47
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2708 - CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 08.689.049/0001-05
Endereco: Rodovia BR 373, KM 96 - Parque Industrial
Bairro: Parque Industrial
CEP: 85550-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Volnei Masiero
RG: 06.438.090-7 CPF: 867.034.209-04
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2869 - LINDOMAR ROSA DA SILVA
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.407.347/0001-00
Endereco: Rodovia PR 281 - KM 14, Bairro Industrial
Bairro: Industrial
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Lindomar Rosa da Silva
RG: 06.911.561-6 CPF: 398.857.470-87
Telefone:

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2870 - WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.791.980/0001-37
Endereco: Av. XV de Novembro, no 4.640 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
RG: 04.513.694-9 CPF: 820.976.319-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2871 - MECANICA MODESTO LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.130.433/0001-36
Endereco: Av. Getulio Vargas, no 3.487 - Frei Vito
Bairro: Frei Vito
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Eglisson Kufner
RG: 07.117.569-3 CPF: 025.205.849-48
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2872 - MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.426.029/0001-04
Endereco: Rua 14 de Dezembro, no 4.637 - Terreo , Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Marcelo Jose Sfredo
RG: 06.894.488-0 CPF: 030.996.409-13
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 3726 - BM RADIADORES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.458.025/0001-08
Endereco: RUA TEIXEIRA LOTT
Bairro: FREI VITOR
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Claudio Francisco Busatta
RG: 04.100.540-8 CPF: 487.036.309-78
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4055 - MARCOS A. DALMOLIN
Credenciado: Sim
CNPJ: 10.609.168/0001-52
Endereco: Rua das Cabriuvas
Bairro:
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: MARCOS ANTONIO DALMOLIN
RG: 00.000.000-0 CPF: 842.573.349-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4109 - CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Endereco: Rua Santiago Dantas
Bairro: centro
CEP: 85556-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CEDENIR BERNARDES PRESTES
RG: 00.000.000-0 CPF: 019.267.949-07

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 74
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4287 - L.G. da Silva - Motores eletricos e motoserras
Credenciado: Sim
CNPJ: 11.562.496/0001-03
Endereco: Rua 14 de dezembro
Bairro: centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LINDAMIR GONCALVES DA SILVA
RG: 06.444.716-0 CPF: 046.192.959-73
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4289 - CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 11.496.287/0001-09
Endereco: AV GETULIO VARGAS
Bairro:
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CHARLES BOSCHI
RG: 00.000.000-0 CPF: 989.942.989-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4568 - G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.226.082/0001-00
Endereco: Rua Afonso Pena
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone: 3242 - 3050
E-mail:
Representada por: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG: 01.456.644-3 CPF: 012.185.981-90
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4620 - VALDOMIRO NECKEL
Credenciado: Sim
CNPJ: 12.087.392/0001-57
Endereco: RUA MARIO CENI
Bairro: BAIRRO CRISTO REI
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VALDOMIRO NECKEL
RG: 00.000.000-0 CPF: 663.380.779-15
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

BM RADIADORES LTDA

CNPJ 09.458.025/0001-08

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - Pr
Fls: 73
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

BM Radiadores Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº09.458.025/0001-08 , Endereço,Travessa Teixeira Lott 3097, Bairro Frei Vito, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudio Francisco Busatta , portador do documento de identidade RG nº 4.100.540-8 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº487.036.309-78 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
38	100	Hs	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	80,00	8.000,00
			TOTAL – R$ 8.000,00 (Oito mil reais)		

Chopinzinho,Pr,10 de maio de de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

Claudio Francisco Busatta
Sócio-Administrador

09.458.025/0001-08

BM RADIADORES LTDA - ME

Rua Teixeira Lott, 3097 - Bairro Frei Vitor
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME

CNPJ 11.496.287/0001-09 Fone: (46) 3242-1423
Av. Getulio Vargas, 4714 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº11. 496.287/0001-09, Endereço, Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho – Paraná – CEP: 85560-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CHARLES BOSCHI, portador do documento de identidade RG nº 61721819, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 989.942.989-91, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant.	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc.) para caminhões, máquinas, ônibus e micro-ônibus.	84,50	12.675,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc.) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	84,50	12.675,00
			TOTAL – R$		25.350,00

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

CHARLES BOSCHI - TITULAR
(Carimbo)

Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda

CNPJ 05.788.748/0001-14

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 77
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 05.788.748/0001-14 ,Rua Mario Ceni, Bairro Cristo Rei por intermédio de seu representante legal, a Sra. Inge Romi Royer , portadora do documento de identidade RG nº 2.232.923 , emitido pela SSP/SC , e do CPF nº 664.757.759-91 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	75,00	7.500,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	75,00	7.500,00
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	75,00	7.500,00
			TOTAL – R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)		

Chopinzinho,Pr,10 de maio de de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

Inge Romi Royer
Sócia-Administradora

05.788.748/0001-14
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME
Rua Mario Ceni, 3782 - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni, 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912-2721

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

CHPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.597.771/0001-82, Endereço,RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTO REI, por intermédio de seu representante legal, o Sr(o) CEDENIR BERNARDES PRESTES, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.722.799-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 019.267.949-07 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200	Hs	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, vamionetas e ambulâncias.	47,50	9.500,00
2	200	Hs	Serviços de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e inumos inclusos, para veículos ônibus e micro-ônibus.	48,30	9.660,00
3	200	Hs	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	48,30	9.660,00
4	200	Hs	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, pra máquinas de terraplenagem e equipamentos(linha amarela).	45,00	9.000,00
			TOTAL – R$		37.820,00

Chopinzinho(PR), 10 de maio de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

CEDENIR BERNARDES PRESTES
SÓCIO-GERENTE

09.597.771/0001-82

Chapeação e Pintura Prestes Ltda
Rua Mario Ceni 3734 Bairro Cristo Rei
85560 000 Chopinzinho PR

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni, 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912-2421

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

CHPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.597.771/0001-82, Endereço,RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTO REI, por intermédio de seu representante legal, o Sr(o) CEDENIR BERNARDES PRESTES, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.722.799-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 019.267.949-07 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1					
			TOTAL – R$		

Chopinzinho(PR), 10 de maio de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

CEDENIR BERNARDES PRESTES
SÓCIO-GERENTE
Carimbo com CNPJ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 80
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.689.049, Endereço por intermédio de seu representante legal, o Sr. VOLNEI MASIERO, portador do documento de identidade RG nº. 6.438.090-7, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº. 867.034.209-04, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	48,30	9.660,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	48,30	9.660,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	48,30	9.660,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	46,60	9.320,00
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	60,00	9.000,00
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	9.750,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	18.000,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	110,00	22.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	110,00	22.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	105,00	21.000,00
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças	75,00	7.500,00

			e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.		
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	75,00	7.500,00
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	75,00	7.500,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	25.000,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,50	11.500,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	70,00	10.500,00
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	80,00	16.000,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	130,00	26.000,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	130,00	26.000,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	140,00	28.000,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	105,00	21.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	122,50	61.250,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	105,00	21.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	105,00	21.000,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	105,00	21.000,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos,	210,00	31.500,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.		
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	210,00	31.500,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	215,00	32.250,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	215,00	32.250,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,50	9.500,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	47,50	9.500,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	45,00	9.000,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	45,00	9.000,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	9.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	9.000,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	61,00	6.100,00
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	80,00	8.000,00
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	85,00	12.750,00

40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	85,00	12.750,00
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	77,50	11.625,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.		
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.		
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	86,60	303.100,00
				Total da Proposta	1.007.625,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Total: R$ 1.007.625,00 (Um milhão e sete mil seiscentos e vinte e cinco reiais).

Prazo de execução: Os serviços deverão ter sua execução conforme solicitação da Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da respectiva ordem de serviço.

Prazo de validade: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

GARANTIA: A empresa contratada deverá garantir os serviços executados por mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega do serviço;

Nos preços estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários à execução do objeto licitado conforme cronograma da Administração, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes aos serviços cotado.

FORMA DE PAGAMENTO:

1. – A contratada deverá manter os preços constantes da proposta de licitação, sem reajuste, pelo período de um ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
2. - Quando da realização dos serviços a contratada deverá apresentar orçamento prévio;
3. - Nas Notas Fiscais deverão ser especificados os serviços realizados em cada veículo, inclusive às peças repostas;

Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Matheus Librelato

Nome: Matheus Henrique do Amaral Librelato
CPF: 052.937.999-67
Cargo: Sócio/Proprietário

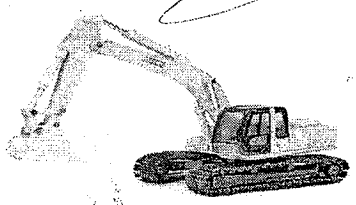

COMERCIAL ZINI

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECUPERADORA DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE PEÇAS

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - CNPJ 09.436.050/0001-90 Insc. Est. 90434853-83

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.436.050/0001-90, Endereço, Rua das Canelas – Prolongamento, s/nº - Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.699.023-7, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 046.718.369-47, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	48,30	9.660,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	48,30	9.660,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	48,30	9.660,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	46,60	9.320,00
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	60,00	9.000,00
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	9.750,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	18.000,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	110,00	22.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	110,00	22.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais)	105,00	21.000,00

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

			de veículo pesado caminhões.		
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	75,00	7.500,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	75,00	7.500,00
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	75,00	7.500,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	25.000,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,50	11.500,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	70,00	10.500,00
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	80,00	16.000,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	140,00	28.000,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	140,00	28.000,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	145,00	29.000,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	105,00	21.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de	122,50	61.250,00

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls:

			falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve		
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	115,00	23.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	117,50	23.500,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	115,00	11.500,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	235,00	35.250,00
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	235,00	35.250,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	245,00	36.750,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	245,00	36.750,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,50	9.500,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	47,50	9.500,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio,	45,00	9.000,00

			lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.		
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	45,00	9.000,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	9.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	9.000,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	67,50	6.750,00
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	80,00	8.000,00
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	85,00	12.750,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	85,00	12.750,00
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	77,50	11.625,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	37,50	3.750,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	37,50	3.750,00
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	82,27	287.945,00
					1.017.120,00

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.017.120,00 (Um Milhão e Dezessete Mil e Cento e Vinte Reais)

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

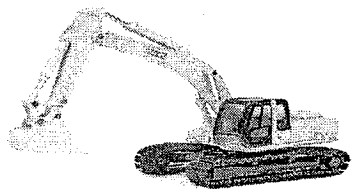

COMERCIAL ZINI

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECUPERADORA DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE PEÇAS

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - CNPJ 09.436.050/0001-90 Insc. Est. 90434853-83

Chopinzinho, 09 de maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Execução: Conforme Edital nº 28/2013
Garantia: Conforme Edital nº 28/2013
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
TITULAR
CPF: 046.718.369-47
RG: 8.699.023-7

09.436.050/0001-90

FRANCIELI APARECIDA
ZANELATO ZINI

Rua das Canelas s/n Prolongamento - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 89
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 043/2008

O Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Estado do Paraná, na forma do artigo 194 da Lei Complementar nº 001/93 de 29/12/93

TITULO O(a) Sr(a) FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

INSCR. MUNICIPAL 15618

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 09.436.050/0001-90

com estabelecimento RUA DAS CANELAS S/N SALA

atividade COM. PECAS E ACESSORIOS

SERV. DE INST. MANUT. E REP. VEICULOS AU

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos preceitos do Código de Posturas, bem como o recolhimento das Taxas de Vistoria nos Prazos Regulamentares.

Chopinzinho, PR. 27 de Março de 2008

Vanderlei José Cremam
Prefeito Municipal

Romilo Emerson Bordin
Secretário de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, ramo de atividade ou local, o interessado deverá apresentar este título para efeito de baixa. Este documento é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível de cada estabelecimento, exclusivamente para este ramo(s) de atividade(s) acima especificado(s).

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

CHOPINZINHO PR
FLS: 90
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES-INSTALAÇÃO ELETRICA – ME , inscrita no CNPJ/MF n° 14.226.082/0001-00, Endereço, RUA AFONSO PENA, por intermédio de seu representante legal, a Sr. GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES, portador do documento de identidade RG nº 1.456.644-3 , emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 012.185.981-90, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid.	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	76,00	11.400,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	36,00	3.600,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	36,00	3.600,00
			TOTAL – R$		18.600,00

Chopinzinho PR, 02 de maio de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

Genivaldo R. F. Marques

Nome: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG/CPF: 1.456.644-3/ 012.185.981-90
Cargo: Administrador

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAPEAÇÃO E PINTURA LOMBARDI

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

Rua Santhiago Dantas, 4681, centro – Telefax (46) 3242-1018

CNPJ nº 07.475.331/0001-27 Insc. Estadual 90344597-19

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.475.331/0001-27, Endereço Rua Santhiago Dantas, 4681, Centro, Chopinzinho – Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Francisco Lombardi, portador do documento de identidade RG nº 4.014.832-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 495.657.299-91, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	48,30	9.660,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	48,30	9.660,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	48,30	9.660,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	46,60	9.320,00
			TOTAL		38.300,00

Chopinzinho - PR, 10 de Maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
Proprietário/Administrador

07.475.331/0001-27

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

Rua Santhiago Dantas, 4681

L.G DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS- ME

CNPJ 11.562.496/0001-03

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 92
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

L.G Da Silva Motores Elétricos e Motosserras- ME inscrita no CNPJ/MF nº 11.562.496/0001-03 ,Rua 14 de Dezembro,4067 Centro, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lindamir Gonçalves da Silva , portadora do documento de identidade RG nº 9.444.716-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 046.192.959-73 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	30,00	3.000,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	30,00	3.000,00
			TOTAL – R$ 6.000,00 (Seis mil reais)		

Chopinzinho,Pr,10 de maio de de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

Lindamir G. da Silva
Lindamir Gonçalves da Silva
Administradora

L. G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
CNPJ 11.562.496/0001-03

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 93
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.407.347/0001-00, Endereço, RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LINDOMAR ROSA DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 69115616, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 398.857.470-87, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	48,30	9.660,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	48,30	9.660,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	48,30	9.660,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	46,60	9.320,00
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	60,00	9.000,00
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	9.750,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	18.000,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	110,00	22.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	110,00	22.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	105,00	21.000,00
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	75,00	7.500,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças	75,00	7.500,00

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 94
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			e reparos) de veículo pesado caminhões.		
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	75,00	7.500,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	25.000,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,50	11.500,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	70,00	10.500,00
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	80,00	16.000,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	140,00	28.000,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	140,00	28.000,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	145,00	29.000,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	105,00	21.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	122,50	61.250,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	115,00	23.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	117,50	23.500,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	115,00	11.500,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor	235,00	35.250,00

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 95
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.		
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	235,00	35.250,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	245,00	36.750,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	245,00	36.750,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,50	9.500,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	47,50	9.500,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	45,00	9.000,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	45,00	9.000,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	9.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	9.000,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	67,50	6.750,00
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e	80,00	8.000,00

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.		
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	85,00	12.750,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	85,00	12.750,00
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	77,50	11.625,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	37,50	3.750,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	37,50	3.750,00
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	86,60	303.100,00
					1.032.275,00

Chopinzinho, 06 de Maio de 2013

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

LINDOMAR ROSA DA SILVA
RG: 69115616
CPF: 398.857.470-87
Cargo: Empresário

07.407.347/0001-00

LINDOMAR ROSA DA SILVA

Rod PR 281 KM 14 - s/n - Bairro Industrial
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone: (46) 9102-2596 CHOPINZINHO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 97
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.426.029/0001-04, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4.637, Centro, Térreo, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO JOSE SFREDO, portador do documento de identidade RG nº 6.894.488-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 030.996.409-13, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	0,00	0,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	0,00	0,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	0,00	0,00
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	0,00	0,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	0,00	0,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	0,00	0,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	0,00	0,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	0,00	0,00
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	0,00	0,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de	0,00	0,00

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone: (46) 3102-2596 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
98
Fls:
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.		
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	0,00	0,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	0,00	0,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	0,00	0,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	0,00	0,00
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	0,00	0,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	0,00	0,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	0,00	0,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	0,00	0,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	0,00	0,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	0,00	0,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	0,00	0,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	0,00	0,00

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone (46) 9102-2596 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 99
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	0,00	0,00
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	0,00	0,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	0,00	0,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	0,00	0,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	0,00	0,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	47,50	9.500,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	45,00	9.000,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	45,00	9.000,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	9.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	45,00	9.000,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de	0,00	0,00

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone: (46) 9102-2596 CHOPINZINHO – PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.		
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	0,00	0,00
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	0,00	0,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	0,00	0,00
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	0,00	0,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	0,00	0,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	0,00	0,00
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	0,00	0,00
					45.500,00

Chopinzinho, 08 de maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

09.426.029/0001-04

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua 14 de Dezembro, 4.637 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 101
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

MARCOS A. DALMOLIN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.609.168/0001-52, endereço Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DALMOLIN, portador do documento de identidade RG nº 5.870.797-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 842.573.349-91, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	0,00	0,00
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	0,00	0,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	0,00	0,00
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	0,00	0,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	0,00	0,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	0,00	0,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	0,00	0,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	0,00	0,00
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	0,00	0,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de	0,00	0,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 102
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.		
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	0,00	0,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	25.000,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,50	11.500,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	0,00	0,00
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	0,00	0,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	0,00	0,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	0,00	0,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	0,00	0,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	0,00	0,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	0,00	0,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	0,00	0,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	0,00	0,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	0,00	0,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injeto-	0,00	0,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			res, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.		
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	0,00	0,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	0,00	0,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	0,00	0,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,50	9.500,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	0,00	0,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	0,00	0,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	0,00	0,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	0,00	0,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	0,00	0,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	0,00	0,00

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 104
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	0,00	0,00
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	0,00	0,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	0,00	0,00
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	0,00	0,00
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	0,00	0,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	0,00	0,00
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	0,00	0,00
					46.000,00

Chopinzinho, 09 de maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

10.609.168/0001-52
MARCOS A. DALMOLIN

Rua das Cabriuvas, 5968 - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

MARCOS ANTONIO DALMOLIN
RG nº 5.870.797-0 SSP/PR
CPF nº 842.573.349-91
Empresário

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

MECANICA MODESTO LTDA – ME , inscrita no CNPJ/MF nº 09.130.433/0001-36 , Endereço, AV. Getulio Vargas, 3487, Bairro Frei Vito, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Eglisson Kufner , portador(a) do documento de identidade RG nº 7.117.569-3 , emitido pela SSPPR , e do CPF nº 025.205.819-48 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	150,0	Hs	Serviço de manutenção de molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	9.750,00
2	200,0	Hs	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	18.000,00
3	200,0	Hs	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões	110,00	22.000,00
4	200,0	Hs	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus	100,00	20.000,00
5	200,0	Hs	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	105,00	21.000,00
6	150,0	Hs	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	70,00	10.500,00

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 106
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	200,0	Hs	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	80,00	16.000,00
			TOTAL R$		117.250,00

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

Eglisson Kufner
Socio Administrador

09.130.433/0001-36

MECÂNICA MODESTO LTDA - ME

Av Getúlio Vargas, 3487 Frei Vito
85560-000 CHOPINZINHO PR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 107
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lubrificantes, Pneus Novos, Remoldados, Recapados, Câmaras, Rodas esportivas, Acessórios, Filtros, Lubrificação e Troca de Óleo, Amortecedores, Serviços de Suspensão e Freios.

SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

SERGIO ARALDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº95.411.146/0001-36 , por intermédio de seu representante legal, Sócio(a) Sr(a) SERGIO ARALDI , portador(a) do documento de identidade RG nº 2.251.712 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 374.347.059-49 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos valores estimados de contratação.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.		
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.		
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.		
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).		
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.		
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.		
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.		
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.		
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.		
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.		
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 106
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.		
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.		
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).		
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	49,50	24.750,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,00	11.400,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.		
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.		
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.		
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.		
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.		
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)		
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve		
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus		
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.		
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.		
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital,		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 109
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.		
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.		
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.		
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.		
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,00	9.400,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.		
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.		
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.		
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.		
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.		
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.		
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.		
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.		
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.		
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores,		

			limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.		
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.		
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.		
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.		
			TOTAL R$		45.550,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 110
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

95.411.146/0001-56

Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP
Av. XV de Novembro, 4081
85560-000 - Chopinzinho - PR

Sócio-Gerente
Sergio Araldi

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ 12.087.392/0001-57
RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 111
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 28/2013

VALDOMIRO NECKEL 66338077915, inscrita no CNPJ/MF nº 12.087.392/0001-57, localizada na Rua Mario Ceni, nº 3734, Barracão, Bairro Cristo Rei, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valdomiro Neckel, portador do documento de identidade RG nº 5.383.408-6, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 663.380.779-15, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	75,00	7.500,00
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	75,00	7.500,00
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	75,00	7.500,00

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

Valdomiro Neckel
CPF: 663.380.779-15
Empresário

12.087.392/0001-57

VALDOMIRO NECKEL
663.380.779-15

Rua Mario Ceni, 3734 - Loteamento Duque de Caxias
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

...o de Chopinzinho
...Presencial nº 28/2013

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº ...791.980/0001-37, situada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK, portador do documento de identidade RG nº 45136949, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 820.976.319-91, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	110,00	22.000,00
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	50,00	25.000,00
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	57,50	11.500,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	70,00	10.500,00
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc,substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	105.00	21.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bo... sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, co... módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi... vel, check up do sistema com scanner digital, ver... limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corp... bomba sensores e atuadores, Teste estático ...ta (TBI), de combustível. Lubrificação do sistema... borboleta e pedal). Diagnóstico ... falhas, levantamento de necessidades, ...cas. Verificação e troca de velas, cabos, ... manutenção de bomba e de	122,50	61.250,00

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.		
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	47,50	9.500,00
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	47,50	9.500,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	45,00	9.000,00
					216.000,00

Chopinzinho, 08 de Maio de 2013.

Validade da Proposta: 60 dias
Declaramos concordar com todas as condições do Edital.

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
CPF: 820.976.319-91
RG: 45136949
Cargo: Sócio - Administrador

07.791.980/0001-37
Wlademir Alberto
Waszczuk & Cia Ltda
Av. XV de Novembro, 4640
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 14

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3383

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *131/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*
NOME OU RAZÃO SOCIAL: *G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA – ME*	
ENDEREÇO: *Rua Afonso Pena, 4262, Centro*	
CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho - PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *25/08/2011* *Junta Comercial: 41107093433 25/08/2011*	**CNPJ.:** 14.226.082/0001-00 *INSC. ESTADUAL:*
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: *(46)3242-3050*	FAX*:*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: **Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques CPF 012.185.981-90 RG 1.456.944-3**	
RAMO DE ATIVIDADE: Instalação e manutenção elétrica. Manutenção e reparação de maquinas e ferramentas Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores eletricos	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de maio de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

PMUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ: 14.226.082/0001-00

FONE/FAX: (46) 3242 3050

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho PR, 02 de maio de 2013.

Genivaldo R. F. Marques

Nome: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG/CPF: 1.456.644-3/ 012.185.981-90
Cargo: Administrador

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

CHOPINZINHO PR
Fls. 116
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ: 14.226.082/0001-00

FONE/FAX: (46) 3242 3050

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho PR, 02 de maio de 2013.

Genivaldo R. F. Marques

Nome: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG/CPF: 1.456.644-3/ 012.185.981-90
Cargo: Administrador

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 112
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10364423-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.226.082/0001-00**

Nome: **G RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10364423-62

Emitida Eletronicamente via Internet
02/05/2013 - 15:48:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 113
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA - ME
CNPJ: 14.226.082/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:45:03 do dia 02/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2013.
Código de controle da certidão: **0C43.88E3.3544.2A7C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14226082/0001-00
Razão Social: G RODRIGUES FERREIRA MARQUES
Endereço: RUA AFONSO PENA 4262 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2013 a 25/05/2013

Certificação Número: 2013042620142350792502

Informação obtida em 02/05/2013, às 15:25:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 114
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 120
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001052012-14021082
Nome: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA - M
CNPJ: 14.226.082/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/11/2012.
Válida até 22/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 121

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00599/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 26770

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES-INSTALACAO ELETRICA

CPF/CNPJ....:	14.226.082/0001-00	RG/Inscr....:	
Endereco....:	RUA AFONSO PENA	Numero.....:	4262
Bairro.....:	CENTRO	CEP.....:	85560000
Cidade.....:	CHOPINZINHO	UF.....:	PR

ALVARA No...: 114/2011

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULSRIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 03 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 122
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ: 14.226.082/0001-00

FONE/FAX (46) 3242 3050

Credenciamos a Sra. ALECSANDRA LUZZA, portadora da cédula de identidade sob nº 9211509.7 e CPF/MF sob nº: 052.597.849-60, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho PR, 02 de maio de 2013.

Genivaldo R. F. Marques

Nome: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG/CPF: 1.456.644-3/ 012.185.981-90
Cargo: Administrador

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 123
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ: 14.226.082/0001-00

FONE/FAX: (46) 3242 3050

O representante legal da Empresa G. RODDRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho PR, 02 de maio de 2013.

Genivaldo R. F. Marques

Nome: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG/CPF: 1.456.644-3/ 012.185.981-90
Cargo: Administrador

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 124
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME, CNPJ nº 14.226.082/0001-00, sediada: RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO PR, CEP: 85.560-000 declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho PR, 02 de maio de 2013.

Genivaldo R. F. Marques

Nome: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG/CPF: 1.456.644-3/ 012.185.981-90
Cargo: Administrador

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 25
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ DA EMPRESA: 14.226.082/0001-00

TELEFONE: (46) 3242 3050

E-MAIL: alec_luzza@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 02/05/2013.

Genivaldo R. F. Marques

GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

Nome Legível: _____

ENERLUZ

REBUBINAGEM DE MOTOR E CONSERTO DE MOTOSERRA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 106
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.226.082/0001-00, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 66/2013 – Pregão nº. 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho PR, 03 de maio de 2013.

Genivaldo R. F. Marques

Nome: GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
RG/CPF: 1.456.644-3/ 012.185.981-90
Cargo: Administrador

RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

Elis Maria Siqueira Fruhauf Dalmaso
CRC PR-064239/O-1
Contadora

Elis Maria S. Fruhauf Dalmaso
CRC-PR 064.239/0-1
CPF 059.887.429-12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Nº DO RECIBO
7377998

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR

REQUERENTE:	G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão Simplificada
EMPRESA:	G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

NIRE:	41107093433	**CNPJ:**	14226082000100
Nº de controle:	7410526	**RECIBO:**	**7377998**

Guia de arrecadação do Registro do Comércio	R$ 23,80
DARF	Isento
Data de emissão	08/05/2013

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Chopinzinho"

VÁLIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'AGUA DA JUCEPAR	Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo) Nara Lucia B Scabeni RG 5 520 714-3 Agencia Regional Chopinzinho

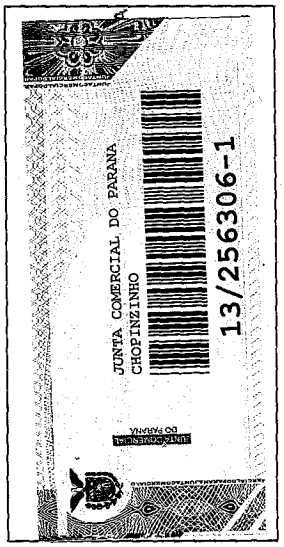

Via do usuário/requerente

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fl. 125

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0709343-3	XXXXXXXXXXXXXX	25/08/2011	25/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
CONSERTO DE MOTOSSERRAS;
CONSERTOS DE MOTORES ELÉTRICOS.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 25/08/2011 Número: 20117188581 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES

Identidade: 14566443,II/PR **CPF: 012.185.981-90**

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens: Não Informado**

CHOPINZINHO - PR, 08 de maio de 2013

13/256306-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AMERICAN BANK NOTE LTDA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 129
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Identificação

Nome Empresarial
VALDOMIRO NECKEL 66338077915
Nome do Empresário
VALDOMIRO NECKEL
Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
53834086	SSP	PR	663.380.779-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	16/06/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.087.392/0001-57	41-8-0014459-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85560-000	RUA RUA MARIO CENI	3734

Complemento	Bairro
BRCAO	LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS

Município	UF
CHOPINZINHO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
16/06/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
25.39-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME25084469
Número do Identificador: 00066338077915

Data de Emissão:
09/05/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ: 12.087.392/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 23:18:54 do dia 31/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2013.
Código de controle da certidão: **3B8D.7D58.7DC1.D384**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 134

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10364091-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.087.392/0001-57**
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10364091-70

Emitida Eletronicamente via Internet
02/05/2013 - 15:16:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 132
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00595/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 24880

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: VALDOMIRO NECKEL 66338077915

CPF/CNPJ....: 12.087.392/0001-57	RG/Inscr....:
Endereco....: RUA MARIO CENI	Numero.....: 3734
Bairro.....: CRISTO REI	CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO	UF.....: PR

ALVARA No...: 078/2010

FINALIDADE..: FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 02 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1460-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 133
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-14021392
Nome: VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ: 12.087.392/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2013
Válida até 07/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12087392/0001-57
Razão Social: VALDOMIRO NECKEL 66338077915
Endereço: RUA MARIO CENI 3734 BARRACAO / LT DUQUE DE CAXIAS / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2013 a 24/05/2013

Certificação Número: 2013042517500191713077

Informação obtida em 02/05/2013, às 15:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 135
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDOMIRO NECKEL 66338077915 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.087.392/0001-57
Certidão nº: 29387362/2013
Expedição: 02/05/2013, às 15:12:04
Validade: 28/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDOMIRO NECKEL 66338077915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.087.392/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ 12.087.392/0001-57
RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 136
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: VALDOMIRO NECKEL 66338077915

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI

CNPJ: 12.087.392/0001-57 FONE/FAX:(46) 3242-3185

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 66/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Valdomiro Neckel
CPF: 663.380.779-15
Empresário

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 137
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.087.392/0001-57 MATRIZ		**16/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
VALDOMIRO NECKEL 66338077915

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA MARIO CENI	**3734**	**BRCAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS**	**CHOPINZINHO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/05/2013** às **08:12:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2013

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS. 136
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20130509135117l2-0300

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ: 12.087.392/0001-57

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 9 de maio de 2013.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****
Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
Cartório Distribuidor e Anexos
COMARCA DE CHOPINZINHO

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ 12.087.392/0001-57
RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 139
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VALDOMIRO NECKEL 66338077915

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI

CNPJ: 12.087.392/0001-57 FONE/FAX:(46) 3242-3185

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 66/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Valdomiro Neckel
CPF: 663.380.779-15
Empresário

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 140
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Identificação

Nome Empresarial
VALDOMIRO NECKEL 66338077915

Nome do Empresário
VALDOMIRO NECKEL

Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
53834086	SSP	PR	663.380.779-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	16/06/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.087.392/0001-57	41-8-0014459-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85560-000	RUA RUA MARIO CENI	3734

Complemento	Bairro
BRCAO	LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS

Município	UF
CHOPINZINHO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
16/06/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
25.39-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME25084469
Número do Identificador: 00066338077915

Data de Emissão:
09/05/2013

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ 12.087.392/0001-57
RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 41
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VALDOMIRO NECKEL 66338077915

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI

CNPJ: 12.087.392/0001-57 FONE/FAX:(46) 3242-3185

O representante legal da Empresa VALDOMIRO NECKEL66338077915, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 66/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Valdomiro Neckel
CPF: 663.380.779-15
Empresário

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ 12.087.392/0001-57
RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VALDOMIRO NECKEL 66338077915, CNPJ nº 12.087.392/0001-57, sediada NA Rua Mario Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Valdomiro Neckel
CPF: 663.380.779-15
Empresário

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ 12.087.392/0001-57
RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 143
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: VALDOMIRO NECKEL 663.380.779-15

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

CNPJ DA EMPRESA: 12.087.392/0001-57

TELEFONE: (46) 3242-2185

FAX:

E-MAIL:

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 06 de Maio de2013.

12.087.392/0001-57
VALDOMIRO NECKEL
663.380.779-15
Rua Mario Ceni, 3734 - Loteamento Duque de Caxias
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Valdomiro
VALDOMIRO NECKEL

Nome Legível: Valdomiro Neckel

VALDOMIRO NECKEL 66338077915
CNPJ 12.087.392/0001-57
RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 144
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VALDOMIRO NECKEL 6338077915, inscrita no CNPJ sob o nº 12.087.39280001-57, é *microempresa*, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 66/2013 – Pregão n º 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Valdomiro Neckel
CPF: 663.380.779-15
Empresário

12.087.392/0001-57
VALDOMIRO NECKEL
663.380.779-15
Rua Mario Ceni, 3734 - Loteamento Duque de Caxias
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO
CONTADOR - CRC/PR - 055123/0-7
CPF 009.378.889-40

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 45

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALDOMIRO NECKEL 66338077915
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0014459-1	12.087.392/0001-57	16/06/2010	16/06/2010

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RUA MARIO CENI, 3734-BRCAO , LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Ocupações:
Principal: SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
Secundárias:

Objeto:
Serviços de operação de máquisa-ferramenta - Torneiro mecânico.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 1,00
(UM REAL)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 16/06/2010 Número: 41800144591
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA — Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL — Data Efeito: XX/XX/XXXX
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 07 de maio de 2013

13/250674-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AMERICAN BANK NOTE LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FIS. 146
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME
DATA: 10/05/2013 AS 10:30
ENDEREÇO: RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO, SN, BAIRRO CRISTO REI, MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ.
FONE/FAX: (46) 3242-1907
CGC/CNPJ: 09.436.050/0001-90

01

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUN. DE CHOPINZINHO PR — Folhas 142 — Fls: 02 — DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106293072	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ — REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): IRIO ZANELATO — (mãe): IVETE TEREZA ZANELATO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/11/1984	8.699.023-7	S.S.P.	PR	046.718.369-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO	4112

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.560-000	9959

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO — UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela Junta Comercial)
SALA	CRISTO REI	85.560-000	9959

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
110.000,00	CENTO E DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO DE ABRASIVOS, TINTAS E VERNIZES. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRAS). INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4520001 4741500 7732201 2854200 XXXXXXX XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/03/2008	09436050000190	XXX/XXXXXXXXX	XX	☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francieli Aparecida Zanelato Zini ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/03/2013	Francieli Apa. Z. Zini

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E/ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.369.742-6
Relatora
27 MAR. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013
SOB NÚMERO: 20133713560
Protocolo: 13/178358-0 DE 27/03/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

201304262378

02

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHOPINZINHO PR
OFÍCIO DE REGISTRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): IRIO ZANELATO
(mãe): IVETE TEREZA ZANELATO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/11/1984	8.699.023-7	S.S.P.	PR	046.718.369-47

EMANCIPADO POR (escritura de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO	4112

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.560-000	005957

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO — UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CRISTO REI	85.560-000	005957

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PAR AVEÍCULOS AUTOMOTORES. CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO DE ABRASIVOS, TINTAS E VERNIZES.
Atividade secundária: 5020001	
11500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2008	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):
Francieli Apa Zanelato Zini

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/03/2008	Francieli Apa Zanelato Zini

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA
13 MAR/2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2008
SOB NÚMERO: 41106293072
Protocolo: 08/093748-9, DE 12/03/2008
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
2110012

PR1200800309660

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 149
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:53:15 do dia 03/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2013.
Código de controle da certidão: **7ED4.0204.2D52.5930**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10103311-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.436.050/0001-90**

Nome: **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/06/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10103311-64

Emitida Eletronicamente via Internet
21/02/2013 - 17:49:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883 FVS
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
151

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00638/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 21930

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA DAS CANELAS Numero.....: 0
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 043/2008

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA.

Chopinzinho, Pr, 08 de Maio de 2013

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 152
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-14021050
Nome: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGF[redacted]RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emit[redacted] em 15/01/2013.
Válida até 14/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 153
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09436050/0001-90
Razão Social: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
Nome Fantasia: COMERCIAL ZINI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050611330696501111

Informação obtida em 07/05/2013, às 11:37:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JE CHOPINZINHO PR
Fls: 154
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Certidão nº: 27808208/2013
Expedição: 03/04/2013, às 08:09:30
Validade: 29/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

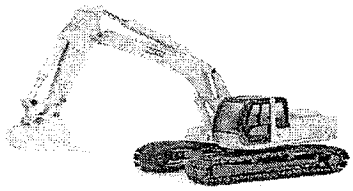

COMERCIAL ZINI

RECUPERADORA DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE PEÇAS

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - CNPJ 09.436.050/0001-90 Insc. Est. 90434853-83

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Fls: 155
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME

ENDEREÇO. RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO, SN, BAIRRO CRISTO REI, MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.436.050/0001-90 FONE/FAX: (46) 3242-1907

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 028/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
RG Nº: 8.699.023-7 SSP/PR
CPF Nº: 046.718.369-47
TITULAR

09.436.050/0001-90

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

Rua das Canelas s/n Prolongamento - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.436.050/0001-90 **MATRIZ**		**12/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL ZINI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CRISTO REI**	**CHOPINZINHO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/05/2013** às **17:52:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2013

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 157
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20130508131350760-0300

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 8 de maio de 2013.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****
Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Giseli Trentin
auxiliar juramentada

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
Cartório Distribuidor e Anexos
COMARCA DE CHOPINZINHO

Esta CERTIDÃO somente terá validade sem rasuras e mediante assinatura do titular/juramentado, ressalvado o(s)

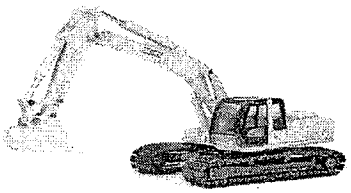

COMERCIAL ZINI

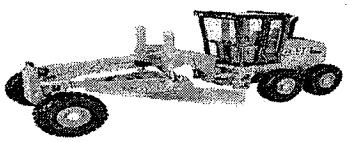

RECUPERADORA DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE PEÇAS

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - CNPJ 09.436.050/0001-90 Insc. Est. 90434853-83

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 158
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

PROPONENTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME

ENDEREÇO. RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO, SN, BAIRRO CRISTO REI, MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.436.050/0001-90 FONE/FAX: (46) 3242-1907

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 028/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013

09.436.050/0001-90

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
RG Nº. 8.699.023-7 SSP/PR
CPF Nº: 046.718.369-47
TITULAR

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

Rua das Canelas s/n Prolongamento - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 151
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME

ENDEREÇO. RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO, SN, BAIRRO CRISTO REI, MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.436.050/0001-90 FONE/FAX: (46) 3242-1907

Credenciamos o Sr. ENIO FONTANA, portador da cédula de identidade sob nº. 6.172.177-0 e CPF/MF sob nº 253.910.778-85, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 028/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
RG Nº: 8.699.023-7 SSP/PR
CPF Nº: 046.718.369-47
TITULAR

09.436.050/0001-90

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

TABELIONATO FERRI
Rua 14 de Dezembro, 4091
Chopinzinho Estado do Paraná
08 MAI 2013
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
SANDRA LUCIA ZANELATO
Marcos Rogerio Ferri Tabelião

TABELIONATO FERRI

Rua das Canelas s/n Prolongamento - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz Francieli Aparecida Zanelato Zini-ME na forma abaixo.

S AIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011), nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI ME**, Firma Individual com sede na Rua das Canelas, s/n, Prolongamento, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNJP/MF sob nº 09.436050/0001-90, neste ato representada por sua titular Francieli Aparecida Zanelato Zini, brasileira, casada, empresária, com CI RG Nº 8.699.023-7 SSP-PR-, inscrita no CPF/MF sob nº 046.718.369-47, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº 4112, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com Ato Constitutivo registrado junto a Jucepar sob nº 41106293072, em data de 12 de março de 2008, e Certidão Simplificada da Jucepar expedida em 09 de abril de 2008, que já se encontram arquivados nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 006, Folhas nº 174/175, sendo exibido neste ato Alteração do Ato Constitutivo registrada junto a Jucepar sob nº 20081607130, em 18/04/2008,e Certidão Simplificada da Jucepar expedid em 26/08/2011, que ficam arquivados nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 014 Folhas nº 091/092, conhecida de mim Tabelião, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: SANDRA LUCIA ZANELATO** brasileira, separada judicialmente, empresária, com CI RG Nº 6.808.287-0 SSP-PR-05-05-93, inscrita no CPF/MF sob nº 023.395.739-12, residente e domiciliada na Rua Fioravante Ferri nº 3992, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar o estabelecimento comercial da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias e serviços do ramo comercial da Outorgante, extrair faturas, emitir e aceitar duplicatas, receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos, abrindo e movimentando contas de depósitos; emitir e endossar cheques: requisitar saldos, extratos de contas e talonários de cheques, ter acesso a senhas e cartões magnéticos, retirar cheques depositados e devolvidos, retirar correspondências, preencher e renovar cadastros; contratar e demitir empregados, assinando contratos de trabalho e

CHOPINZINHO PR
Fls. 164
REGISTRO DE TÍTULOS E CONTRATOS

repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR, requerendo e assinando o que preciso for; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho com amplos poderes: participar de concorrências públicas e licitações, em todas as suas fases, perante quem de direito, assinando todo e qualquer documento necessário; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes recibos, firmar recibos, dar e receber quitação, firmar o Certificado de Registro de Veículo, representar a Outorgante perante a Ciretran competente,requerendo e assinando o que preciso for, inclusive solicitar segunda via do CRV, recolher taxas, praticar, enfim, todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, ficando a ora Procuradora sempre sujeita ao encargo de prestação de contas, não podendo substabelecer. Procuração com registro nº 433, no Livro de Protocolo Geral nº 01 destas Notas, nesta data. Assim o disse e dou fé,me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Chopinzinho - PR, 05 de outubro de 2011.

Francieli Ap. Zanelato Zini

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

MARCOS ROGÉRIO FERRI
Tabelião

Custas R$ 54,23 - 384,62 VRC

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DYA66356

TABELIONATO FERRI
MARCOS ROGÉRIO FERRI
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

CHOPINZINHO PR — COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — Fls. 112

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106293072	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): IRIO ZANELATO | (mãe): IVETE TEREZA ZANELATO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/11/1984	8.699.023-7	S.S.P.	PR	046.718.369-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO	4112

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.560-000	5958

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO | UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA	CRISTO REI	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
110.000,00	CENTO E DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Atividade secundária: 4520001	CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4741500	COMÉRCIO DE ABRASIVOS, TINTAS E VERNIZES.
7732201	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRAS).
2854200	INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E V
XXXXXXX	EÍCULOS AUTOMOTORES.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2008	09436050000190	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francieli Aparecida Zanelato Zini ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/03/2013	Francieli Apª Z. Zini

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzaro
RG 4.369.742-6
Relatora
27 MAR. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013
SOB NÚMERO: 20133763560
Protocolo: 13/178358-0, DE 27/03/2013
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

201304262378

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

CHOPINZINHO PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE CONTRATOS
CORONEL VIVIDA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
IRIO ZANELATO	IVETE TEREZA ZANELATO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/11/1984	8.699.023-7	S.S.P.	PR	046.718.369-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO	4112

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.560-000	005957

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CRISTO REI	85.560-000	005957

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PAR AVEÍCULOS AUTOMOTORES. CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO DE ABRASIVOS, TINTAS E VERNIZES.
Atividade secundária: 20001	
41500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2008	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Francieli Apa Zanelato Zini

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/03/2008	Francieli Apa Zanelato Zini

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA
13 MAR 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2008
SOB NÚMERO: 41106293072
Protocolo: 08/093748-9, DE 12/03/2008
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
2110012
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

PR1200800309660

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FLS. 164
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

PROPONENTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME

ENDEREÇO. RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO, SN, BAIRRO CRISTO REI, MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.436.050/0001-90 FONE/FAX: (46) 3242-1907

O representante legal da Empresa FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 028/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
RG Nº: 8.699.023-7 SSP/PR
CPF Nº: 046.718.369-47
TITULAR

09.436.050/0001-90

FRANCIELI APARECIDA
ZANELATO ZINI

PMN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.436.050/0001-90, sediada na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
RG Nº. 8.699.023-7 SSP/PR
CPF Nº: 046.718.369-47
TITULAR

09.436.050/0001-90

FRANCIELI APARECIDA
ZANELATO ZINI

Rua das Canelas s/n Prolongamento - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

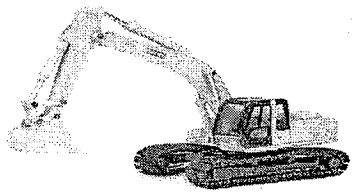

COMERCIAL ZINI

RECUPERADORA DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE PEÇAS

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - CNPJ 09.436.050/0001-90 Insc. Est. 90434853-83

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 06
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME**

ENDEREÇO: Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho-PR

CNPJ DA EMPRESA: 09.436.050/0001-90

TELEFONE: (46) 3242-1907

FAX: (46) 3242-1907

E-MAIL: comercialzini@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho 03/05/2013

09.436.050/0001-90
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
Rua das Canelas s/n Prolongamento - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Francieli Aparecida Zanelato Zini

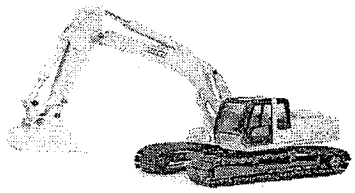

COMERCIAL ZINI

RECUPERADORA DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE PEÇAS

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - CNPJ 09.436.050/0001-90 Insc. Est. 90434853-83

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 162

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.436.050/0001-90, é *microempresa*, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório – Pregão n º 028/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
RG Nº: 8.699.023-7 SSP/PR
CPF Nº: 046.718.369-47
TITULAR

09.436.050/0001-90

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

Rua das Canelas s/n Prolongamento - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

LORY DIONISIO DENARDI
CRC-PR Nº 13.302/O-4
CPF 213.569.989-68

Lory Dionisio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone: (46) 32x2-1226
CHOPINZINHO PARANÁ
CO-CRC-PR Nº 13.302/O-4 CPF 213.569.989-68

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
166

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0001 / 0001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0629307-2	09.436.050/0001-90	12/03/2008	12/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN - SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSERTO E MANUTENÇAO DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE ABRASIVOS, TINTAS E VERNIZES.LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRAS)
INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/03/2013 Número: 20131783580
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
Identidade: 8.699.023-7,S.S.P./PR CPF: 046.718.369-47
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CHOPINZINHO - PR, 01 de abril de 2013

13/182854-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 107
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***100/2013***	VALIDADE: ***31/12/2013***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCOS A. DALMOLIN	
ENDEREÇO:TRAVESSA DAS CABRIUVAS, 5968 BAIRRO CRISTO REI	
CEP: 85.560-000	CIDADE: CHOPINZINHO – PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: **02/02/2009** **JUNTA COMERCIAL 41106447371** **26/012009**	CNPJ.: 10.609.168/0001-52 ***INSC. ESTADUAL:***
DADOS BANCÁRIOS	
FONE: (46) 3242 1974	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: ***MARCOS ANTONIO DALMOLIN CPF: 842.573.349-91 RG:***	
RAMO DE ATIVIDADE: **COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de maio de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 120
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 01:35:11 do dia 15/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2013.
Código de controle da certidão: **6B03.ED61.F785.D1CD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 171
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10385274-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.609.168/0001-52**

Nome: **MARCOS A DALMOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/09/2013. Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10385274-00

Emitida Eletronicamente via Internet
08/05/2013 - 13:55:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

172

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00647/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 22910

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: MARCOS A. DALMOLIN
CPF/CNPJ....: 10.609.168/0001-52 RG/Inscr....:
Endereco....: TVA DAS CABRIUVAS Numero.....: 5968
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 020/2009

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 08 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 113
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10609168/0001-52
Razão Social: MARCOS A DALMOLIN
Endereço: TRAVESSA DAS CABRIUVAS 5968 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2013 a 19/05/2013

Certificação Número: 2013042011231522874447

Informação obtida em 08/05/2013, às 11:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 174
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14021168
Nome: MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/01/2013.
Válida até 24/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 175
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS A. DALMOLIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.609.168/0001-52
Certidão nº: 29624079/2013
Expedição: 08/05/2013, às 11:25:29
Validade: 03/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS A. DALMOLIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.609.168/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 126
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS ANTONIO DALMOLIN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): VALDEMAR CELHACO DALMOLIN | (mãe): OLIVA SOZO DALMOLIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/08/1971	5.870.797-0	SSP	PR	842.573.349-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
TRAVESSA DAS CABRIUVAS	5968

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CRISTO REI	85.560-000	5958

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS A. DALMOLIN

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
TRAVESSA DAS CABRIUVAS	5968

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CRISTO REI	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703 Atividade secundária: 4530705 4520004 4520001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SUSPENSÃO E FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2009	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
20/01/2009	Marcos A. Dalmolin

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA
26/01/09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2009
SOB NÚMERO: 41106447371
Protocolo: 09/031216-3, DE 23/01/2009
MARCOS A. DALMOLIN
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

R1200900755284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

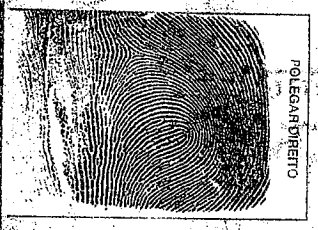

POLEGAR DIREITO

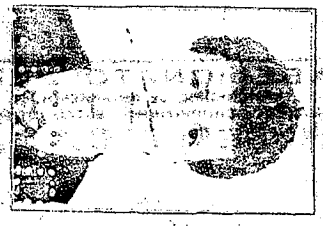

Marcos A. Dalmolin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.870.797-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/1990

NOME
MARCOS ANTONIO DALMOLIN

FILIAÇÃO
VALDEMAR CELHACO DALMOLIN
OLIVA SOZO DALMOLIN

NATURALIDADE
CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1971

DOC. ORIGEM COMARCA-CHOPINZINHO/PR,DA SEDE, C.NASC 15710,LIVRO=A19,FOLHA=112

CPF
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

CI Nº 7.116 DE 29/08/83

CHOPINZINHO PR
13956
LIVRO
FOLHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

842.573.349-91

Nome
MARCOS ANTONIO DALMOLIN

Nascimento
29/08/1971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOVEMBRO

CONFERE C/ ORIGINAL

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 178
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MARCOS A. DALMOLIN - ME

ENDEREÇO: Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR

CNPJ: 10.609.168/0001-52 FONE/FAX:(0xx46) 3242-1974

O representante legal da Empresa MARCOS A. DALMOLIN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de maio de 2013.

Marcos A. Dalmolin

MARCOS ANTONIO DALMOLIN
RG nº 5.870.797-0 SSP/PR
CPF nº 842.573.349-91
Empresário

10.609.168/0001-52
MARCOS A. DALMOLIN
Rua das Cabriuvas, 5968 - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 179
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa MARCOS A. DALMOLIN - ME, CNPJ nº 10.609.168/0001-52, sediada na Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 09 de maio de 2013.

MARCOS ANTONIO DALMOLIN
RG nº 5.870.797-0 SSP/PR
CPF nº 842.573.349-91
Empresário

10.609.168/0001-52
MARCOS A. DALMOLIN
Rua das Cabriuvas, 5968 - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **MARCOS A. DALMOLIN - ME**

ENDEREÇO: Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR

CNPJ DA EMPRESA: 10.609.168/0001-52

TELEFONE/FAX: (46) 3242-1974

E-MAIL: dalmocar@wln.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 09/ 05/ 2013.

10.609.168/0001-52
MARCOS A. DALMOLIN
Rua das Cabriuvas, 5968 - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Marcos A. Dalmolin
Nome Legível: MARCOS ANTONIO DALMOLIN

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 131
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCOS A. DALMOLIN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.609.168/0001-52, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 66/2013 – Pregão n º. 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 09 de maio de 2013.

10.609.168/0001-52

MARCOS A. DALMOLIN

Rua das Cabriuvas, 5968 - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

MARCOS ANTONIO DALMOLIN
RG nº 5.870.797-0 SSP/PR
CPF nº 842.573.349-91
Empresário

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4678, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1018
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CHOPINZINHO PR
FLS: 182
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCOS A. DALMOLIN ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0644737-1	**CNPJ** XXXXXXXXXXXXXX	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 26/01/2009	**Data de Início de Atividade** 02/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA DAS CABRIUVAS, 5968, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTRES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SUSPENSAO E FREIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Microempresa
Último Arquivamento Data: 26/01/2009 Número: 20090312155 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário MARCOS ANTONIO DALMOLIN			
Identidade: 58707970,SSP/PR		**CPF:** 842.573.349-91	
Estado Civil: Casado		**Regime de Bens:** Comunhão Parcial	

CHOPINZINHO - PR, 08 de maio de 2013

13/256310-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 183
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA M.E.
C.N.P.J. 08.689.049/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL.01

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA M.E., estabelecida na BR 373, KM 96, s/nº - Parque Industrial, Bairro Flor da Serra, no Município e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, Estado do Paraná, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41205887272 por despacho em sessão em 07 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.049/0001-05, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade um montante de 27.300 (vinte e sete mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, no valor nominal, ao sócio integrante **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO**, brasileiro, emancipado nos termos da escritura pública, conforme Certidão de Emancipação nº 226, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 09/06/1993, empresário, CPF nº 052.937.999-67, cédula identidade R.G. 9.792.078-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Luiz Rufato, 167, bairro Madalozzo, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000. O sócio **CLÁUDIO LIBRELATO**, que possuía na sociedade um montante de 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reis), inteiramente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, no valor nominal, no montante de 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas, ao sócio integrante **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO,** e no montante de 300 (trezentas) quotas ao sócio integrante **JOSE BERNARDO LIBRELATO,** brasileiro, natural de Meleiro Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/06/1948, empresário, CPF nº 173.291.081-20, cédula de identidade R.G. 4.570.692-3 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, cujos pagamentos serão feitos neste ato e em moeda corrente do País, dando aos sócios remanescentes, plenas, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

Cláusula 2ª - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, fica assim distribuída entre os sócios:

CONFERE C

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 164
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA M.E.
C.N.P.J. 08.689.049/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL.02

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO	29.700	29.700,00
JOSE BERNARDO LIBRELATO	300	300,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

Cláusula 3ª - Os sócios retirantes VANIR MARAGNO LIBRELATO e CLAUDIO LIBRELATO, dão aos sócios integrantes MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO e JOSE BERNADO LIBRELATO, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade caberá aos Sócios **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO e JOSE BERNADO LIBRELATO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não alteradas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2009.

TESTEMUNHAS:

VOLNEI MASIERO
R.G. 6.438.090-7 SSP/PR

ALEX SANDRO BOCCHI
R. G. 5.700.778-8 SSP/PR

CLAUDIO LIBRELATO

VANIR MARAGNO LIBRELATO

JOSE BERNARDO LIBRELATO

MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO

Elaborado por:
VOLNEI MASIERO
CRC PR-045725/O-0

SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2009
SOB NUMERO: 20096891130
Protocolo: 09/689113-0, DE 30/10/2009
Empresa: 41 2 0568727 2
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

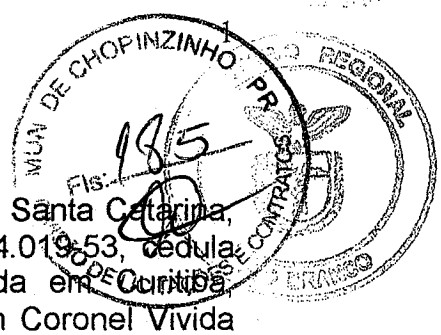

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, *brasiléira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de* Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA,** tendo sua sede e domicilio na BR 373, KM 96, s/nº - Parque Industrial, Bairro Flor da Serra, no Município e *Comarca de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, linha leve e pesada, máquinas agrícolas em geral, e a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, linha leve e pesada, máquinas agrícolas em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 08 de Fevereiro de 2007.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	***Quotas:***	***Valores R$:***	**%**
VANIR MARAGNO LIBRELATO	**27.300**	**27.300,00**	**91,00**
CLAUDIO LIBRELATO	**2.700**	**2.700,00**	**9,00**
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **VANIR MARAGNO LIBRELATO e CLAUDIO LIBRELATO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado *o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades* estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Vanir Maragno Librelato

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 186
OFICIO DE REGISTRO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de *resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os* lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA - *As deliberações sociais serão tomadas em reunião de* sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA–PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio *remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na* situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Vania Maragno Libralato

MUN. CHOPINZINHO PR
Fls. 162
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Declaram para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99 que a empresa se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o *limite fixado no inciso I do art 2º da lei nº 9841/99, observado o disposto do* inciso I do mesmo artigo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma lei.

CLAUSULA DECIMA-SETIMA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 06 de Março de 2007.

TESTEMUNHAS:

VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR

ALEX SANDRO BOCCHI
RG 5.700.778-8 SSP/PR

Vanir Margno Librelato
VANIR MARGNO LIBRELATO

CLAUDIO LIBRELATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2007
SOB NUMERO 41205867272
Protocolo: 07/092197-0
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1469803

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2007
SOB NUMERO 20070921989
Protocolo: 07/092198-9
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1469807

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 133
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME
CNPJ: 08.689.049/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 01:57:40 do dia 30/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2013.
Código de controle da certidão: **7798.EC5C.E72C.AA46**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 169
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10377161-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.689.049/0001-05**
Nome: **CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10377161-14

Emitida Eletronicamente via Internet
07/05/2013 - 09:01:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 140
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 647 /2013

Cadastro..: 540000002880
Nome.....: CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
Endereco..: ROD.BR 373 KM 96 0
Bairro....: PAR.IND.JOAO AGNOLIN

CPF/CNPJ..: 08.689.049/0001-05
Finalidade: Diversas

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Cariane L de Freitas Bernieri
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 07/08/2013 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 07 de Maio de 2013.

Rejane Grontowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

CONFERE ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 191
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-14021049
Nome: CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME
CNPJ: 08.689.049/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/02/2013.
Válida até 31/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08689049/0001-05, 08689049/0001-05
Razão Social: CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
Nome Fantasia: LIBRELATO RETIFICA DE MOTORES
Endereço: ROD BR 373 KM 96 / FLOR DA SERRA / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050608263641252660

Informação obtida em 06/05/2013, às 08:26:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

193
FLS:
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.689.049/0001-05
Certidão nº: 29473105/2013
Expedição: 06/05/2013, às 08:33:19
Validade: 01/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.689.049/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 194
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

ENDEREÇO: ROD. BR 373, KM 96, S/N. PARQUE IND. FLOR DA SERRA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 FONE/FAX: (046) 3232-8400

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Matheus Librelato

Nome: Matheus Henrique do Amaral Librelato
CPF: 052.937.999-67
Cargo: Sócio/Proprietário

Receita Federal

MUN DE CHOPINZINHO PR
195
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.689.049/0001-05 MATRIZ		07/03/2007

NOME EMPRESARIAL
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIBRELATO RETIFICA DE MOTORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 373, KM 96	S/N	PARQUE INDUSTRIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	FLOR DA SERRA	CORONEL VIVIDA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/05/2013** às **08:23:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2013

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz de Lima
Distribuidor Judicial

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 196
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CORONEL RETIFICIA DE MOTORES LTDA

CNPJ 08.689.049/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 6 de Maio de 2013, 12:55:17

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02.432.042/0001-

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Praça Três Poderes, S/N - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - PR

SELO FUNARPEN
DISTRIBUIDOR
EOR96222

CONFERE COM O ORIGINAL

Custas = R$ 21,87

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 197
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

ENDEREÇO: ROD. BR 373, KM 96, S/N. PARQUE IND. FLOR DA SERRA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 FONE/FAX: (046) 3232-8400

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Matheus Librelato

Nome: Matheus Henrique do Amaral Librelato
CPF: 052.937.999-67
Cargo: Sócio/Proprietário

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS: 83
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCURAÇÃO

Por este Termo Particular de Procuração CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ 08.689.049/0001-05, estabelecida na ROD. BR 373, KM 96, Bairro Flor da Serra, no município de Coronel Vivida- Estado do Paraná, representada pelo Sócio administrador MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO portador do RG nº 9.792.078-8 SSP/PR e CPF nº 052.937.999-67, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR Sr. VOLNEI MASIERO, portador do RG n. 6.438.090-7 SSP/PR e CPF n. 867.034.209-04, ao qual confere amplos e ilimitados poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos em nome de CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

E para que o presente documento surta os efeitos legais, vai devidamente datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, com validade até 31/12/2013.

Coronel Vivida-Pr., 08 de Maio de 2013.

MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO
Sócio/Administrador

TABELIONATO KESSLER

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO. do que dou fé. 20002* 66767E*.
Coronel Vivida-Paraná, 08 de maio de 2013
Em Test° _____ da Verdade
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

EGH35356

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 199
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

ENDEREÇO: ROD. BR 373, KM 96, S/N. PARQUE IND. FLOR DA SERRA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 FONE:(046) 3232-8400

Credenciamos o(a) Sr.(a) VOLNEI MASIERO, portador(a) da cédula de identidade sob nº. 6.438.090-7e CPF sob nº. 728.324.019-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Matheus Librelato

Nome: Matheus Henrique do Amaral Librelato
CPF: 052.937.999-67
Cargo: Sócio/Proprietário

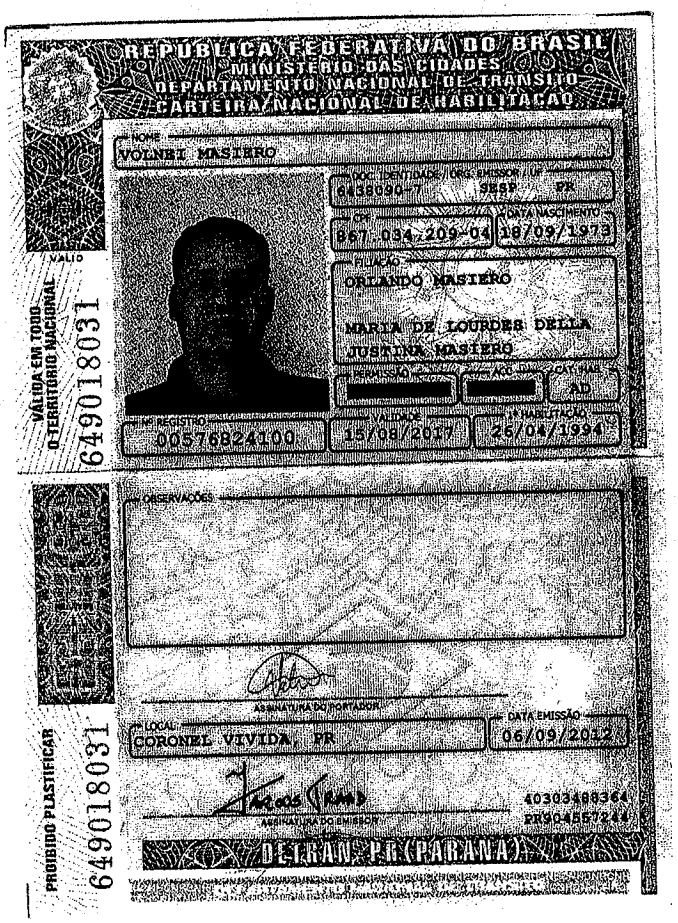

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT

CONFERE

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 201
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA M.E.
C.N.P.J. 08.689.049/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL.01

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA M.E., estabelecida na BR 373, KM 96, s/nº - Parque Industrial, Bairro Flor da Serra, no Município e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, Estado do Paraná, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41205887272 por despacho em sessão em 07 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.049/0001-05, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade um montante de 27.300 (vinte e sete mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, no valor nominal, ao sócio integrante **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO**, brasileiro, emancipado nos termos da escritura pública, conforme Certidão de Emancipação nº 226, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 09/06/1993, empresário, CPF nº 052.937.999-67, cédula identidade R.G. 9.792.078-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Luiz Rufato, 167, bairro Madalozzo, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000. O sócio **CLÁUDIO LIBRELATO**, que possuía na sociedade um montante de 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reis), inteiramente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, no valor nominal, no montante de 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas, ao sócio integrante **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO,** e no montante de 300 (trezentas) quotas ao sócio integrante **JOSE BERNARDO LIBRELATO,** brasileiro, natural de Meleiro Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/06/1948, empresário, CPF nº 173.291.081-20, cédula de identidade R.G. 4.570.692-3 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, cujos pagamentos serão feitos neste ato e em moeda corrente do País, dando aos sócios remanescentes, plenas, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

Cláusula 2ª - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, fica assim distribuída entre os sócios:

CONFERE C/ ORIGINAL

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 202
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA M.E.
C.N.P.J. 08.689.049/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL.02

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO	29.700	29.700,00
JOSE BERNARDO LIBRELATO	300	300,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

Cláusula 3ª - Os sócios retirantes VANIR MARAGNO LIBRELATO e CLAUDIO LIBRELATO, dão aos sócios integrantes MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO e JOSE BERNADO LIBRELATO, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade caberá aos Sócios **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO e JOSE BERNADO LIBRELATO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não alteradas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2009.

TESTEMUNHAS:

VOLNEI MASIERO
R.G. 6.438.090-7 SSP/PR

ALEX SANDRO BOCCHI
R. G. 5.700.778-8 SSP/PR

CLAUDIO LIBRELATO

VANIR MARAGNO LIBRELATO

JOSE BERNARDO LIBRELATO

MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO

Elaborado por:
VOLNEI MASIERO
CRC PR-045725/O-0

SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2009
SOB NUMERO: 20096891130
Protocolo: 09/689113-0 DE 30/10/2009
Empresa: 41 2 0588727 2
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, *brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de* Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA,** tendo sua sede e domicilio na BR 373, KM 96, s/nº - Parque Industrial, Bairro Flor da Serra, no Município e *Comarca de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, linha leve e pesada, máquinas agrícolas em geral, e a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, linha leve e pesada, máquinas agrícolas em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 08 de Fevereiro de 2007.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	***Quotas:***	***Valores R$:***	***%***
VANIR MARAGNO LIBRELATO	**27.300**	**27.300,00**	**91,00**
CLAUDIO LIBRELATO	**2.700**	**2.700,00**	**9,00**
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **VANIR MARAGNO LIBRELATO e CLAUDIO LIBRELATO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado *o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades* estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Vanir Maragno Librelato

A Bocchi

DE CHOPINZINHO PR 2 204

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de *resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas*, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA - *As deliberações sociais serão tomadas em reunião de* sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA–PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio *remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na* situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Vanir Mbarcagno Libralato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Declaram para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99 que a empresa se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o *limite fixado no inciso I do art 2º da lei nº 9841/99, observado o disposto do* inciso I do mesmo artigo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma lei.

CLAUSULA DECIMA-SETIMA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 06 de Março de 2007.

TESTEMUNHAS:

VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR

ALEX SANDRO BOCCHI
RG 5.700.778-8 SSP/PR

Vanir Margno Librelato
VANIR MARGNO LIBRELATO

CLAUDIO LIBRELATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2007
SOB NUMERO 41205867272
Protocolo: 07/092197-0
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1469803

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2007
SOB NUMERO 20070921989
Protocolo: 07/092198-9
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1469807

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 206
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

ENDEREÇO: ROD. BR 373, KM 96, S/N. PARQUE IND. FLOR DA SERRA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 FONE/FAX:(046) 3232-8400

O representante legal da Empresa CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Matheus Librelato

Nome: Matheus Henrique do Amaral Librelato
CPF: 052.937.999-67
Cargo: Sócio/Proprietário

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 209
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ nº. 08.689.049/0001-05, sediada na ROD. BR 373, KM 96, S/N, PARQUE IND. FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Matheus Librelato

Nome: Matheus Henrique do Amaral Librelato
CPF: 052.937.999-67
Cargo: Sócio/Proprietário

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 268
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.**

ENDEREÇO: **ROD. BR 373, KM 96, S/N, PARQUE IND. FLOR DA SERRA,**

CORONEL VIVIDA – PR.

CNPJ DA EMPRESA: **08.689.049/0001-05**

TELEFONE: **(46) 3232 8400**

FAX: **(46) 3232-8403**

E-MAIL: **mecanicalibrelato@wln.com.br**

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Coronel Vivida 02/05/2013.

08 689 049/0001-05
CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
Rod. BR 373 - Km 96 - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Matheus Librelato
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO**

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05 Insc. Est.: 90397801-59
Rod Br 373, Km 96, s/n. Parque Ind. Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8400

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 209
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.689.049/0001-05, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 28/2013 – Pregão n º. 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Matheus Librelato

Nome: Matheus Henrique do Amaral Librelato
CPF: 052.937.999-67
Cargo: Sócio/Proprietário

VOLNEI MASIERO
CPF 867 034.209-04
CRC/PR 045725/O-0

Contador: Volnei Masiero
CRC-PR 045725/0-O

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0588727-2	08.689.049/0001-05	07/03/2007	07/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
BR 373, KM 96, S/N-PARQUE INDUSTRIAL, FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE E PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE E PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO 052.937.999-67	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSE BERNARDO LIBRELATO 173.291.081-20	300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/11/2009 Número: 20096891130
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 07 de maio de 2013

13/256533-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 35.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls. 211
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *136/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA

ENDEREÇO:
Avenida Getúlio Vargas, nº4.714, Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***01/02/2010*** ***Junta Comercial: 41106757320*** ***02/02/2010***	**CNPJ.: 11.496.287/0001-09** ***INSC. ESTADUAL:***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46)***	FAX***: (46)***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Charles Boschi ***CPF 989.942.989-91*** ***RG 6172181-9***

RAMO DE ATIVIDADE:
Serviço de estofaria fabricação de rodos de espuma, fabricação de colchonetes, de comercio varejista de materiais de estofaria.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 212

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00654/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 24230

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA

CPF/CNPJ....:	11.496.287/0001-09	RG/Inscr....:	
Endereco....:	AVN GETULIO VARGAS	Numero.....:	4714
Bairro.....:	NOSSA SRA. APARECIDA	CEP.....:	85560000
Cidade.....:	CHOPINZINHO	UF.....:	PR

ALVARA No...: 013/2010

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 09 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 213
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA
CNPJ: 11.496.287/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:06:11 do dia 07/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2013.
Código de controle da certidão: **16BC.D886.3683.68B6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 214
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10378799-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.496.287/0001-09**
Nome: **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10378799-09

Emitida Eletronicamente via Internet
07/05/2013 - 11:08:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 215
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000662013-14021287
Nome: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA
CNPJ: 11.496.287/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.
Válida até 03/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 216

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11496287/0001-09
Razão Social: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA
Nome Fantasia: ESTOFARIA PRIMAVERA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 4714 CASA / NOSSA SRA APARECIDA / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2013 a 15/05/2013

Certificação Número: 2013041607003126868370

Informação obtida em 07/05/2013, às 11:09:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PATO BRANCO

10/096749-3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME E IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106757320 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CHARLES BOSCHI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial de Bens | ESTADO CIVIL: Casado(a)

FILHO DE (pai): LENIO JOSE BOSCHI

NASCIDO EM (data de): 11/07/1975 | IDENTIDADE (número): 61721819 | (mãe): OLIDA BOSCHI | ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF: PR | CPF(número): 989.942.989-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): AVENIDA GETULIO VARGAS

COMPLEMENTO: CASA: | BAIRRO/DISTRITO: NSA SRA APARECIDA | NÚMERO: 4.714

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO | CEP: 85560000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO: 080 | DESCRIÇÃO DO ATO: Inscrição | CÓDIGO DO EVENTO: 081 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: Inscrição de Microempreendedor Individual

NOME EMPRESARIAL: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GETULIO VARGAS

COMPLEMENTO: CASA: ...; | BAIRRO/DISTRITO: NSA SRA APARECIDA | NÚMERO: 4.714

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO | UF: PARANÁ | CEP: 85560000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CHARLES.BOSCHI@BOL.COM

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE
Atividade principal: 95.29-1/05
Atividades secundárias: 47.89-0/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVICOS DE ESTOFARIA FABRICACAO DE ROUPAS DE ESPUMA FABRICACAO DE COLCHONETES E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE ESTOFARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.496.287/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM [ ] NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[X] DEFERIMENTO CONFIRMADO [ ] CANCELADO AUTORIZADO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo Siqueira Cardoso
2550141152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2010
SOB NÚMERO: 41106757320
Protocolo: 10/096749-3, DE 02/02/2010
CHARLES BOSCHI ESTOFARIA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simei (arts. 12 e 18-A da Lei 17, 18-A e 29 da mesma lei) e que é fiel a cópia da minha identidade consta **Funcionamento Provisório.** Declaro, sob as penas da lei, que conheço e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributár públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PR3201000009991

CONFERE C/ ORIGINAL
08/05/2013

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME
CNPJ 11.496.287/0001-09 Fone: (46) 3242-1423
Av. Getulio Vargas, 4714 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 21

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME**

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho - Paraná

CNPJ: 11.496.287/0001-09 - FONE/FAX: (46) 3242-1423

O representante legal da Empresa CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Nome: CHARLES BOSCHI
RG/CPF: 61721819-SSP/PR – 989.942.989-91
Cargo: TITULAR

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME

CNPJ 11.496.287/0001-09 Fone: (46) 3242-1423
Av. Getulio Vargas, 4714 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DE CHOPINZINHO PR
Fls 219
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº11. 496.287/0001-09, Endereço, Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho – Paraná – CEP: 85560-000 declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Nome: CHARLES BOSCHI
RG/: 61721819-SSP/PR
CPF: 989.942.989-91
Cargo: TITULAR

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME

CNPJ 11.496.287/0001-09 Fone: (46) 3242-1423

Av. Getulio Vargas, 4714 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 220
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME**

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho - Paraná

CNPJ DA EMPRESA: 11.496.287/0001-09

TELEFONE: (46) 3242-1423

FAX: (46) 3242-1423

E-MAIL: Charles.boschi@bol.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA - ME
(carimbo)
11.496.287/0001-09

CHARLES BOSCHI
ESTOFARIA

Av. Getúlio Vargas, 4714 - B. Nossa Senh. Aparecida
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Nome Legível: _____

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME

CNPJ 11.496.287/0001-09 Fone: (46) 3242-1423
Av. Getulio Vargas, 4714 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 221
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.496.287/0001-09, é enquadrada como ***microempresa***, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013**, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

CHARLES BOSCHI
(Carimbo)
11.496.287/0001-09
CHARLES BOSCHI
ESTOFARIA
Av. Getúlio Vargas, 4714 - B. Nossa Senh. Aparecida
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

Riquelmo Martini
Rua Padre Diogo A Feijó 4089
Fone 46 3242 1230
85560-000 Chopinzinho PR
Contador CRC PR 01453209
CPF nº 136 191 449-15

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FL 22

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0675732-0	11.496.287/0001-09	27/01/2010	02/02/2010

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
AVENIDA GETULIO VARGAS, 4.714-CASA, NSA. SRA APARECIDA, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Ocupações:
Principal: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
Secundárias: FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto:
SERVICOS DE ESTOFARIA; FABRICACAO DE RODOS DE ESPUMA; FABRICACAO DE COLCHONETES; E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE ESTOFARIA.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 5000,00
(CINCO MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 02/02/2010 **Número:** 20100967507
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA **Data Efeito:** XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de maio de 2013

13/256313-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME

CNPJ 11.496.287/0001-09 Fone: (46) 3242-1423
Av. Getulio Vargas, 4714 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS. 223
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME**

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho - Paraná

CNPJ: 11.496.287/0001-09 - FONE/FAX: (46) 3242-1423

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Nome: CHARLES BOSCHI
RG/CPF: 61721819-SSP/PR – 989.942.989-91
Cargo: TITULAR

CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME

CNPJ 11.496.287/0001-09 Fone: (46) 3242-1423
Av. Getulio Vargas, 4714 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 254
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME**

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho - Paraná

CNPJ: 11.496.287/0001-09 - FONE/FAX: (46) 3242-1423

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de Maio de 2013.

Nome: CHARLES BOSCHI
RG/CPF: 6172181-9-SSP/PR – 989.942.989-91
Cargo: TITULAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***4/2013***	VALIDADE: ***31/12/2013***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **L. G. DA SILVA – MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS**	
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.067 – Sala - Centro	
CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***12/02/2010*** Junta Comercial: 41106768160 12/02/2010	**CNPJ.:** 11.562.496/0001-03 **INSC. ESTADUAL: 90510391-11**
DADOS BANCÁRIOS: CEF 1932 C/C 1054-0	
FONE: (46) 3242 3759	**FAX:** *(46) 3242 3759*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Lindamir Gonçalves da Silva RG 6.444.716-0 SSP/PR CPF 046.192.959-73	
RAMO DE ATIVIDADE: 33.13-9-01 – Manutenção e reparação de motores elétricos, geradores e transformadores. 33.14-7-13 – Manutenção e reparação de motosserras. 47.89-0-99 – Comércio varejista de motosserras, peças e acessórios para motores elétricos ou não elétricos.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de Janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 226
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000042013-14021496
Nome: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME
CNPJ: 11.562.496/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2013.
Válida até 04/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 227
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10391726-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.562.496/0001-03**

Nome: **L G DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10391726-58

Emitida Eletronicamente via Internet
09/05/2013 - 15:15:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PMC DE CHOPINZINHO PR
Fls 228
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11562496/0001-03
Razão Social: L G DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
Nome Fantasia: DERMAQ MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4067 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050915160279905417

Informação obtida em 09/05/2013, às 15:16:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 229
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME
CNPJ: 11.562.496/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:30:57 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2013.
Código de controle da certidão: **294F.47AB.7435.9845**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 230
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.562.496/0001-03
Certidão nº: 29716161/2013
Expedição: 09/05/2013, às 15:32:00
Validade: 04/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.562.496/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

...ZINHO PR
Fls: 231
...O DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00657/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 24260

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
CPF/CNPJ....: 11.562.496/0001-03 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA 14 DE DEZEMBRO Numero.....: 4067
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 016/2010

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE DEBITOS.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 09 de Maio de 2013.

Alecio Steilmann

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *137/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*
NOME OU RAZÃO SOCIAL: *CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA – ME* 4109	
ENDEREÇO: *Rua Mario Ceni, nº3.734, Bairro Cristo Rei*	
CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho - PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *02/06/2008* *Junta Comercial: 20117714178* *11/10/2011*	**CNPJ.: 09.597.771/0001-82** *INSC. ESTADUAL:*
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: *(46)*	FAX*: (46)*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: *Ademir Bernardes Prestes CPF 021.874.329-71 RG 5.823.469-9*	
RAMO DE ATIVIDADE: **Serviços de Chapeação e Pintura**	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 233
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME
CNPJ: 09.597.771/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:03:50 do dia 07/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2013.
Código de controle da certidão: **62C7.B26D.AF52.D6B6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 234
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10383037-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.597.771/0001-82**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10383037-89

Emitida Eletronicamente via Internet
08/05/2013 - 09:03:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 235
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00633/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 22190

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA
CPF/CNPJ....: 09.597.771/0001-82 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS Numero.....: 3717
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 068/2008

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 07 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 236
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09597771/0001-82
Razão Social: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA
Nome Fantasia: PRESTES CHAPEACAO E PINTURA
Endereço: RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS 3717 BRCAO / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2013 a 19/05/2013

Certificação Número: 2013042010155708486736

Informação obtida em 07/05/2013, às 17:57:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 237
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 051012008-14021060

Nome: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA
CNPJ: 09.597.771/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 13/06/2008.
Válida até 10/12/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Certidão nº: 29635501/2013
Expedição: 08/05/2013, às 13:44:18
Validade: 03/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.597.771/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni, 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912 2721

CHOPINZINHO PR
Fls: 239
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO-PR

CNPJ:09.597.771/0001-82 FONE/FAX:(46)9912-2721

Credenciamos o(a) Sr.(a) CEDENIR BERNARDES PRESTES, portador(a) da cédula de identidade sob nº .e CPF/MF sob nº 019.267.949-07, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.Chopinzinho(PR),10 de maio de 2013.

CEDENIR B. PRESTES

Nome:CEDENIR BERNARDES PRESTES
RG/CPF:019.267.949-07
Cargo: SÓCIO-GERENTE

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni, 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912 2721

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 240
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 09.597.771/0001-82 FONE/FAX:(46)9912-2721

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho(PR),10 de maio de 2013.

Cedenir B. Prestes

Nome:CEDENIR BERNARDES PRESTES
RG/CPF: 019.267.949-07
Cargo:SÓCIO-GERENTE

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni, 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912 2721

CHOPINZINHO PR
Fls: 24
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO-PR

CNPJ:09.597.771/0001-82 FONE/FAX:(46)9912-2721

O representante legal da Empresa CEDENIR BERNARDES PRESTES,na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelaoMunicípio de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.Chopinzinho(PR),10 de maio de 2013.

CEDENIR B. PRESTES

Nome:CEDENIR BERNARDES PRESTES
RG/CPF:019.267.949-07
Cargo: SÓCIO-GERENTE

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni, 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912 2721

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 42

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

PROPONENTE: CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO-PR

CNPJ:09.597.771/0001-82 FONE/FAX:(46)9912-2721

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho(PR),10 de maio de 2013.

Cedenir B. Prestes

Nome:CEDENIR BERNARDES PRESTES
RG/CPF:019.267.949-07
Cargo: SÓCIO-GERENTE

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912 2221

CHOPINZINHO PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA.., CNPJ nº 09.597.771/0001-82, sediada na Rua Mario Ceni 3734, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho(PR),10 de maio de 2013.

CEDENIR BERNARDES PRESTES
RG nº: 5.722.799-0
CPF nº: 019.267.949-07

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA**

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRITO REI, CHOPINZINHO-PR

CNPJ DA EMPRESA:09.597.771/0001-82

TELEFONE: (46)9912-2721

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade Chopinzinho(PR)10/maio/2013.

_____
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

09.597.771/0001-82
Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Rua Mario Ceni 3734 Bairro Crito Rei
85560 000 Chopinzinho PR

Nome Legível: CEDENIR BERNARDES PRESTES

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 244
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Rua Mario Ceni, 3734
Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR
CEP: 85.560-000
Telefone (46) 9912-2921

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
245
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.771/0001-82, é MICRO EMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho(PR),10 de maio de 2013.

CEDENIR B. PRESTES

CEDENIR BERNARDES PRESTES

09.597.771/0001-82
Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Rua Mario Ceni 3734 Bairro Cristo Rei
85560 000 Chopinzinho PR

Raquel Machado

RAQUEL MACHADO
CRC/PR 056374/O-1

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls. 246

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0620733-0	09.597.771/0001-82	02/06/2008	02/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIO CENI, 3734, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
CHAPEAÇÃO E PINTURA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMIR BERNARDES PRESTES 021.874.329-71	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CEDENIR BERNARDES PRESTES 019.267.949-07	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/10/2011 Número: 20117714178
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 10 de maio de 2013

13/263531-3

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls. 247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *134/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

BM RADIADORES LTDA-ME

ENDEREÇO:

Rua Teixeira Lott, nº3.097, Bairro Frei Vitor

CEP: ***85.5560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho– PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***26/03/2008*** ***Junta Comercial: 20127394915 07/11/2012***	**CNPJ.: 09.458.025/0001-08** ***INSC. ESTADUAL:***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46) 3223-1029***	FAX*:*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Claudio Francisco Busatta ***CPF 487.036.309-78*** ***RG:4.100.540-8***

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de instalação e manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. DE CHOPINZINHO
FLS: 243
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM RADIADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.458.025/0001-08
Certidão nº: 29465845/2013
Expedição: 04/05/2013, às 10:36:44
Validade: 30/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM RADIADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.458.025/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO 249 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00584/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 22030

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: BM RADIADORES LTDA - ME
CPF/CNPJ....: 09.458.025/0001-08 RG/Inscr....:
Endereco....: TVA TEIXEIRA LOTT Numero.....: 3097
Bairro.....: FREI VITO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 053/2008

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 02 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 003/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 230
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10370800-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.458.025/0001-08**

Nome: **BM RADIADORES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10370800-75

Emitida Eletronicamente via Internet
04/05/2013 - 10:33:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 251
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BM RADIADORES LTDA - ME
CNPJ: 09.458.025/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:58:10 do dia 30/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2013.
Código de controle da certidão: **2CA4.9ED2.471C.B210**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PIRAQUARA PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 252

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09458025/0001-08
Razão Social: BUSATTA MAZZUCO LTDA
Endereço: RUA TEIXEIRA LOTT 3097 SALA / FREI VITOR / COLOMBO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2013 a 18/05/2013

Certificação Número: 2013041917314748511158

Informação obtida em 04/05/2013, às 10:30:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CRUZEIRO PR
Fls: 253
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000532013-14021025
Nome: BM RADIADORES LTDA - ME
CNPJ: 09.458.025/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013.
Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *138/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA

ENDEREÇO:

Rua 14 de dezembro, nº4.637 - Terreo

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *07/03/2008* *Junta Comercial: 41106290464* *07/03/2008*	**CNPJ.: 09.426.029/0001-04** ***INSC. ESTADUAL: 90433995-40***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: *(46)9102-2596*	FAX*:*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Marcelo José Sfredo CPF nº 030.996.409-13 – RG nº 6.894.488-0 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de maio 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 255
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:09:29 do dia 04/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2013.
Código de controle da certidão: **9EAB.5E62.010A.3FEB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 256
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10382285-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.426.029/0001-04**

Nome: **MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10382285-02

Emitida Eletronicamente via Internet
07/05/2013 - 17:49:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 257
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00644/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 21890

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
CPF/CNPJ....: 09.426.029/0001-04 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA 14 DE DEZEMBRO Numero.....: 4637
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 039/2008

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 08 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CAMPO LARGO
Fls. 258
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09426029/0001-04, 09426029/0001-04
Razão Social: MARCELO JOSE SFREDO AUTO ELETRICA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4637 TERREO / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2013 a 05/06/2013

Certificação Número: 2013050717492633455654

Informação obtida em 07/05/2013, às 17:49:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 259
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000492013-14021029
Nome: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.
Válida até 03/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 260

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.426.029/0001-04
Certidão nº: 29596299/2013
Expedição: 07/05/2013, às 17:55:07
Validade: 02/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.426.029/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PATO BRANCO PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCELO JOSE SFREDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
NILO JUSTINO SFREDO	LUIZA MARIA SFREDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/09/1981	6.894.488-0	SSP	PR	030.996.409-13

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	3.546

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FREI VITO	85.560-000	005957

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELÉTRICA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA 14 DE DEZEMBRO	4.637

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TÉRREO	CENTRO	85.560-000	005957

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703 Atividade secundária: 4520003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/03/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcelo José Sfredo - auto elétrica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/03/2008	Marcelo Sfredo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR
07/03/2008

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2008
SOB NÚMERO: 41106290464
Protocolo: 08/094484-1, DE 06/03/2008
MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELÉTRICA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
2638356

PR120800302053

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELO JOSE SFREDO

Nº de Inscrição
030996409-13

Data do Nascimento
30/09/81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

marcelo jose sfredo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CHOPINZINHO PR
Fls: 262
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARCELO JOSE SFREDO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/08/98

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.894.488-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/1993

NOME
MARCELO JOSE SFREDO

FILIAÇÃO
NILO JUSTINO SFREDO
LUIZA MARIA SFREDO

NATURALIDADE
SÃO JOÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1981

DOC. ORIGEM
COMARCA=CHOPINZINHO/PR,SÃO FRANCISCO
C.NASC 1049,LIVRO=A2,FOLHA=41

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Sgt. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE C/ ORIGINAL

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone: (46) 9102-2596 CHOPINZINHO – PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 263
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.637, Centro, Térreo, CEP 85.560-000, Chopinzinho – PR

CNPJ: 09.426.029/0001-04 FONE:(0xx46) 9102-2596

O representante legal da Empresa MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de maio de 2013.

09.426.029/0001-04
MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua 14 de Dezembro, 4.637 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone: (46) 9102-2596 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 264
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA, CNPJ nº 09.426.029/0001-04, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4.637, Centro, Térreo, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 08 de maio de 2013.

09.426.029/0001-04
MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua 14 de Dezembro, 4.637 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone: (46) 9102-2596 CHOPINZINHO – PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 265
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA**

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.637, Centro, Térreo, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ DA EMPRESA: 09.426.029/0001-04

TELEFONE: (46) 9102-2596

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 08/ 05/ 2013.

09.426.029/0001-04
MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua 14 de Dezembro, 4.637 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

Nome Legível: MARCELO JOSE SFREDO

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua 14 de Dezembro, 4.637, Térreo, centro, 85.560-000 Telefone: (46) 9102-2596 CHOPINZINHO – PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 266
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.029/0001-04, é MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 66/2013 – Pregão n º 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 08 de maio de 2013.

09.426.029/0001-04
MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
Rua 14 de Dezembro, 4.637 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20
Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1010
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FLS: 267
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELÉTRICA ME

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0629046-4	09.426.029/0001-04	07/03/2008	07/03/2008

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4.637-TÉRREO, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Ocupações:

Principal: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Secundárias: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRES
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 10000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 23/10/2012 **Número:** M1241000677
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE CNPJ RECEBIDO PELA RFB **Data Efeito:** XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de maio de 2013

13/256309-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 268
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *130/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MECANICA MODESTO LTDA - ME

ENDEREÇO:

Av Getúlio Vargas, nº3.487 – Bairro Frei Vito

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/10/2007*** ***Junta Comercial: 20111784670*** ***01/02/2011***	**CNPJ.:** 09.130.433/0001-36 ***INSC. ESTADUAL:*** 90548140

DADOS BANCÁRIOS:

HSBC C/C:00045-82 AG:0093

FONE: ***(46)3242-1264***	FAX***: (46)3242-1264***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Modesto S Kufner CPF nº 396.263.009-06 – RG nº 466.589-9 SSP/PR.
Eglisson Kufner CPF nº 025.205.819-48 – RG nº 7.117.569-3 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
Comércio varejista de peças de peças e acessórios para veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

001

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 269
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA MODESTO LTDA - ME
CNPJ: 09.130.433/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:10:01 do dia 21/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2013.
Código de controle da certidão: **2B69.4813.302A.FF3E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 270
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10376614-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.130.433/0001-36**
Nome: **MECANICA MODESTO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/09/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10376614-77

Emitida Eletronicamente via Internet
06/05/2013 - 20:42:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
271

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00620/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 21330

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: MECANICA MODESTO LTDA - ME

CPF/CNPJ....:	09.130.433/0001-36	RG/Inscr....:	
Endereco....:	AVN GETULIO VARGAS	Numero.....:	3487
Bairro.....:	FREI VITO	CEP.....:	85560000
Cidade.....:	CHOPINZINHO	UF.....:	PR

ALVARA No...: 095/2007

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 07 de Maio de 2013.

P/ Lucia Steinmann

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09130433/0001-36
Razão Social: MECANICA MODESTO LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 3487 / FREI VITO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2013 a 11/05/2013

Certificação Número: 2013041221521462869168

Informação obtida em 06/05/2013, às 20:45:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls 213
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000522013-14021433
Nome: MECANICA MODESTO LTDA - ME
CNPJ: 09.130.433/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.
Válida até 03/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 279
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 28/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Mecânica Modesto Ltda. - ME

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 3487 – Bairro Frei Vito – Chopinzinho - PR

CNPJ: 09.130.433/0001-36 FONE/FAX:(014 46 3242-1264)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner
RG: 7.117.569-3
CPF: 025.205.819-48
Cargo: Socio-Administrador

09.130.433/0001-36
MECÂNICA MODESTO
LTDA - ME
Av Getúlio Vargas, 3487 Frei Vito
85560-000 CHOPINZINHO PR

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 175
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Mecânica Modesto Ltda. ME

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 3487 – Bairro Frei Vito – Chopinzinho- PR

CNPJ: 09.130.433/0001-36 FONE/FAX:(014 46 3242-1264)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner
RG: 7.117.569-3
CPF: 025.205.819-48
Cargo: Sócio - Administrador

09.130.433/0001-36
MECÂNICA MODESTO
LTDA - ME
Av Getúlio Vargas, 3487 Frei Vito
85560-000 CHOPINZINHO PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 216
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *130/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MECANICA MODESTO LTDA - ME

ENDEREÇO:

Av Getúlio Vargas, nº3.487 – Bairro Frei Vito

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/10/2007*** ***Junta Comercial: 20111784670*** ***01/02/2011***	**CNPJ.:** 09.130.433/0001-36 ***INSC. ESTADUAL:*** 90548140

DADOS BANCÁRIOS:

HSBC C/C:00045-82 AG:0093

FONE: ***(46)3242-1264***	FAX***: (46)3242-1264***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Modesto S Kufner CPF nº 396.263.009-06 – RG nº 466.589-9 SSP/PR.
Eglisson Kufner CPF nº 025.205.819-48 – RG nº 7.117.569-3 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
Comércio varejista de peças de peças e acessórios para veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

CONFERE COM O ORIGINAL

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 277
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Mecânica Modesto Ltda. ME

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 3487 – Bairro Frei Vito – Chopinzinho- PR

CNPJ: 09.130.433/0001-36 FONE/FAX:(014 46 3242-1264)

O representante legal da Empresa, Eglisson Kufner, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner
RG: 7.117.569-3
CPF: 025.205.819-48
Cargo: Sócio - Administrador

09.130.433/0001-36
MECÂNICA MODESTO
LTDA - ME
Av Getúlio Vargas, 3487 Frei Vito
85560-000 CHOPINZINHO PR

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls 278
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Mecânica Modesto Ltda. ME , CNPJ nº 09.130.433/0001-36, sediada Av. Getulio Vargas, 3487 – Bairro Frei Vito – Chopinzinho- PR , declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Eglisson Kufner
RG: 7.117.569-3
CPF: 025.205.819-48

09.130.433/0001-36
MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
Av Getúlio Vargas, 3487 Frei Vito
85560-000 CHOPINZINHO PR

MECANICA MODESTO LTDA – ME
CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 278
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **Mecânica Modesto Ltda. - ME**

ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, 3487 – Bairro Frei Vito – Chopinzinho - PR

E-MAIL: e_kufner@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

09.130.433/0001-36
MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
Av Getúlio Vargas, 3487 Frei Vito
85560-000 CHOPINZINHO PR

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner

Nome Legível: _____

MECANICA MODESTO LTDA – ME
CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 220
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MECÂNICA MODESTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.130.433/0001-36, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 66/2013 – Pregão n º 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

Eglisson Kufner
RG: 7.117.5693/PR
CPF: 025.205.819-48

09.130.433/0001-36

MECÂNICA MODESTO
LTDA - ME

Av Getúlio Vargas, 3487 Frei Vito
85560-000 CHOPINZINHO PR

Riquelmo Marini
CPF: 136.191.449-15
CRC: 014532/o-9 PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 231
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MECANICA MODESTO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0603707-8	09.130.433/0001-36	04/10/2007	04/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. GETULIO VARGAS, 3487, FREI VITO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
OFICINA MECANICA, DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EM VEICULOS AUTOMOTORES, E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MODESTO SEBASTIAO KUFNER 396.263.009-06	16.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EGLISSON KUFNER 025.205.819-48	16.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/02/2011 Número: 20111784670
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 07 de maio de 2013

13/250673-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls. 232
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *123/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*
NOME OU RAZÃO SOCIAL: *WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA*	
ENDEREÇO: *Av XV de novembro, nº4.640 - Centro*	
CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho - PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *18/01/2006* *Junta Comercial: 20060215615 18/01/2006*	**CNPJ.: 07.791.980/0001-37** *INSC. ESTADUAL: 90360807-25*
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: *(46) 3242-1352*	FAX: *(46) 3242-1352*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: *Wlademir Alberto Waszczuk CPF nº 820.976.319-91 – RG nº 4.513.694-9 SSP/PR.* *Cristina Alina Waszczuk CPF nº036.179.069-40 - RG nº 4.513.698-1 SSP/PR*	
RAMO DE ATIVIDADE: **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 09 de abril de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 253
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10356368-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.791.980/0001-37**

Nome: **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10356368-64

Emitida Eletronicamente via Internet
30/04/2013 - 10:53:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 284
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.791.980/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:50:28 do dia 15/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2013.
Código de controle da certidão: **4787.D723.35DE.EC9C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PMCH DE CHOPINZINHO PR
Fls: 265
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07791980/0001-37
Razão Social: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK E CIA LTDA
Nome Fantasia: EUGECAR AUTOMOVEIS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4640 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013

Certificação Número: 2013042915194044319095

Informação obtida em 29/04/2013, às 15:19:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 286

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-14021980
Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.791.980/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2013.
Válida até 07/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 267
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.980/0001-37
Certidão nº: 29523562/2013
Expedição: 06/05/2013, às 17:01:32
Validade: 01/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.791.980/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 263
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00611/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 19150

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
CPF/CNPJ....: 07.791.980/0001-37 RG/Inscr....:
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 4640
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 016/2006

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 06 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Wlademir Alberto Waszczuk,** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de nº 4.513.694-9 expedida pela SSP/PR, CPF nº 820 976 319-91, residente e domiciliado à Av Xv de Novembro, 4640, Apto 01, centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, telefone (46) 3242-1352;
- **Cristina Alina Waszczuk,** brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4.513.698-1 expedida pela SSP/PR, CPF de nº 036 179 069-40, residente e domiciliada à Av Xv de Novembro, 4640, Apto 01, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, telefone (46) 3242-1352, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento contratual, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **NOME EMPRESARIAL – SEDE – FORO.**
NOME EMPRESARIAL: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA . **SEDE E FORO** : Av: Xv de Novembro, 4640, Centro, CEP 85560 000, na cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: **CAPITAL SOCIAL – QUOTAS DOS SÓCIOS.**
CAPITAL SOCIAL R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) **QUANTIDADE DE COTAS** 50.000 (cinqüenta mil) cotas. **VALOR UNITÁRIO/COTA**:R$ 1,00 (um real) **PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- Wlademir Alberto Waszczuk, subscreve no presente ato, a quantia de 25.000 (vinte cinco mil) cotas de Capital, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados nesta data em moeda corrente do País.
- **Cristina Alina Waszczuk,** subscreve no presente ato, a quantia de 25.000 (vinte mil) cotas de Capital, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados nesta data em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: **PRAZO DE DURAÇÃO – OBJETO SOCIAL**
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16 de janeiro de 2006 DURAÇÃO: Indeterminado. **TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**: 31 de dezembro de cada ano: **RAMO DE ATIVIDADE:** Comercio varejista de Peças e acessórios para veículos automotores e manutenção e reparação de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**
A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total do Capital Social subscrito/integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: **ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL – OBRIGAÇÕES SOCIAIS.**
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia indicada, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADORES: Wlademir Alberto Waszczuk e Cristina Alina Waszczuk. USO DA FIRMA**: Individualmente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls: 290
DIVISÃO DE LICENÇAS E ATOS
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor a qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.
PARÁGRAFO ÚNICO: - PRÓ-LABORE.
Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: **BALANÇO GERAL – LUCROS/PREJUÍZOS**
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores tem o dever e prestarão contas aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA: **REUNIÕES DE COTISTAS**
A reunião de sócios será convocada pela administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: **DELIBERAÇÕES DAS CONTAS**
A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à do término do exercício social com o objetivo de:
I - Deliberar sobre as contas, o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
II - Designar administrador (es), quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.
O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção à sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou.

CLÁUSULA DÉCIMA: **DISSOLUÇÃO SOCIAL**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO
MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 29

das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
Os Administradores e os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - **COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.**
A sociedade representada por todos os sócios, estabelecida à Av Xv de Novembro, 4640, centro, Chopinzinho, Estado do PR, declara, para fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9.841/99,observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.
Chopinzinho,PR 11 de janeiro de 2006.

Wlademir A. Waszczuk
Wlademir Alberto Waszczuk

Cristina Alina Waszczuk
Cristina Alina Waszczuk

TESTEMUNHAS:

Alvaro Dênis Ceni Seolaro
CI 8.124.995-4 SSP-PR

Elcinthia Lorenzi Fávero
CI 4.122.321-9 SSP-PR

VALDIR O. MILICIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2006
SOB NÚMERO: 41205629516
Protocolo: 06/018194-0
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2006
SOB NÚMERO: 20060215615
Protocolo: 06/021561-5
Empresa:41 2 0562951 6
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 292
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO

CNPJ: 07.791.980/0001-37 FONE/FAX:(046)3242-1352

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2013.

Wlademir A. Waszczuk

Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
RG: 45136949
CPF: 820.976.319-91
Cargo: Sócio - Administrador

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 293
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO

CNPJ: 07.791.980/0001-37 FONE/FAX:(046)3242-1352

O representante legal da Empresa WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2013.

Wlademir A. Waszczuk

Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
RG: 45136949
CPF: 820.976.319-91
Cargo: Sócio - Administrador

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 294
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO

CNPJ: 07.791.980/0001-37 FONE/FAX:(046)3242-1352

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2013.

Wlademir A. Waszczuk

Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
RG: 45136949
CPF: 820.976.319-91
Cargo: Sócio - Administrador

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.791.980/0001-37, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2013.

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
RG: 45136949
CPF: 820.976.319-91
Cargo: Sócio - Administrador

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls 296
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME**

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO

CNPJ DA EMPRESA: 07.791.980/0001-37

TELEFONE: (046) 3242-1352

FAX:

E-MAIL:

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 08/05/2013.

07.791.980/0001-37
Wlademir Alberto
Waszczuk & Cia Ltda
Av. XV de Novembro, 4640
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Wlademir A. Waszczuk
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Wlademir A. Waszczuk

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.791.980/0001-37
TELEFONE: (046) 3242-1352

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 291
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.980/0001-37, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 66/2013 – Pregão n º 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2013.

Wlademir A. Waszczuk

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
CPF: 820.976.319-91
RG: 45136949
Cargo: Sócio - Administrador

07.791.980/0001-37
Wlademir Alberto
Waszczuk & Cia Ltda
Av. XV de Novembro, 4640
85560-000 CHOPINZINHO - PR

FABÍOLA CRISTINA PAETZOLD
Contadora - CRC/PR 056356/O-3
CPF 045724749-58

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO -

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
ESTADO DO PARANÁ
Fls: 29
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *132/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

LINDOMAR ROSA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rod PR 281 Km 14 Distrito Industrial

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chpinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *03/06/2005* *Junta Comercial: 41105836510 20/05/2005*	**CNPJ.: 07.407.347/0001-00** **INSC. ESTADUAL: 905.716.1075**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: *(46) 3242-3462*	FAX*: (46) 3242-3462*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Lindomar Rosa da Silva CPF nº 398.857.470-87 – RG nº 6.911.561-6 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Serviços de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e Outros Veículos e Máquinas Pesadas;

Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores e Máquinas Pesadas.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 03 de maio de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 299
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:32:38 do dia 15/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2013.
Código de controle da certidão: **E124.99D3.F9D2.BFDD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FLS: 200
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10355054-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.407.347/0001-00**

Nome: **LINDOMAR ROSA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10355054-08

Emitida Eletronicamente via Internet
30/04/2013 - 09:12:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
301
FLS.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00612/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 18380

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: LINDOMAR ROSA DA SILVA

CPF/CNPJ....: 07.407.347/0001-00	RG/Inscr....:
Endereco....: ROD PR 281 KM 14	Numero.....: 0
Bairro.....: INDUSTRIAL	CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO	UF.....: PR

ALVARA No...: 088/2005

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 06 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 302
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000382013-14021347
Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2013.
Válida até 24/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07407347/0001-00
Razão Social: LINDOMAR ROSA DA SILVA
Endereço: ROD PR 281 KM 14 / INDUSTRIAL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013

Certificação Número: 2013042914444014385836

Informação obtida em 29/04/2013, às 14:44:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 203
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 304
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.407.347/0001-00
Certidão nº: 29395417/2013
Expedição: 02/05/2013, às 16:16:57
Validade: 28/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.407.347/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

CHOPINZINHO PR — DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — Fls. 305

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105836510	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LINDOMAR ROSA DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO JUDICIALMENTE

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CANTALICIO ROSA DA SILVA	ZELIA IZAURA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/09/1963	6.911.561-6	SSP	PR	398.857.470-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 281 KM 14	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	INDUSTRIAL	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 281 KM 14	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
BARRAÇÃO	INDUSTRIAL	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividade secundária: 4520003, 4520004, 4530703, 4930202, XXXXXXX, XXXXXXX	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM
01/05/2005	07407347000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

X Lindomar Rosa da Silva

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/11/2011	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Curitiba
25 NOV 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2011
SOB NÚMERO: 20118311972
Protocolo: 11/831.127-2, DE 22/11/2011
Empresa: 41 1 0583651 0
LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

:1201103011001

Confere com o original

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

CHOPINZINHO PR
FLS: 306
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL

CNPJ: 07.407.347/0001-00 FONE/FAX:(46) 3242-3462

Credenciamos o Sr. BRUNO BUSATTA DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 92853934 e CPF/MF sob nº 061.997.799-08, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2013.

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA
RG: 69115616
CPF: 398.857.470-87
Cargo: Empresário

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL

CNPJ: 07.407.347/0001-00 FONE/FAX:(46) 3242-3462

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2013.

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA
RG: 69115616
CPF: 398.857.470-87
Cargo: Empresário

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 358
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL

CNPJ: 07.407.347/0001-00 FONE/FAX:(46) 3242-3462

O representante legal da Empresa LINDOMAR ROSA DA SILVA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2013.

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA
RG: 69115616
CPF: 398.857.470-87
Cargo: Empresário

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

CHOPINZINHO PR
Fls: 209
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL

CNPJ: 07.407.347/0001-00 FONE/FAX:(46) 3242-3462

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2013.

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA
RG: 69115616
CPF: 398.857.470-87
Cargo: Empresário

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 310
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa LINDOMAR ROSA DA SILVA ME, CNPJ nº 07.407.347/0001-00, sediada na RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2013.

LINDOMAR ROSA DA SILVA
RG: 69115616
CPF: 398.857.470-87
Cargo: Empresário

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 311
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **LINDOMAR ROSA DA SILVA ME**

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL

CNPJ DA EMPRESA: 07.407.347/0001-00

TELEFONE: (46) 3242-3462

FAX:

E-MAIL:

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 06/05/2013.

07.407.347/0001-00
LINDOMAR ROSA DA SILVA
Rod PR 281 KM 14 - s/n - Bairro Industrial
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Lindomar Rosa da Silva

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 07.407.347/0001-00
TELEFONE: (46) 3242-3462

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 312
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LINDOMAR ROSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.407.347/0001-00, é micro-empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 66/2013 – Pregão n º28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2013.

LINDOMAR ROSA DA SILVA
RG: 69115616
CPF: 398.857.470-87
Cargo: Empresário

07.407.347/0001-00

LINDOMAR ROSA DA SILVA

Rod PR 281 KM 14 - s/n - Bairro Industrial
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

FABÍOLA CRISTINA PAETZOLD
Contadora - CRC/PR 056356/O-3
CPF 045724749-58

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***129/2013***	VALIDADE: ***31/12/2013***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CARTERMAQ – RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA.**	
ENDEREÇO: Rua Mário Ceni, 3782 – Bairro Cristo Rei	
CEP: ***85.560.000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***25/07/2003*** Junta Comercial: 20100870260 28/01/2010	**CNPJ.:** 05.788.748/0001-14 **INSC. ESTADUAL:** 90375850-30
DADOS BANCÁRIOS: HSBC	
FONE: (46) 3242-2303	FAX*: (46) 3242-2303*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Andréa Rafaela Royer	CPF 061.824.479-40	RG 8.3763933-5 SSPPR
Inge Romi Royer	CPF 664.757.759-91	RG 12R-2.232.923 SSPSC

RAMO DE ATIVIDADE:
Fabricação de peças e acessórios para equipamentos rodoviários; Recuperação de peças e acessórios de equipamentos rodoviários; Serviços de tornearia; Comércio varejista de peças e acessórios novos para equipamentos rodoviários.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 02 de maio de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 314

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00634/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 17880

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ....: 05.788.748/0001-14 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA MARIO CENI Numero.....: 3782
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 037/2005

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 08 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 315
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 05.788.748/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 23:16:04 do dia 13/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2013.
Código de controle da certidão: **F355.90C1.F71C.AB3C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 316
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 079422011-14021060
Nome: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.788.748/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/05/2011.
Válida até 06/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 317
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05788748/0001-14
Razão Social: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
Endereço: RUA MARIO CENI 3782 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2013 a 24/05/2013

Certificação Número: 2013042505082648064182

Informação obtida em 08/05/2013, às 09:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 316

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.748/0001-14
Certidão nº: 29613579/2013
Expedição: 08/05/2013, às 10:07:48
Validade: 03/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.788.748/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE PINHEIRINHO PR
Fls 319
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10386102-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.748/0001-14**

Nome: **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10386102-82

Emitida Eletronicamente via Internet
08/05/2013 - 15:13:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHOPINZINHO - PR
Fls. 320
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0505770-9	05.788.748/0001-14	25/07/2003	01/08/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIO CENCI, 3782, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS (TRATORES, CAMINHOES, EMPILHADEIRAS, COLHEITADEIRAS); RECUPERACAO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMNETOS RODOVIARIOS; SERVICOS DE TORNEARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS (TRATORES, CAMINHOES, EMPILHADEIRAS, COLHEITADEIRAS)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
INGE ROMI ROYER 664.757.759-91	27.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ANDREA RAFAELA ROYER 061.824.479-40	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/01/2010 Número: 20100870260
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 10 de maio de 2013

13/263530-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR — Fls: 321 — ESTADO DO PARANÁ — COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *135/2011*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

ENDEREÇO:

Rua Santhiago Dantas, nº4.681 - Centro

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***30/06/2005*** ***Junta Comercial: 41105855476*** ***20/05/2005***	**CNPJ.: 07.475.331/0001-27** ***INSC. ESTADUAL: 90344597-19***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46) 3242-1018***	FAX***: (46) 3242-1018***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

João Francisco Lombardi CPF nº 495.657.299-91 – RG nº 4.014.832-9 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 07 de maio de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO FRANCISCO LOMBARDI - ME
CNPJ: 07.475.331/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 20:16:01 do dia 15/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2013.
Código de controle da certidão: **9766.6DE7.2AD9.0ADD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 323
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10361013-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.475.331/0001-27**
Nome: **JOAO FRANCISCO LOMBARDI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10361013-50

Emitida Eletronicamente via Internet
02/05/2013 - 09:35:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 324
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00624/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 18570

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: JOAO FRANCISCO LOMBARDI
CPF/CNPJ....: 07.475.331/0001-27 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS Numero.....: 4681
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 107/2005

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 07 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

PMCH DE CHOPINZINHO PR
Fls: 325
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07475331/0001-27
Razão Social: JOAO FRANCISCO LOMBARDI
Endereço: RUA SANTHIAGO DANTAS 4681 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050915521956507323

Informação obtida em 09/05/2013, às 15:52:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 326
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-14021331
Nome: JOAO FRANCISCO LOMBARDI - ME
CNPJ: 07.475.331/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2013.
Válida até 05/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 32

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ONILDO LOMBARDI	OTILIA MINOZZO LOMBARDI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-07-1963	4.014.832-9	SESP	PR	495.657.299-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTHIAGO DANTAS	4681

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85560-000	

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOAO FRANCISCO LOMBARDI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTHIAGO DANTAS	4681

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85560-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	ZAIR@BRTURBO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5020-2/01 Atividades secundárias: 5030-0/03 5030-0/06	Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, ônibus e caminhões: Pintura, Lanternagem e Funelaria de Veículos, ônibus e Caminhões. Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores. Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO NA JUNTA COMERCIAL (FILIAL DE OUTRA UF) 1 - SIM 2 - NÃO
01-08-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

João Francisco Lombardi

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27-06-2005	João Francisco Lombardi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
30/6/2005

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 41105855476
Protocolo: 05/232410-9

JOAO FRANCISCO LOMBARDI

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 326
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Paraná.

O Empresário **JOÃO FRANCISCO LOMBARDI**, estabelecido na Rua Santhiago Dantas, 4681, Centro, em Chopinzinho – PR., CEP-85.560-000 declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

a) se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Chopinzinho, 27 de junho de 2005.

João Francisco Lombardi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.151.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 20052324117
Protocolo: 05/232411-7
Empresa:41 1 0585547 6
JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ONILDO LOMBARDI	OTILIA MINOZZO LOMBARDI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-07-1963	4.014.832-9	SESP	PR	495.657.299-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTHIAGO DANTAS	4681

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85560-000	

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO FRANCISCO LOMBARDI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTHIAGO DANTAS	4681

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85560-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	ZAIR@BRTURBO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5020-2/01 Atividades secundárias 5030-0/03 5030-0/06	Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, ônibus e caminhões: Pintura, Lanternagem e Funelaria de Veículos, ônibus e Caminhões. Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores. Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
01-08-2005			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Francisco Lombardi

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27-06-2005	João Francisco Lombardi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
30/6/2005

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 41105855476
Protocolo: 05/232410-9

JOAO FRANCISCO LOMBARDI

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
329

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 330
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAPEAÇÃO E PINTURA LOMBARDI

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

Rua Santhiago Dantas, 4681, centro – Telefax (46) 3242-1018

CNPJ nº 07.475.331/0001-27 Insc. Estadual 90344597-19

85.560-000 – Chopinzinho - Paraná

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

ENDEREÇO: RUA SANTHIAGO DANTAS, 4681, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 07.475.331/0001-27 FONE/FAX:(0xx46) 3242-1018

Credenciamos o Sr. JORGE MONTEIRO, portador da cédula de identidade sob nº 7.571.192-1 e CPF/MF sob nº 749.569.579-04 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho - PR, 10 de Maio de 2013.

Nome: JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
RG/CPF: 4.014.832-9/ 495.657.299-91
Cargo: PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR

TABELIONATO FERRI

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO FERRI
Rua 14 de Dezembro, 4091
Chopinzinho Estado do Paraná
09 MAIO 2013
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO FRANCISCO LOMBARDI
Marcos Rogerio Ferri Tabelião

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 331
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAPEAÇÃO E PINTURA LOMBARDI

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

Rua Santhiago Dantas, 4681, centro – Telefax (46) 3242-1018

CNPJ nº 07.475.331/0001-27 Insc. Estadual 90344597-19

85.560-000 – Chopinzinho - Paraná

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

ENDEREÇO: RUA SANTHIAGO DANTAS, 4681, CENTRO, CHOPINZINHO - PARANÁ

CNPJ:07.475.331/0001-27 FONE/FAX:(0xx46) 3242-1018

O representante legal da Empresa JOÃO FRANCISCO LOMBARDI na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – PR, 10 de Maio de 2013.

Nome: JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
RG/CPF 4.014.832-9/ 495.657.298-91
Cargo: PROPRIETÁRIO/ ADMINISTRADOR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 332
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAPEAÇÃO E PINTURA LOMBARDI

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
Rua Santhiago Dantas, 4681, centro – Telefax (46) 3242-1018
CNPJ nº 07.475.331/0001-27 Insc. Estadual 90344597-19
85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa JOÃO FRANCISCO LOMBARDI, CNPJ nº 07.475.331/0001-27, sediada na Rua Santhiago Dantas, 4681, Centro, Chopinzinho – Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho - PR, 10 de Maio de 2013.

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
RG nº: 4.014.832-9
CPF nº: 495.657.299-91

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 333
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **JOÃO FRANCISCO LOMBARDI**

ENDEREÇO: RUA SANTHIAGO DANTAS, 4681, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

CNPJ DA EMPRESA: 07.475.331/0001-27

TELEFONE: (0xx46) 3242-1018

FAX:

E-MAIL:

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 06/05/2013

07.475.331/0001-27

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

Rua Santhiago Dantas, 4681
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: João Francisco Lombardi

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 334
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAPEAÇÃO E PINTURA LOMBARDI

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
Rua Santhiago Dantas, 4681, centro – Telefax (46) 3242-1018
CNPJ nº 07.475.331/0001-27 Insc. Estadual 90344597-19
85.560-000 – Chopinzinho - Paraná

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JOÃO FRANCISCO LOMBARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.475.331/0001-27, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 66/2013 – Pregão n º 28/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho- PR, 10 de Maio de 2013.

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

07.475.331/0001-27

JOÃO FRANCISCO LOMBARDI

Rua Santhiago Dantas, 4681
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Zair Pedro Dal Vesco
Contador
CRC/PR 031536/0-1

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 335
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOAO FRANCISCO LOMBARDI ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0585547-6	07.475.331/0001-27	30/06/2005	01/08/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTHIAGO DANTAS, 4681, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, ONIBUS E CAMINHÕES; PINTURA, LANTERNAGEM E FUNELARIA DE VEICULOS, ONIBUS E CAMINHÕES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
	Microempresa

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/10/2012 Número: M1241000240	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE CNPJ RECEBIDO PELA RFB	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOAO FRANCISCO LOMBARDI

Identidade: 40148329,SSP/PR **CPF:** 495.657.299-91

Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Parcial

CHOPINZINHO - PR, 09 de maio de 2013

13/256318-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AMERICAN BANK NOTE LTDA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 336
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGIONAL

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Paraná.

O Empresário **JOÃO FRANCISCO LOMBARDI**, estabelecido na Rua Santhiago Dantas, 4681, Centro, em Chopinzinho – PR., CEP-85.560-000 declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

a) se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Chopinzinho, 27 de junho de 2005.

João Francisco Lombardi
João Francisco Lombardi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGIONAL
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.741.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 20052324117
Protocolo: 05/232411-7
Empresa:41 1 0585547 6
JOAO FRANCISCO LOMBARDI

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
332
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO **Nº *087/2013***	VALIDADE: ***31/12/2013***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4881 - Centro

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/01/1993***	CNPJ.: ***95.411.146/0001-36*** *INSC. ESTADUAL:* **31200983-80**

DADOS BANCÁRIOS:
Caixa Econômica federal – Ag. nº 1932 – c/c nº 261-0
Banco do Brasil S/A – Ag. nº 842-7 – c/c nº 16012-1
Banco SICREDI – Ag. nº 0740 – c/c nº 109207

FONE: ***(46) 3242-1518***	FAX: ***(46) 3242 1518***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Sérgio Araldi ***CPF nº 374.347.059-49 RG***
Sélio José Araldi **CPF nº 518.652.529-00 RG**

RAMO DE ATIVIDADE:
45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 338
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 95.411.146/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:53:20 do dia 15/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2013.
Código de controle da certidão: **D3F3.8E46.0B78.7318**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 338
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10382036-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.411.146/0001-36**

Nome: **SERGIO ARALDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10382036-17

Emitida Eletronicamente via Internet
07/05/2013 - 17:10:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 340
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000622013-14021146
Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 95.411.146/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.
Válida até 03/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 341
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00656/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 2790

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: SERGIO ARALDI & CIA LTDA-EPP
CPF/CNPJ....: 95.411.146/0001-36 RG/Inscr....: 0
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 4881
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 004/93

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 09 de Maio de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 342
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.411.146/0001-36
Certidão nº: 28058784/2013
Expedição: 05/04/2013, às 07:02:34
Validade: 01/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.411.146/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 313

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95411146/0001-36
Razão Social: SERGIO ARALDI E CIA LTDA
Nome Fantasia: LUBRIFIL PNEUS
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO SN / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2013 a 05/06/2013

Certificação Número: 2013050717073189341629

Informação obtida em 15/05/2013, às 16:57:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR VOLTAR

PMUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 344
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95411146/0001-36
Razão Social: SERGIO ARALDI E CIA LTDA
Nome Fantasia: LUBRIFIL PNEUS
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO SN / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2013 a 04/05/2013

Certificação Número: 2013040507004445099775

Informação obtida em 05/04/2013, às 07:00:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 345
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PROPONENTE:SERGIO ARALDI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4481 – BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO - PR

CNPJ:95.411.146/0001-36 FONE/FAX:(46) 3242-1518

A empresa Sergio Araldie e CIA LTDA, CNPJ nº 95.411.146/0001-36, sediada Avenida XV de Novembro, 4881, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 10 de Maio de 2013.

Nome: Sergio Araldi
RG/CPF 374.347.059-49
Cargo: Sócio-Gerente

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR

DE CHOPINZINHO PR
346
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:SERGIO ARALDI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4481 – BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO - PR

CNPJ:95.411.146/0001-36 FONE/FAX:(46) 3242-1518

O representante legal da Empresa Sergio Araldi & CIA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 10 de Maio de 2013.

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR

Nome: Sergio Araldi
RG/CPF 374.347.059-49
Cargo: Sócio-Gerente

CHOPINZINHO PR
342
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:SERGIO ARALDI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4481 – BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO - PR

CNPJ:95.411.146/0001-36 FONE/FAX:(46) 3242-1518

Credenciamos o(a) Sr.(a) Sélio José Araldi, portador(a) da cédula de identidade sob nº3.607.892-8 e CPF/MF sob nº 518.652.629-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 28/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 10 de Maio de 2013.

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR

Nome: Sergio Araldi
RG/CPF 374.347.059-49
Cargo: Sócio-Gerente

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 348
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 28/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **SERGIO ARALDI E CIA LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4881
BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO - PR

CNPJ DA EMPRESA: 95.411.146/0001-36

TELEFONE/FAX: (46) 3242 - 1518

E-MAIL: lubrifilpneus@yahoo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 28/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 10 de maio de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 10/05/2013

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho - PR

SERGIO ARALDI

Nome Legível: _____

SERGIO ARALDI & CIA LTDA – EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4881 - Fone (46) 3242-1518, Bairro: Centro
CNPJ – 95.411.146/0001-36
Inscrição Estadual: 31200983-80
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 346
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: SERGIO ARALDI & CIA LTDA – EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881, Centro, Chopinzinho - PR

CNPJ: 95.411.146/0001-36 **FONE:** (46) 3242-1518

Para efeitos da Lei complementar nº 123/06, Declaro que a empresa acima identificada se enquadra nos termos da Lei 123/06 na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte .

A presente declaração é a expressão da verdade, assumindo o seu subscritor total responsabilidade pelo seu conteúdo nos aspectos técnicos, contábeis, fiscais e criminais.

Riquelmo Marini
Rua Padre Diogo A Feijó 4089
Fone 46 3242 1230
85560-000 Chopinzinho PR
Contador CRC PR 01453209
CPF nº 136 191 449-15

Chopinzinho, 05 de abril de 2013.

Sergio Araldi
CPF/RG: 374.347.059-49 / 225171-2 SSP PR
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 350
DE LICITAÇÕES E CO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SERGIO ARALDI & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0284042-9	95.411.146/0001-36	21/12/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV XV DE NOVEMBRO, 4881, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SERGIO ARALDI 374.347.059-49	50.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
SELIO JOSE ARALDI 518.652.629-00	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/07/2012 Número: 20124791786
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 03 de dezembro de 2012

12/794928-3

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ – 95.411.146/0001-36
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

SÉRGIO ARALDI, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 21.11.1960, empresário, portador do CPF n.º 374.347.059-49, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.251.712, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 6302, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **SÉLIO JOSÉ ARALDI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 30.05.1964, empresário, portador do CPF n.º 518.652.629-00, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.607.892-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 4161, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., **SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua 7 de Setembro, 4123, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0284042,9 em 21.12.1992, e última alteração contratual sob nº 20034261699, em 30/12/2003, e inscrita no CNPJ sob o n.º 95.411.146/0001-36 resolvem, assim, alterar o contrato Social e alterações posteriores:

1ª Altera-se o endereço da empresa de Rua 7 de Setembro, 4123, centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, para: **Av. XV de Novembro, 4.881 Bairro Cristo Rei, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

2ª Inclui-se no objeto social Prestação de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e Prestação de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, passando o objeto social a ter a seguinte redação: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Pneus, Câmaras, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Prestação de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; e Prestação de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

3ª O Capital social que era de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, eleva-se através da presente para R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), é feito da seguinte forma:

a) o sócio SÉRGIO ARALDI, subscreve e integraliza neste ato, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a transferência da Conta Lucros Acumulados.

b) o sócio SÉLIO JOSÉ ARALDI, subscreve e integraliza neste ato, 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a transferência da Conta Lucros Acumulados.

A-dol

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ – 95.411.146/0001-36
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

4ª Em virtude das modificações o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Sérgio Araldi	50.000 cotas	R$ 50.000,00
b) Sélio José Araldi	50.000 cotas	R$ 50.000,00
Total	**100.000 cotas**	**R$100.000,00**

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 01 de julho de 2006.

Sérgio Araldi

Sélio José Araldi

TESTEMUNHAS:

Nelsi F. Ferron
Nelsi Fontana Ferron
CI n.º 3.590.633-9/PR

Rosane Derlan
Rosane de Fátima Kufner Derlan
CI n.º 5.120.065-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2006
SOB NÚMERO: 20062282573
Protocolo: 06/228257-3
Empresa:41 2 0284042 9
SERGIO ARALDI & CIA LTDA EPP
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
0835599

MUN DE CHOPINZINHO PR
353
FLS:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

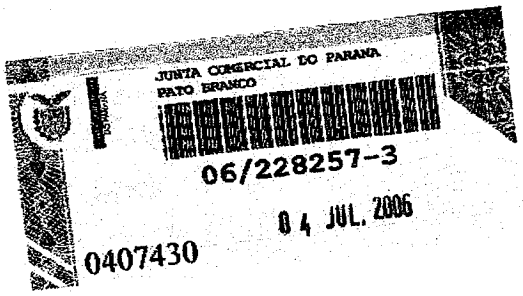
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
PATO BRANCO
06/228257-3
04 JUL. 2006
0407430

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

Às dez horas, do dia dez de abril de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 28/2013, para Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Reparação Automotiva preventiva e corretiva de emergência, com fornecimento de materiais e insumos. As 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

BM RADIADORES LTDA
CARTERMAQ RECUPERDORA DE MÁQUINAS LTDA
CHAPEAÇÃO E PINTURAS PRESTES LTDA
CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME
CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERAS
LINDOMAR ROSA DA SILVA
MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA
MARCOS A. DALMOLIN
MECÂNICA MODESTO LTDA – ME
SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA
VALDOMIRO NECKEL
WLADEMÍR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

Como previa o edital, às 10:00horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 28/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoios, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 355
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
3726	BM RADIADORES LTDA	09.458.025/0001-08
2199	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	05.788.748/0001-14
4109	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	09.597.771/0001-82
4289	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME	11.496.287/0001-09
2708	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA	08.689.049/0001-05
2694	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI	09.436.050/0001-90
4568	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA	14.226.082/0001-00
2507	JOAO FRANCISCO LOMBARDI	07.475.331/0001-27
4287	L.G. da Silva - Motores eletricos e motoserras	11.562.496/0001-03
2869	LINDOMAR ROSA DA SILVA	07.407.347/0001-00
2872	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA	09.426.029/0001-04
4055	MARCOS A. DALMOLIN	10.609.168/0001-52
2871	MECANICA MODESTO LTDA - ME	09.130.433/0001-36
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	95.411.146/0001-36
4620	VALDOMIRO NECKEL	12.087.392/0001-57
2870	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	07.791.980/0001-37

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 200,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	JOAO FRANCISCO LOMBARDI Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. da Silva - Motores eletricos e motoser Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	VALDOMIRO NECKEL Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 200,00	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 48,3000	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 48,3000

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
356
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	VALDOMIRO NECKEL Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0044 Quantidade 3.500,00 Hs Servicos de manutencao, montag	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 82,2700 Quantidade 3.500,00 Valor Total 287.945,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 86,6000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 303.100,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 86,6000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 303.100,00 12 MESES	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	JOAO FRANCISCO LOMBARDI Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. da Silva - Motores eletricos e motoser Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	VALDOMIRO NECKEL Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

3726 - BM RADIADORES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0038	100,00	80,0000	8.000,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 8.000,00

2199 - CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0012	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0013	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0014	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 22.500,00

4109 - CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
357
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	200,00	47,5000	9.500,00	
0001/0003	200,00	48,3000	9.660,00	Item Empatado
0001/0004	200,00	45,0000	9.000,00	

Total do Fornecedor: 28.160,00

4289 - CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0039	150,00	84,5000	12.675,00	
0001/0040	150,00	84,5000	12.675,00	

Total do Fornecedor: 25.350,00

2708 - CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	200,00	48,3000	9.660,00	Item Empatado
0001/0005	150,00	60,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0006	150,00	65,0000	9.750,00	Item Empatado
0001/0007	200,00	90,0000	18.000,00	Item Empatado
0001/0008	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0009	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0010	200,00	100,0000	20.000,00	Item Empatado
0001/0011	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0012	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0013	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0014	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0017	150,00	70,0000	10.500,00	Item Empatado
0001/0018	200,00	80,0000	16.000,00	Item Empatado
0001/0019	200,00	130,0000	26.000,00	
0001/0020	200,00	130,0000	26.000,00	
0001/0021	200,00	140,0000	28.000,00	
0001/0022	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0023	500,00	122,5000	61.250,00	Item Empatado
0001/0024	200,00	105,0000	21.000,00	
0001/0025	200,00	105,0000	21.000,00	
0001/0026	200,00	105,0000	21.000,00	
0001/0027	150,00	210,0000	31.500,00	
0001/0028	150,00	210,0000	31.500,00	
0001/0029	150,00	215,0000	32.250,00	
0001/0030	150,00	215,0000	32.250,00	
0001/0032	200,00	47,5000	9.500,00	Item Empatado
0001/0033	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0034	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0035	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0036	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0037	100,00	61,0000	6.100,00	
0001/0038	100,00	80,0000	8.000,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 592.760,00

2694 - FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	200,00	48,3000	9.660,00	Item Empatado
0001/0005	150,00	60,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0006	150,00	65,0000	9.750,00	Item Empatado
0001/0007	200,00	90,0000	18.000,00	Item Empatado
0001/0008	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0009	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0010	200,00	100,0000	20.000,00	Item Empatado
0001/0011	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0012	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0013	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0014	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0017	150,00	70,0000	10.500,00	Item Empatado
0001/0018	200,00	80,0000	16.000,00	Item Empatado
0001/0022	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0023	500,00	122,5000	61.250,00	Item Empatado
0001/0032	200,00	47,5000	9.500,00	Item Empatado
0001/0033	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0034	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0035	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0036	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0038	100,00	80,0000	8.000,00	Item Empatado
0001/0044	3.500,00	82,2700	287.945,00	

Total do Fornecedor: 604.105,00

4568 - G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes

CHOPINZINHO PR
VISTO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 358

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0041	150,00	76,0000	11.400,00	

Total do Fornecedor: 11.400,00

2507 - JOAO FRANCISCO LOMBARDI

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	200,00	48,3000	9.660,00	
0001/0003	200,00	48,3000	9.660,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 19.320,00

4287 - L.G. da Silva - Motores eletricos e motoserras

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0042	100,00	30,0000	3.000,00	
0001/0043	100,00	30,0000	3.000,00	

Total do Fornecedor: 6.000,00

2869 - LINDOMAR ROSA DA SILVA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	200,00	48,3000	9.660,00	Item Empatado
0001/0005	150,00	60,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0006	150,00	65,0000	9.750,00	Item Empatado
0001/0007	200,00	90,0000	18.000,00	Item Empatado
0001/0008	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0009	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0010	200,00	100,0000	20.000,00	Item Empatado
0001/0011	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0012	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0013	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0014	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0017	150,00	70,0000	10.500,00	Item Empatado
0001/0018	200,00	80,0000	16.000,00	Item Empatado
0001/0022	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0023	500,00	122,5000	61.250,00	Item Empatado
0001/0032	200,00	47,5000	9.500,00	Item Empatado
0001/0033	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0034	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0035	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0036	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0038	100,00	80,0000	8.000,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 316.160,00

2872 - MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0032	200,00	47,5000	9.500,00	Item Empatado
0001/0033	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0034	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0035	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado
0001/0036	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 45.500,00

2871 - MECANICA MODESTO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	150,00	65,0000	9.750,00	Item Empatado
0001/0007	200,00	90,0000	18.000,00	Item Empatado
0001/0008	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0010	200,00	100,0000	20.000,00	Item Empatado
0001/0011	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0017	150,00	70,0000	10.500,00	Item Empatado
0001/0018	200,00	80,0000	16.000,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 117.250,00

53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	500,00	49,5000	24.750,00	
0001/0016	200,00	57,0000	11.400,00	
0001/0031	200,00	47,0000	9.400,00	

Total do Fornecedor: 45.550,00

4620 - VALDOMIRO NECKEL

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0012	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0013	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado
0001/0014	100,00	75,0000	7.500,00	Item Empatado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 359

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Total do Fornecedor: 22.500,00

2870 - WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0009	200,00	110,0000	22.000,00	Item Empatado
0001/0017	150,00	70,0000	10.500,00	Item Empatado
0001/0022	200,00	105,0000	21.000,00	Item Empatado
0001/0023	500,00	122,5000	61.250,00	Item Empatado
0001/0032	200,00	47,5000	9.500,00	Item Empatado
0001/0035	200,00	45,0000	9.000,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 133.250,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 997.165,00

Situacao de Empate Ficto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
1/1	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	Nao Especificado	47,5000
1/1	JOAO FRANCISCO LOMBARDI	ME (Micro Empresa)	48,3000
1/1	LINDOMAR ROSA DA SILVA	ME (Micro Empresa)	48,3000
1/4	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	Nao Especificado	45,0000
1/4	JOAO FRANCISCO LOMBARDI	ME (Micro Empresa)	46,6000
1/4	LINDOMAR ROSA DA SILVA	ME (Micro Empresa)	46,6000
1/21	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA	Nao Especificado	140,0000
1/21	LINDOMAR ROSA DA SILVA	ME (Micro Empresa)	145,0000

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO - PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 360

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento. : Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.. : 60 DIAS
Prazo de Execucao..... : 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
3726	BM RADIADORES LTDA	09.458.025/0001-08
2199	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	05.788.748/0001-14
2709	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	09.597.771/0001-82
2689	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME	11.496.287/0001-09
2708	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA	08.689.049/0001-05
2694	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI	09.436.050/0001-90
4568	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA	14.226.082/0001-00
2507	JOAO FRANCISCO LOMBARDI	07.475.331/0001-27
4287	L.G. da Silva - Motores eletricos e motoserras	11.562.496/0001-03
2869	LINDOMAR ROSA DA SILVA	07.407.347/0001-00
2872	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA	09.426.029/0001-04
4055	MARCOS A. DALMOLIN	10.609.168/0001-52
2871	MECANICA MODESTO LTDA - ME	09.130.433/0001-36
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	95.411.146/0001-36
4620	VALDOMIRO NECKEL	12.087.392/0001-57
2870	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	07.791.980/0001-37

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo
0001/0001 Quantidade 200,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 47,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.480,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	JOAO FRANCISCO LOMBARDI Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	
0001/0002 Quantidade 200,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	JOAO FRANCISCO LOMBARDI Valor Unitario 47,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.480,00 12 MESES	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	
0001/0003 Quantidade 200,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	JOAO FRANCISCO LOMBARDI Valor Unitario 47,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.480,00 12 MESES	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 48,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 48,3000	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Quantidade 200,00 Valor Total 9.660,00 12 MESES	
0001/0004 Quantidade 200,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 43,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 8.700,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 46,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.320,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 46,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.320,00 12 MESES	JOAO FRANCISCO LOMBARDI Valor Unitario 46,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.320,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 46,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.320,00 12 MESES	
0001/0005 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de Molej	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.700,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 60,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	
0001/0006 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de Molej	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 63,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.450,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.750,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 65,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.750,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.750,00 12 MESES
0001/0007 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao de caixa	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 17.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 18.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 90,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 18.000,00 12 MESES	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 18.000,00 12 MESES
0001/0008 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao de caixa	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 22.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 110,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 22.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 22.000,00 12 MESES
0001/0009 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao de caixa	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 22.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 110,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 22.000,00	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 22.000,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 362
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
0001/0010 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao de siste	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 19.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES
0001/0011 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao de siste	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 21.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 105,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 21.000,00 12 MESES	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 105,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 21.000,00 12 MESES
0001/0012 Quantidade 100,00 Hs Servico de Torno (alinhamento	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Valor Unitario 73,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.300,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES
	VALDOMIRO NECKEL Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES	
0001/0013 Quantidade 100,00 Hs Servico de Torno (alinhamento	VALDOMIRO NECKEL Valor Unitario 73,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.300,00 12 MESES	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES
	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES	
0001/0014 Quantidade 100,00 Hs Servico de Torno (alinhamento	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 73,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.300,00 12 MESES	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES
	VALDOMIRO NECKEL Valor Unitario 75,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.500,00 12 MESES	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
Fls. 363

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0015 Quantidade 500,00 Hs Servico de manutencao de mecan	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 24.500,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 25.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 50,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 25.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 25.000,00 12 MESES
	MARCOS A. DALMOLIN Valor Unitario 50,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 25.000,00 12 MESES	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 25.000,00 12 MESES
0001/0016 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao de siste	MARCOS A. DALMOLIN Valor Unitario 55,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 11.000,00 12 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 57,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 11.400,00 12 MESES
	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 57,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 11.500,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 57,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 11.500,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 57,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 11.500,00 12 MESES	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 57,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 11.500,00 12 MESES
0001/0017 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de siste	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 68,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.200,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.500,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 70,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.500,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.500,00 12 MESES
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 10.500,00 12 MESES	
0001/0018 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao de siste	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 75,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 15.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 16.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 80,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 16.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 16.000,00 12 MESES
0001/0019 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao, remocao	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 24.000,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 140,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 28.000,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 140,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 28.000,00 12 MESES	
0001/0020 Quantidade 200,00	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 120,0000	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 140,0000

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 364

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Hs Servico de manutencao, remocao	Quantidade 200,00 Valor Total 24.000,00 12 MESES		Quantidade 200,00 Valor Total 28.000,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 140,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 28.000,00 12 MESES		
0001/0021 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao, remocao	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 26.000,00 12 MESES		FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 145,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 29.000,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 145,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 29.000,00 12 MESES		
0001/0022 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao remocao	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES		CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 21.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 105,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 21.000,00 12 MESES		LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 21.000,00 12 MESES
0001/0023 Quantidade 500,00 Hs Servico de manutencao de bomba	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 60.000,00 12 MESES		CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 122,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 61.250,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 122,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 61.250,00 12 MESES		LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 122,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 61.250,00 12 MESES
0001/0024 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao bomba in	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES		FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 115,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 23.000,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 23.000,00 12 MESES		
0001/0025 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao bomba in	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES		FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 117,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 23.500,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 117,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 23.500,00 12 MESES		
0001/0026 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao bomba in	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 20.000,00 12 MESES		FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 115,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 23.000,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 23.000,00		

CHOPINZINHO PR
MUNICIPAL
Fls: 365
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	
0001/0027 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de bomba	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 29.250,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 235,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 35.250,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 235,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 35.250,00 12 MESES	
0001/0028 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de bomba	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 29.250,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 235,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 35.250,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 235,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 35.250,00 12 MESES	
0001/0029 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de bomba	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 29.250,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 245,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 36.750,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 245,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 36.750,00 12 MESES	
0001/0030 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de bomba	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 29.250,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 245,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 36.750,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 245,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 36.750,00 12 MESES	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 245,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 36.750,00 12 MESES
0001/0031 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao (balance	MARCOS A. DALMOLIN Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.400,00 12 MESES
	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES
0001/0032 Quantidade 200,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls. 366
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 MESES	
0001/0033 Quantidade 200,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 8.400,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
0001/0034 Quantidade 200,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 8.400,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
0001/0035 Quantidade 200,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 8.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	
0001/0036 Quantidade 200,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 8.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
0001/0037 Quantidade 100,00 Hs Servico de manutencao e repara	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 5.800,00 12 MESES	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 67,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.750,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 67,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.750,00 12 MESES	
0001/0038 Quantidade 100,00 Hs Servico de manutencao em Radia	BM RADIADORES LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.800,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 8.000,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 80,0000	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 80,0000

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 367

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Quantidade 100,00 Valor Total 8.000,00 12 MESES	Quantidade 100,00 Valor Total 8.000,00 12 MESES
0001/0039 Quantidade 150,00 Hs Servicos de manutencao de esto	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME Valor Unitario 83,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.450,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES
0001/0040 Quantidade 150,00 Hs Servicos de manutencao de esto	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME Valor Unitario 83,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.450,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES
0001/0041 Quantidade 150,00 Hs Servicos de manutencao, recupe	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 75,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.250,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 77,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.625,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 77,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.625,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 77,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.625,00 12 MESES
0001/0042 Quantidade 100,00 Hs Servico de manutencao geral, r	L.G. da Silva - Motores eletricos e motoser Valor Unitario 29,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.980,00 12 MESES	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 36,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.600,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 37,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.750,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.750,00 12 MESES
0001/0043 Quantidade 100,00 Hs Servico de manutencao geral, r	L.G. da Silva - Motores eletricos e motoser Valor Unitario 29,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.980,00 12 MESES	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 36,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.600,00 12 MESES
	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 37,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.750,00 12 MESES	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.750,00 12 MESES
0001/0044 Quantidade 3.500,00 Hs Servicos de manutencao, montag	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI Valor Unitario 80,0000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 280.000,00 12 MESES	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA Valor Unitario 86,6000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 303.100,00 12 MESES
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 86,6000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 303.100,00 12 MESES	

Sugestao por Menor Preco Unitario

3726 - BM RADIADORES LTDA

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 36B

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0038	100,00	78,0000	7.800,00	

Total do Fornecedor: 7.800,00

2199 - CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0012	100,00	73,0000	7.300,00	

Total do Fornecedor: 7.300,00

4109 - CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	200,00	47,4000	9.480,00	
0001/0004	200,00	43,5000	8.700,00	

Total do Fornecedor: 18.180,00

4289 - CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0039	150,00	83,0000	12.450,00	
0001/0040	150,00	83,0000	12.450,00	

Total do Fornecedor: 24.900,00

2708 - CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0014	100,00	73,0000	7.300,00	
0001/0019	200,00	120,0000	24.000,00	
0001/0020	200,00	120,0000	24.000,00	
0001/0021	200,00	130,0000	26.000,00	
0001/0024	200,00	100,0000	20.000,00	
0001/0025	200,00	100,0000	20.000,00	
0001/0026	200,00	100,0000	20.000,00	
0001/0027	150,00	195,0000	29.250,00	
0001/0028	150,00	195,0000	29.250,00	
0001/0029	150,00	195,0000	29.250,00	
0001/0030	150,00	195,0000	29.250,00	
0001/0037	100,00	58,0000	5.800,00	

Total do Fornecedor: 264.100,00

2694 - FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0044	3.500,00	80,0000	280.000,00	

Total do Fornecedor: 280.000,00

4568 - G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0041	150,00	75,0000	11.250,00	

Total do Fornecedor: 11.250,00

2507 - JOAO FRANCISCO LOMBARDI

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	200,00	47,4000	9.480,00	
0001/0003	200,00	47,4000	9.480,00	

Total do Fornecedor: 18.960,00

4287 - L.G. da Silva - Motores eletricos e motoserras

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0042	100,00	29,8000	2.980,00	
0001/0043	100,00	29,8000	2.980,00	

Total do Fornecedor: 5.960,00

2869 - LINDOMAR ROSA DA SILVA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	150,00	58,0000	8.700,00	
0001/0007	200,00	85,0000	17.000,00	
0001/0009	200,00	100,0000	20.000,00	
0001/0011	200,00	100,0000	20.000,00	

Total do Fornecedor: 65.700,00

2872 - MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0032	200,00	45,0000	9.000,00	

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 369
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0033	200,00	42,0000	8.400,00	
0001/0034	200,00	42,0000	8.400,00	
0001/0035	200,00	40,0000	8.000,00	
0001/0036	200,00	40,0000	8.000,00	

Total do Fornecedor: 41.800,00

4055 - MARCOS A. DALMOLIN

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	200,00	55,0000	11.000,00	
0001/0031	200,00	45,0000	9.000,00	

Total do Fornecedor: 20.000,00

2871 - MECANICA MODESTO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	150,00	63,0000	9.450,00	
0001/0008	200,00	100,0000	20.000,00	
0001/0010	200,00	95,0000	19.000,00	
0001/0017	150,00	68,0000	10.200,00	
0001/0018	200,00	75,0000	15.000,00	

Total do Fornecedor: 73.650,00

53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	500,00	49,0000	24.500,00	

Total do Fornecedor: 24.500,00

4620 - VALDOMIRO NECKEL

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0013	100,00	73,0000	7.300,00	

Total do Fornecedor: 7.300,00

2870 - WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0022	200,00	100,0000	20.000,00	
0001/0023	500,00	120,0000	60.000,00	

Total do Fornecedor: 80.000,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 951.400,00

Situacao de Empate Ficto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
1/1	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	Nao Especificado	47,4000
1/1	JOAO FRANCISCO LOMBARDI	ME (Micro Empresa)	48,3000
1/1	LINDOMAR ROSA DA SILVA	ME (Micro Empresa)	48,3000
1/13	VALDOMIRO NECKEL	Nao Especificado	73,0000
1/13	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	ME (Micro Empresa)	75,0000
1/13	LINDOMAR ROSA DA SILVA	ME (Micro Empresa)	75,0000
1/14	CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA	Nao Especificado	73,0000
1/14	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	ME (Micro Empresa)	75,0000
1/14	LINDOMAR ROSA DA SILVA	ME (Micro Empresa)	75,0000
1/16	MARCOS A. DALMOLIN	Nao Especificado	55,0000
1/16	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	ME (Micro Empresa)	57,0000
1/16	LINDOMAR ROSA DA SILVA	ME (Micro Empresa)	57,5000
1/16	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	ME (Micro Empresa)	57,5000
1/31	MARCOS A. DALMOLIN	Nao Especificado	45,0000
1/31	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	ME (Micro Empresa)	47,0000

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
MUNICÍPIO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
370

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 28/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 28/2013**, de 17 de abril de 2013, para Registro de Preços de Serviços Mecânicos e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresas
1	9.480,00	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
2	9.480,00	JOAO FRANCISCO LOMBARDI
3	9.480,00	JOAO FRANCISCO LOMBARDI
4	8.700,00	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
5	8.700,00	LINDOMAR ROSA DA SILVA
6	9.450,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
7	17.000,00	LINDOMAR ROSA DA SILVA
8	20.000,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
9	20.000,00	LINDOMAR ROSA DA SILVA
10	19.000,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
11	20.000,00	LINDOMAR ROSA DA SILVA
12	7.300,00	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
13	7.300,00	VALDOMIRO NECKEL
14	7.300,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
15	24.500,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
16	11.000,00	MARCOS A. DALMOLIN
17	10.200,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
18	15.000,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
19	24.000,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
20	24.000,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
21	26.000,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
22	20.000,00	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
23	60.000,00	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
24	20.000,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
25	20.000,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
26	20.000,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
27	29.250,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
28	29.250,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
29	29.250,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
30	29.250,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
31	9.000,00	MARCOS A. DALMOLIN
32	9.000,00	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
33	8.400,00	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
34	8.400,00	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
35	8.000,00	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
36	8.000,00	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
37	5.800,00	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
38	7.800,00	BM RADIADORES LTDA
39	12.450,00	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME
40	12.450,00	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME
41	11.250,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
42	2.980,00	L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS
43	2.980,00	L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

44	280.000,00	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

CHOPINZINHO, PR., 10/05/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 372
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº **28/2013**, para Registro de Preços de Serviços Mecânicos.

Item	Empresas
15	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
12	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
2, 3	JOAO FRANCISCO LOMBARDI
44	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
5, 7, 9, 11	LINDOMAR ROSA DA SILVA
22, 23	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
6, 8, 10, 17, 18	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
32, 33, 34, 35, 36	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
38	BM RADIADORES LTDA
16, 31	MARCOS A. DALMOLIN
1, 4	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
42, 43	L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS
39, 40	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME
41	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
13	VALDOMIRO NECKEL

Chopinzinho, PR, 10/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 323
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 28/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário por Item nº 28/2013, de 17/04/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	24.500,00
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	7.300,00
JOAO FRANCISCO LOMBARDI	18.960,00
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI	280.000,00
CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA	264.100,00
LINDOMAR ROSA DA SILVA	65.700,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	80.000,00
MECÂNICA MODESTO LTDA - ME	73.650,00
MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA	41.800,00
BM RADIADORES LTDA	7.800,00
MARCOS A. DALMOLIN	20.000,00
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA	18.180,00
L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS	5.960,00
CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME	24.900,00
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.250,00
VALDOMIRO NECKEL	7.300,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Claudio Francisco Busatta, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.036.309-78, portador do RG nº 4.100.540-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **BM RADIADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.458.025/0001-08, estabelecida na Travessa Teixeira Lott, nº 3097, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

BM Radiadores Ltda - Contratada
Claudio Francisco Busatta - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	78,00	7.800,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 315
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Inge Romi Royer, brasileiro, inscrito no CPF nº 664.757.759-91, portador do RG nº 2.232.923 SSP/SC, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.788.748/000-14, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3782, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cartermaq Recuperdora de Máquinas Ltda - Contratada
Inge Romi Royer - *Representante Legal*

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	73,00	7.300,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 316
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Cedenir Bernardes Prestes, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.267.949-07, portador do RG nº 5.722.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.597.771/0001-82, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Chapeação e Pintura Prestes Ltda - Contratada
Cedenir Bernardes Prestes - *Representante Legal*

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	47,40	9.480,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	43,50	8.700,00
			Total – R$		18.180,00

CHOPINZINHO PR
Fls: 377
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Charles Boschi, brasileiro, inscrito no CPF nº 989.942.989-91, portador do RG nº 6.172.181-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.496.287/0001-09, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 4714, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Charles Boschi Estofaria - ME- Contratada
Charles Boschi - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	83,00	12.450,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	83,00	12.450,00
			Total – R$		24.900,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 378
DIÁRIO DE ATOS E CONTRATOS
PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Volnei Masiero, brasileiro, inscrito no CPF nº 867.034.209-04, portador do RG nº 6.438.090-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR, representante legal da empresa **CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.689.049/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 373 – KM 96, s/nº, Parque INDUSTRIAL Flor da Serra, em Coronel Vivida-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Coronel Retífica de Motores Ltda - Contratada
Volnei Masiero - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	73,00	7.300,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	120,00	24.000,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	120,00	24.000,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	130,00	26.000,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	100,00	20.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	100,00	20.000,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	100,00	20.000,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos	195,00	29.250,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 379
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.		
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	195,00	29.250,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	195,00	29.250,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	195,00	29.250,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	58,00	5.800,00
			Total – R$		264.100,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 380
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Srª. Francieli Aparecida Zanelato Zini, brasileira, inscrita no CPF nº 046.718.369-47, portadora do RG nº 8.699.023-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90, estabelecida na Rua das Canelas - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Francieli Aparecida Zanelato Zini - Contratada
Francieli Aparecida Zanelato Zini - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	80,00	280.000,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883 -

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.185.981-90, portador do RG nº 1.456.644-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.226.082/0001-00, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 4262, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica - ME - Contratada
Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	75,00	11.250,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 382
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. João Francisco Lombardi, brasileiro, inscrito no CPF nº 495.657.299-91, portador do RG nº 4.014.832-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **JOÃO FRANCISCO LOMBARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.475.331/0001-27, estabelecida na Rua Santiago Dantas, nº 4681, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013** - ***Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

João Francisco Lombardi - Contratada
João Francisco Lombardi - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	47,00	9.480,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	47,00	9.480,00
			TOTAL – R$		18.960,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls. 383
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Srª. Lindamir Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 046.192.959-73, portadora do RG nº 9.444.716-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.496/0001-03, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4067, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013** - ***Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

L. G. da Silva Motores Elétricos e Motosserras - ME - Contratada
Lindamir Gonçalves da Silva - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	29,80	2.980,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	29,80	2.980,00
			Total – R$		5.960,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 384
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Lindomar Rosa da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 398.857.470-87, portador do RG nº 6.911.561-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.407.347/0001-00, estabelecida na Rodovia PR 281 – KM 14, s/nº, Bairro Industrial, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Lindomar Rosa da Silva - ME - Contratada
Lindomar Rosa da Silva - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	58,00	8.700,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	85,00	17.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	100,00	20.000,00
			Total – R$		65.700,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
FLS: 385
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Marcelo José Sfredo, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.996.409-13, portador do RG nº 6.894.488-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.426.029/0001-04, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4637, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcelo José Sfredo – Auto Elétrica - ME - Contratada
Marcelo José Sfredo - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	45,00	9.000,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	42,00	8.400,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	42,00	8.400,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	40,00	8.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	40,00	8.000,00
			Total – R$		41.800,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
386
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Marcos Antonio Dalmolin, brasileiro, inscrito no CPF nº 842.573.349-91, portador do RG nº 5.870.797-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MARCOS A. DALMOLIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.609.168/0001-52, estabelecida na Travessa das Cabriúvas, nº 5968, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcos A. Dalmolin – ME - Contratada
Marcos Antonio Dalmolin - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	55,00	11.000,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	45,00	9.000,00
			Total – R$		20.000,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 387
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Eglisson Kufner, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.205.819-48, portador do RG nº 7.117.569-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MECÂNICA MODESTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.130.433/0001-36, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3487, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Mecânica Modesto Ltda – ME - Contratada
Eglisson Kufner - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	63,00	9.450,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	100,00	20.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	95,00	19.000,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	68,00	10.200,00
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	75,00	15.000,00
			Total – R$		73.650,00

Fls:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Sérgio Araldi, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Sérgio Araldi e Cia Ltda - Contratada
Sérgio Araldi - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	49,00	24.500,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 389
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Valdomiro Neckel, brasileiro, inscrito no CPF nº 663.380.779-15, portador do RG nº 5.383.408-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **VALDOMIRO NECKEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.087.392/0001-57, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório n° 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Valdomiro Neckel - Contratada
Valdomiro Neckel - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	73,00	7.300,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 390
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Wlademir Alberto Waszczuk, brasileiro, inscrito no CPF nº 820.976.319-91, portador do RG nº 4.513.649-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.791.980/0001-37, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4640, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Wlademir Alberto Waszczuk e Cia Ltda - Contratada
Wlademir Alberto Waszczuk - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	100,00	20.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	120,00	60.000,00
			Total – R$		80.000,00

ITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
VELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
OPONENTE: JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
DEREÇO: RUA SANTHIAGO DANTAS, 4681, CENTRO, CHOPINZINHO - PR
NE/FAX: (0xx46) 3242-1018
C/CNPJ: 07.475.331/0001-27

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 32

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: JOÃO FRANCISCO LOMBARDI
ENDEREÇO: RUA SANTHIAGO DANTAS, 4681, CENTRO, CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (0xx46) 3242-1018
CGC/CNPJ: 07.475.331/0001-27

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: L.G DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS
ENDEREÇO:.Rua 14 de Dezembro, 4067, centro, Chopinzinho-Pr.
FONE/FAX..046 3242 3759
CGC/CNPJ: 11.562.496/0001-03.

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: L.G DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS
ENDEREÇO:.Rua 14 de Dezembro, 4067, centro, Chopinzinho-Pr.
FONE/FAX..046 3242 3759
CGC/CNPJ: 11.562.496/0001-03.

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: VALDOMIRO NECKEL 66338077915
ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI,
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000
FONE/FAX: (46) 3242-2185
CGC/CNPJ: 12.087.392/001-57

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: VALDOMIRO NECKEL 66338077915
ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI,
CHOPINZINHO-PR CEP 85.560-000
FONE/FAX: (46) 3242-2185
CGC/CNPJ: 12.087.392/001-57

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.637, Centro, Térreo, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE: (46) 9102-2596
CGC/CNPJ: 09.426.029/0001-04
DATA: 10/05/2013 às 10:00 hrs

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.637, Centro, Térreo, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE: (46) 9102-2596
CGC/CNPJ: 09.426.029/0001-04
DATA: 10/05/2013 às 10:00 hrs

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: BM RADIADORES LTDA
ENDEREÇO:Tv. Teixeira Lott, 3097, B. Frei Vito, Chopinzinho-Pr
FONE/FAX 046 3242 1029
CGC/CNPJ: 09.458.025/0001-08

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 402
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME
ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho - Paraná
FONE/FAX: (46) 3242-1423
CGC/CNPJ: 11.496.287/0001-09

PMJ DE CHOPINZINHO PR
Fls: 402
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CHARLES BOSCHI ESTOFARIA – ME
ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 4714 - Chopinzinho - Paraná
FONE/FAX: (46) 3242-1423
CGC/CNPJ: 11.496.287/0001-09

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
FONE/FAX: (46) 32421352
CGC/CNPJ: 07.791.980/0001-37

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO
FONE/FAX: (46) 32421352
CGC/CNPJ: 07.791.980/0001-37

PROPONENTE: MARCOS A. DALMOLIN - ME
ENDEREÇO: Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR
FONE/FAX: (46) 3242-1974
CGC/CNPJ: 10.609.168/0001-52
DATA: 10/05/2013 às 10:30 hrs

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: MARCOS A. DALMOLIN - ME
ENDEREÇO: Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – P
FONE/FAX: (46) 3242-1974
CGC/CNPJ: 10.609.168/0001-52
DATA: 10/05/2013 às 10:30 hrs

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELETRICA – ME

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena nº.4262, Centro.

FONE/FAX. (46) 3242 3050

CGC/CNPJ: 14.226.082/0001-00

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELETRICA – ME

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena nº.4262, Centro.

FONE/FAX. (46) 3242 3050

CGC/CNPJ: 14.226.082/0001-00

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mário Ceni, 3782, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho-Pr
FONE/FAX. 046 3242 2303
CGC/CNPJ: 05.788.748/0001-14

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mário Ceni, 3782, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho-Pr
FONE/FAX. 046 3242 2303
CGC/CNPJ: 05.788.748/0001-14

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mário Ceni, 3782, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho-Pr
FONE/FAX. 046 3242 2303
CGC/CNPJ: 05.788.748/0001-14

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTO REI
FONE/FAX: (46)9912-2721.
CGC/CNPJ: 09.597.771/0001-82

PROPONENTE:CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO CENI 3734, BAIRRO CRISTOREI
FONE/FAX:*(46)9912-2721*
CGC/CNPJ: *09.597.771/0001-82*

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME
DATA: 10/05/2013 AS 10:30
ENDEREÇO: RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO, SN, BAIRRO CRISTO REI, MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ.
FONE/FAX: (46) 3242-1907
CGC/CNPJ: 09.436.050/0001-90

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI – ME
DATA: 10/05/2013 AS 10:30
ENDEREÇO: RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO, SN, BAIRRO CRISTO REI, MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ.
FONE/FAX: (46) 3242-1907
CGC/CNPJ: 09.436.050/0001-90

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
ENDEREÇO: ROD. BR 373, KM 96, FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA - PR
FONE/FAX: 46 3232 8400
CGC/CNPJ: 08.689.049/0001.05

EDITAL N.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
ENDEREÇO: ROD. BR 373, KM 96, FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA – PR.
FONE/FAX: 46 3232 8400 46 3232 8403
CGC/CNPJ: 08.689.049/0001-05

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
FONE/FAX: (46) 3242-3462
CGC/CNPJ: 07.407.347/0001-00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 416
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, INDUSTRIAL
FONE/FAX: (46) 3242-3462
CGC/CNPJ: 07.407.347/0001-00

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
ENDEREÇO : AV GETULIO VARGAS, 3487 – BAIRRO FREI VITOR
FONE/FAX : (46) 32421264
CGC/CNPJ: 09.130.433/0001-36

Fls:

PROPONENTE: MECANICA MODESTO LTDA - ME
ENDEREÇO : AV GETULIO VARGAS, 3487 – BAIRRO FREI VITOR
FONE/FAX : (46) 32421264
CGC/CNPJ: 09.130.433/0001-36

PROPONENTE: SERGIO ARALDI E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV.XV DE NOVEMBRO, 4881 – BAIRRO: CRISTO REI
FONE/FAX: (46) 3242-1518
CGC/CNPJ: 95.411.146/0001-36

PROPONENTE: SERGIO ARALDI E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV.XV DE NOVEMBRO, 4881 – BAIRRO: CRISTO REI
FONE/FAX: (46) 3242-1518
CGC/CNPJ: 95.411.146/0001-36

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 424
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Valdomiro Neckel, brasileiro, inscrito no CPF nº 663.380.779-15, portador do RG nº 5.383.408-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **VALDOMIRO NECKEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.087.392/0001-57, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 421
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

VALDOMIRO NECKEL

Valdomiro Neckel - Contratada
Valdomiro Neckel - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	73,00	7.300,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO -

DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Sérgio Araldi, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 4124
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Sérgio Araldi e Cia Ltda - Contratada
Sérgio Araldi - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	49,00	24.500,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Wlademir Alberto Waszczuk, brasileiro, inscrito no CPF nº 820.976.319-91, portador do RG nº 4.513.649-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.791.980/0001-37, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4640, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 426
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Wlademir Alberto Waszczuk e Cia Ltda - Contratada
Wlademir Alberto Waszczuk - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	100,00	20.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up	120,00	60.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 421
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve		
			Total – R$		80.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Srª. Lindamir Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 046.192.959-73, portadora do RG nº 9.444.716-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.496/0001-03, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4067, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
429

será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

L. G. da Silva Motores Elétricos e Motosserras - ME - Contratada
Lindamir Gonçalves da Silva - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
42	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	29,80	2.980,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	29,80	2.980,00
			Total – R$		5.960,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 180
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Eglisson Kufner, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.205.819-48, portador do RG nº 7.117.569-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MECÂNICA MODESTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.130.433/0001-36, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3487, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

CHOPINZINHO PR — MUNICÍPIO — Fls: 42 — SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Mecânica Modesto Ltda – ME - Contratada
Eglisson Kufner - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	63,00	9.450,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	100,00	20.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	95,00	19.000,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	68,00	10.200,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 432

18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	75,00	15.000,00
			Total – R$		73.650,00

Eglisson Kufner

CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 433

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Lindomar Rosa da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 398.857.470-87, portador do RG nº 6.911.561-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.407.347/0001-00, estabelecida na Rodovia PR 281 – KM 14, s/nº, Bairro Industrial, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório n° 66/2013** - ***Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

CHOPINZINHO PR MUNICIPIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 434

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Lindomar Rosa da Silva - ME - Contratada
Lindomar Rosa da Silva - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	58,00	8.700,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	85,00	17.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	100,00	20.000,00
			Total – R$		65.700,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
435

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Marcelo José Sfredo, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.996.409-13, portador do RG nº 6.894.488-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.426.029/0001-04, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4637, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório n° 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 436

ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcelo José Sfredo – Auto Elétrica - ME - Contratada
Marcelo José Sfredo - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	45,00	9.000,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	42,00	8.400,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	42,00	8.400,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	40,00	8.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio,	40,00	8.000,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
137

			lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.		
			Total – R$		41.800,00

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 434

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Claudio Francisco Busatta, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.036.309-78, portador do RG nº 4.100.540-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **BM RADIADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.458.025/0001-08, estabelecida na Travessa Teixeira Lott, nº 3097, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será

CHOPINZINHO PR
Fls: 939
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

BM Radiadores Ltda - Contratada
Claudio Francisco Busatta - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colméia) de veículos e maquinários.	78,00	7.800,00

FLS. 442

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Inge Romi Royer, brasileiro, inscrito no CPF nº 664.757.759-91, portador do RG nº 2.232.923 SSP/SC, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.788.748/000-14, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3782, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013** - ***Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 644
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cartermaq Recuperdora de Máquinas Ltda - Contratada
Inge Romi Royer - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	73,00	7.300,00

CHOPINZINHO PR
FLS. 442
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Cedenir Bernardes Prestes, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.267.949-07, portador do RG nº 5.722.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.597.771/0001-82, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e

ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Chapeação e Pintura Prestes Ltda - Contratada
Cedenir Bernardes Prestes - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	47,40	9.480,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	43,50	8.700,00
			Total – R$		18.180,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 444
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Charles Boschi, brasileiro, inscrito no CPF nº 989.942.989-91, portador do RG nº 6.172.181-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CHARLES BOSCHI ESTOFARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.496.287/0001-09, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 4714, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e

CHOPINZINHO PR UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 445 Fls

ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Charles Boschi Estofaria - ME- Contratada
Charles Boschi - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	83,00	12.450,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	83,00	12.450,00
			Total – R$		24.900,00

CHOPINZINHO PR MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 446

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Marcos Antonio Dalmolin, brasileiro, inscrito no CPF nº 842.573.349-91, portador do RG nº 5.870.797-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MARCOS A. DALMOLIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.609.168/0001-52, estabelecida na Travessa das Cabriúvas, nº 5968, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório n° 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

CHOPINZINHO PR
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
147

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcos A. Dalmolin – ME - Contratada
Marcos Antonio Dalmolin - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	55,00	11.000,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	45,00	9.000,00
			Total – R$		20.000,00

CHOPINZINHO PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. João Francisco Lombardi, brasileiro, inscrito no CPF nº 495.657.299-91, portador do RG nº 4.014.832-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **JOÃO FRANCISCO LOMBARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.475.331/0001-27, estabelecida na Rua Santiago Dantas, nº 4681, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

CHOPINZINHO PR MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 449

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

João Francisco Lombardi - Contratada
João Francisco Lombardi - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	47,00	9.480,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	47,00	9.480,00
			TOTAL – R$		18.960,00

CHOPINZINHO PR — Fls: 45P — DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Srª. Francieli Aparecida Zanelato Zini, brasileira, inscrita no CPF nº 046.718.369-47, portadora do RG nº 8.699.023-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90, estabelecida na Rua das Canelas - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor

CHOPINZINHO PR
Fls: 157
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Francieli Aparecida Zanelato Zini - Contratada
Francieli Aparecida Zanelato Zini - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	80,00	280.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.185.981-90, portador do RG nº 1.456.644-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.226.082/0001-00, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 4262, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 453
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica - ME - Contratada
Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	75,00	11.250,00

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 24 de maio de 2013
Ano: IX
Edição nº 498
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 459
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nossa vida é fazer jornal para Você

São João

Prefeito Vadeco recebe vereadores semanalmente

Página 04

Segurança

Chopinzinhense continua desaparecido em SC

Página 33C

Sudoeste

Ratinho Jr. visita o Sudoeste hoje

Página 31C

Esporte

Chopinzinho está fora da Copa Rádio / Doce

Página 13

Paraná

Fernanda Richa fala sobre o "Família Paranaense"

Página 06

Tempo

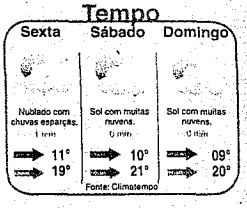

Dia do Desafio
Você se mexe e o mundo mexe junto
25/05/2011

Calcário repassado pelo PR aumenta produtividade de pequenos agricultores

Página 33C

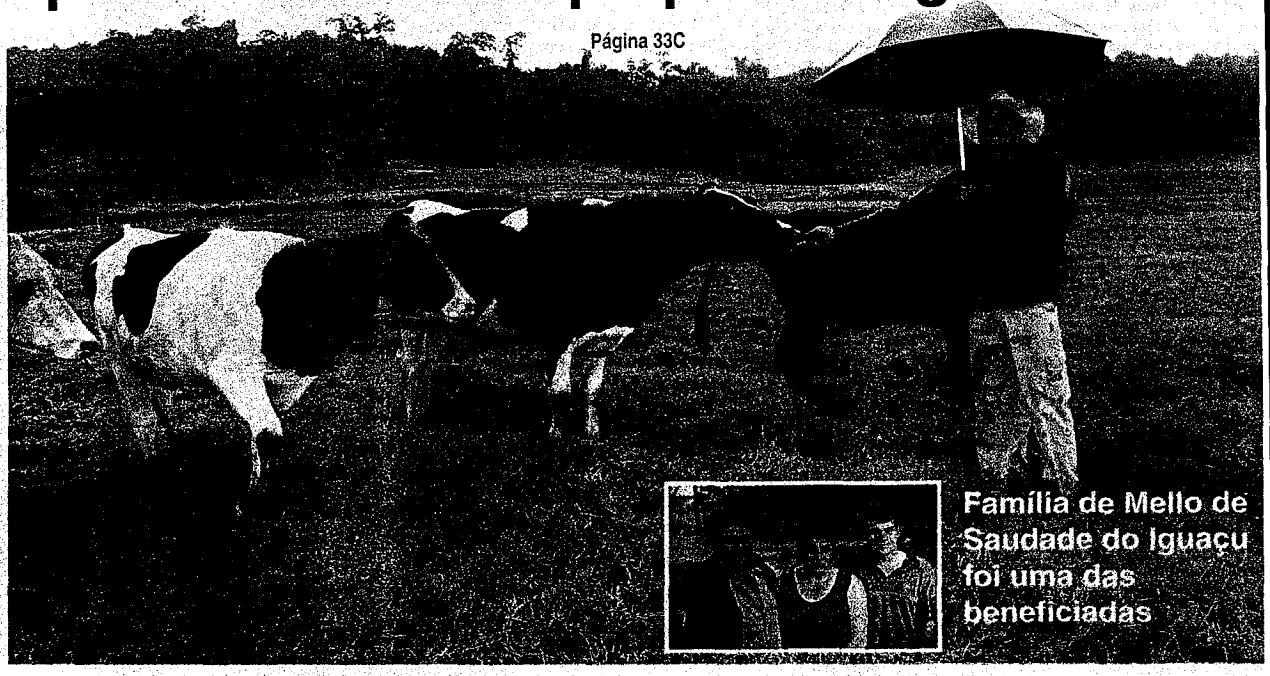

Família de Mello de Saudade do Iguaçu foi uma das beneficiadas

Coronel Vivida

Recapeamento recupera traçado de caminhões no Centro

Página 04

Chopinzinho

Encontro reúne famílias do Caps

Página 02C

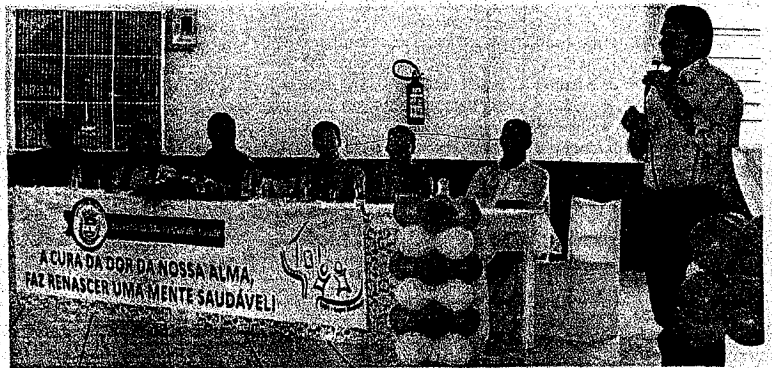

Meio Ambiente

Projeto de Chopinzinho é reconhecido nacionalmente

Página 03C

1	3339	10	Un.	Tampa Frontal Mb-1113 Traseiro	MB	23,10	231,00
1	3340	10	Un.	Terminal Direção Mb-1113 Traseiro	MB	24,75	247,50
1	3341	10	Un.	Terminal Direção Ho Scania 112 Cl	SCANIA	46,75	467,50
1	3342	10	Un.	Terminal Direção Vw 1215/12140	VW	57,20	572,00
1	3343	10	Un.	Terminal Direção Vw 1215/12140	VW	57,20	572,00
1	3344	10	Un.	Tirante Da Braçadeira 7/8 Vw 1215/12140	VW	13,75	137,50
1	3345	10	Un.	Tirante Fixo Mb-1519 Plataforma	MB	44,00	440,00
1	3346	10	Un.	Tirante Fixo Randon 2000 Mb-1519 Plataforma	MB	11,00	110,00
1	3347	10	Un.	Tirante Regulagem 2000 Mb-1519 Plataforma	MB	63,25	632,50
1	3348	10	Un.	Tirante Regulagem Mb-1519 Plataforma	MB	66,00	660,00
1	3349	10	Un.	Trava Aranha Cubo Tras	CISER	6,60	66,00
1	3350	10	Un.	Trava Da Mola 10 Mb-1113 Dianteiro	MB	2,15	21,50
1	3351	10	Un.	Travessa Cardan Mb-1113 Traseiro	MB	121,00	1210,00
1	3352	10	Un.	Travessa Chasis Mb-608 Dl E Tras	MB	13,75	137,50
1	3353	10	Un.	Travessa Do Sup. De Mola Mb-1113 Traseiro	MB	275,00	2750,00
1	3354	10	Un.	Travessa Do Suporte Cardan Mb-1113 Traseiro	MB	137,50	1375,00
1	3355	10	Un.	Tubo ¼ de nylon	UNIVER.	1,38	13,80
1	3356	10	Un.	Tubo ½ de nylon	UNIVER.	1,38	13,80
1	3357	10	Un.	Tubo 10mm de nylon	UNIVER.	2,20	22,00
1	3358	10	Un.	Tubo 12mm de nylon	UNIVER.	2,84	28,40
1	3359	10	Un.	Tubo 3/8 de Nylon	UNIVER.	2,48	24,80
1	3360	10	Un.	Tubo 6mm de nylon preto	UNIVER.	1,07	10,70
1	3361	10	Un.	Tubo 8mm de nylon preto	UNIVER.	1,93	19,30
1	3362	10	Un.	Tubo Cardan Mb-1113 Traseiro	MB	220,00	2200,00
1	3363	10	Un.	Tubo de Distribuicao Rail	CISER	1.155,00	11550,00
1	3364	10	Un.	Tubo Retorno Bicos Injetores	BOSCH	385,00	3850,00
1	3365	10	Un.	Uniao Montada ¼ Mb-1113 Traseiro	MB	3,41	34,10
1	3366	10	Un.	Uniao Montada ½ Mb-1113 Traseiro	MB	8,91	89,10
1	3367	10	Un.	Uniao Montada 10 Mb-1113 Traseiro	MB	7,45	74,50
1	3368	10	Un.	Uniao Montada 12 Mb-1113 Traseiro	MB	9,90	99,00
1	3369	10	Un.	Uniao Montada 16 Mb-1113 Traseiro	MB	16,50	165,00
1	3370	10	Un.	Uniao Montada 3/8 Mb-1113 Traseiro	MB	5,50	55,00
1	3371	10	Un.	Valvula Acionamento Porta	MB	99,00	990,00
1	3372	10	Un.	Valvula fluxo MBB	MB	165,00	1650,00
1	3373	10	Un.	Válvula freio Mão MBB (manequim)	MB	269,50	2695,00
1	3374	10	Un.	Válvula freio Mão MBB 89	MB	40,00	400,00
1	3375	10	Un.	Válvula freio motor MBB	MB	88,00	880,00
1	3376	10	Un.	Válvula freio motor/ embreagem MBB	MB	82,50	825,00
1	3377	10	Un.	Válvula pedal MBB 1620 96	MB	203,50	2035,00
1	3378	10	Un.	Válvula pedal MBB/ Volvo	MB	195,80	1958,00
1	3379	10	Un.	Válvula reguladora pressão	MWM	104,50	1045,00
1	3380	10	Un.	Válvula relê MBB 82	MB	148,50	1485,00
1	3381	10	Un.	Válvula Retenção Pneumático MB 1113 Cant. Travessas	MB	30,25	302,50
1	3382	10	Un.	Válvula solenóide freio ar	MWM	166,65	1666,50
				Total R$			3.138.836,43

Chopinzinho, 02 de maio de 2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Claudio Francisco Busatta, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.036.309-78, portador do RG nº 4.100.540-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa BM RADIADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.458.025/0001-08, estabelecida na Travessa Teixeira Lott, nº 3097, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

BM Radiadores Ltda - Contratada
Claudio Francisco Busatta - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
38	100,0	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	78,00	7.800,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Inge Romi Royer, brasileiro, inscrito no CPF nº 664.757.759-91, portador do RG nº 2.232.923 SSP/SC, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.788.748/000-14, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3782, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cartermaq Recuperdora de Máquinas Ltda - Contratada
Inge Romi Royer - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
12	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	73,00	7.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Cedenir Bernardes Prestes, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.267.949-07, portador do RG nº 5.722.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.597.771/0001-82, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Chapeação e Pintura Prestes Ltda - Contratada
Cedenir Bernardes Prestes - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
1	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	47,40	9.480,00
4	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos para máquinas de terraplenagem e equipamentos (linha amarela).	43,50	8.700,00
			Total – R$		18.180,00

Edição 498
MURAL DE CHOPINZINHO PR
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Fls:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Charles Boschi, brasileiro, inscrito no CPF nº 989.942.989-91, portador do RG nº 6.172.181-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa CHARLES BOSCHI ESTOFARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.496.287/0001-09, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 4714, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Charles Boschi Estofaria - ME- Contratada
Charles Boschi - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
39	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	83,00	12.450,00
40	150,0	Hs.	Serviços de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	83,00	12.450,00
			Total – R$		24.900,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Volnei Masiero, brasileiro, inscrito no CPF nº 867.034.209-04, portador do RG nº 6.438.090-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR, representante legal da empresa CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.689.049/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 373 – KM 96, s/nº, Parque INDUSTRIAL Flor da Serra, em Coronel Vivida-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Coronel Retífica de Motores Ltda - Contratada
Volnei Masiero - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	73,00	7.300,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	120,00	24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
21C
456
CONTRATOS LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	120,00	24.000,00
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	130,00	26.000,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	100,00	20.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	100,00	20.000,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	100,00	20.000,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	195,00	29.250,00
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	195,00	29.250,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	195,00	29.250,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	195,00	29.250,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	58,00	5.800,00
			Total – R$		264.100,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.148/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Srª. Francieli Aparecida Zanelato Zini, brasileira, inscrita no CPF nº 046.718.369-47, portadora do RG nº 8.699.023-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90, estabelecida na Rua das Canelas - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Francieli Aparecida Zanelato Zini - Contratada
Francieli Aparecida Zanelato Zini - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
44	3.500	Hs.	Serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplenagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	80,00	280.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.185.981-90, portador do RG nº 1.456.644-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.226.082/0001-00, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 4262, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica - ME - Contratada
Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
41	150,0	Hs.	Serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	75,00	11.250,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei nº 101/00, convoca todos os munícipes para participarem da Audiência Pública Municipal, relativa à Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2013 da Prefeitura Municipal de Chopinzinho; Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Saúde a ser realizada dia 28 de maio de 2013, às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Chopinzinho.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, divulga o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 30/2013, para contratação de serviços gerais para trabalhos de extensão rural na área indígena de Chopinzinho-PR.

Item	Valor Total – R$	Empresas
1	52.000,00	MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
2	25.600,00	MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 15/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 31/2013, aquisição de insumos e materiais para a Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente.

Item	Valor Total – R$	Empresas
1	17.550,00	SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA
2	17.925,00	GENERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA
3	11.700,00	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Chopinzinho, PR, 16/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 29/2013, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Copa e Cozinha.

Item	Empresas
60, 66, 67, 68, 73, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 102, 106, 110, 114, 117, 118,121, 123, 134, 137, 138, 139, 148, 149, 150, 152, 169, 170, 176, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 217, 218, 220, 225, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 255, 257, 258, 259, 264, 266, 267, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 300, 305, 306, 307, 308,309, 311, 313, 315, 319, 323, 324, 325, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 343, 344 -	CENCI & CIA LTDA
21, 24, 26, 27, 37	DOCE D'OCÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 59, 61, 63, 64, 65, 72, 82, 83, 84, 85, 98, 108, 119, 124, 126, 127, 128, 135, 154, 155, 161, 173, 219, 222, 226, 293, 312, 320, 331	PANIFICADORA BIACH LTDA
18, 34, 43, 52, 62, 71, 74, 75, 80, 86, 91, 100, 101, 103, 107, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 120, 122, 130, 136, 140, 143, 144, 145, 147, 151, 158, 159, 163, 164, 166, 171, 172, 174, 177, 178, 181, 183, 185, 200, 213, 214, 215, 216, 223, 224, 227, 229, 236, 237, 238, 239, 241, 246, 249, 253, 254, 260, 262, 263, 265, 269, 272, 279, 281, 282, 292, 295, 296, 301, 303, 304, 310, 314, 318, 321, 326, 327, 328, 329, 338, 341	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
56, 57, 58, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 87, 92, 93, 99, 104, 105, 125, 129, 131, 132, 133, 141, 142, 146, 153, 156, 157, 160, 162, 167, 168, 179, 180, 182, 207, 261, 280, 316, 317, 342	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
14, 16, 28, 32, 39, 40, 42, 50, 51, 55, 175, 256, 322, 330	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 13/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

DECRETO Nº 199/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
04121000072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	15.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0904	Divisão de Cultura		
13392000162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.14	Diárias no País	000	5.000,00
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saude		
10301000222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS		
1101	Divisão de Ind. Com. e Serviços		
22661000181.054	Adquisr Equip. Mag. Motores e Ap.Dest. a Industria		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
10301000221.084	Adquisr Veículos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Srª. Lindamir Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 046.192.959-73, portadora do RG nº 9.444.716-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.496/0001-03, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4067, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

L. G. da Silva Motores Elétricos e Motosserras - ME - Contratada
Lindamir Gonçalves da Silva - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
[redacted]	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	29,80	2.980,00
43	100,0	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	29,80	2.980,00
			Total – R$		5.960,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Lindomar Rosa da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 398.857.470-87, portador do RG nº 6.911.561-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.407.347/0001-00, estabelecida na Rodovia PR 281 – KM 14, s/nº, Bairro Industrial, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
[redacted]omar Bolzani- Prefeito

Lindomar Rosa da Silva - ME - Contratada
Lindomar Rosa da Silva - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
5	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	58,00	8.700,00
7	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	85,00	17.000,00
9	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	100,00	20.000,00
11	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	100,00	20.000,00
			Total – R$		65.700,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Marcelo José Sfredo, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.996.409-13, portador do RG nº 6.894.488-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.426.029/0001-04, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4637, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcelo José Sfredo – Auto Elétrica - ME - Contratada
Marcelo José Sfredo - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
32	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	45,00	9.000,00
33	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	42,00	8.400,00
34	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	42,00	8.400,00
35	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	40,00	8.000,00
36	200,0	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	40,00	8.000,00
			Total – R$		41.800,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Marcos Antonio Dalmolin, brasileiro, inscrito no CPF nº 842.573.349-91, portador do RG nº 5.870.797-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa MARCOS A. DALMOLIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.609.168/0001-52, estabelecida na Travessa das Cabriúvas, nº 5968, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcos A. Dalmolin – ME - Contratada
Marcos Antonio Dalmolin - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
16	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	55,00	11.000,00
31	200,0	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de rodeio, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	45,00	9.000,00
			Total – R$		20.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Eglisson Kufner, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.205.819-48, portador do RG nº 7.117.569-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa MECÂNICA MODESTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.130.433/0001-36, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3487, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Mecânica Modesto Ltda – ME - Contratada
Eglisson Kufner - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
6	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	63,00	9.450,00
8	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	100,00	20.000,00
10	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	95,00	19.000,00
17	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	68,00	10.200,00
18	200,0	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	75,00	15.000,00
			Total – R$		73.650,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Sérgio Araldi, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
523
Fls:
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sérgio Araldi e Cia Ltda - Contratada
Sérgio Araldi - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
15	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	49,00	24.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Valdomiro Neckel, brasileiro, inscrito no CPF nº 663.380.779-15, portador do RG nº 5.383.408-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa VALDOMIRO NECKEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.087.392/0001-57, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº [illegible]/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Valdomiro Neckel - Contratada
Valdomiro Neckel - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
13	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	73,00	7.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Wlademir Alberto Waszczuk, brasileiro, inscrito no CPF nº 820.976.319-91, portador do RG nº 4.513.649-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.791.980/0001-37, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4640, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Wlademir Alberto Waszczuk e Cia Ltda - Contratada
Wlademir Alberto Waszczuk - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
22	200,0	Hs.	Serviço de manutenção remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	100,00	20.000,00
23	500,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza do corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores, Teste estático e dinâmico da bomba de combustível, Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve	120,00	60.000,00
			Total – R$		80.000,00

Espécie: Extrato do Contrato nº 159/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: contratação de serviços gerais para trabalhos de extensão rural na área indígena de Chopinzinho-PR. Valor Total R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 30/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2011. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: RTK Construções, Administração e Prestação de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 13.009.679/0001-21. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência dos serviços para 30/11/2013. Origem: Tomada de Preços nº 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rosane da Aparecida Fernandes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 160/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.593.476/0001-83. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais para a Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente. Valor Total R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). Origem: Pregão 31/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carlos Victor Silveira Aragon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 161/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda. CNPJ: 07.817.465/0001-89. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais para a Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente. Valor Total R$ 17.925,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais). Origem: Pregão 31/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Giani Marsal Zan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 162/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alta GEnetics do Brasil Ltda. CNPJ: 00.771.945/0001-07. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais para a Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente. Valor Total R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Origem: Pregão 31/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sedimar Damaceno Carneiro, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário por Item nº 28/2013, de 17/04/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	24.500,00
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	7.300,00
JOAO FRANCISCO LOMBARDI	18.960,00
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI	280.000,00
CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA	264.100,00
LINDOMAR ROSA DA SILVA	65.700,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	80.000,00
MECÂNICA MODESTO LTDA - ME	73.650,00
MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELETRICA	41.800,00
BM RADIADORES LTDA	7.800,00
MARCOS A. DALMOLIN	20.000,00
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA	18.180,00
L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS	5.960,00
CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME	24.900,00
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.250,00
VALDOMIRO NECKEL	7.300,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 30/2013, de 30/04/13, para contratação de serviços gerais para trabalhos de extensão rural na área indígena de Chopinzinho-PR e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	77.600,00

Que apresentou os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 31/2013, de 30/04/13, para aquisição de insumos e materiais para a Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, e não havendo interposição recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	17.550,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	11.700,00
GENERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA	17.925,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 29/2013, de 17/04/13, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e não havendo interposição recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
CENCI & CIA LTDA	616.341,80
DOCE D'OCÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	9.093,00
PANIFICADORA BIACH LTDA	598.021,90
WILMSEN E WILMSEN LTDA.	450.714,80
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	708.202,00
LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	49.984,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 28/2013, para Registro de Preços de Serviços Mecânicos.

Item	Empresas
15	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
12	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
2, 3	JOAO FRANCISCO LOMBARDI
44	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37	CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
5, 7, 9, 11	LINDOMAR ROSA DA SILVA
22, 23	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
6, 8, 10, 17, 18	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
32, 33, 34, 35, 36	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
38	BM RADIADORES LTDA
16, 31	MARCOS A. DALMOLIN
1, 4	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
42, 43	L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS
39, 40	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA ME
41	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
13	VALDOMIRO NECKEL

Chopinzinho, PR, 10/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 459
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estado do Parana — Programa de Trabalho — Folha: 20
Prefeitura Municipal de Chopinzinho — Janeiro a Janeiro de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECR. DE AGRICULT., ZOOT.E MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		DOTACAO ATUALIZADA			
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	600.000,00	18.442,50		618.442,50
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	600.000,00	18.442,50		618.442,50
18.541.0021.0.000.000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	600.000,00	18.442,50		618.442,50
18.541.0021.1.070.000	Construir Sistemas de Abastecimento de Agua	50.000,00			50.000,00
18.541.0021.1.108.000	Perfuracao de Pocos Artesianos	550.000,00			550.000,00
18.541.0021.2.028.000	Manutencao dos Programas de Meio Ambiente		18.442,50		18.442,50
	Total Unidade Orcamentaria.....	600.000,00	18.442,50		618.442,50
	Total do Orgao	710.000,00	1.726.645,05		2.436.645,05

Estado do Parana — Programa de Trabalho — Folha: 21
Prefeitura Municipal de Chopinzinho — Janeiro a Janeiro de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 13.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		DOTACAO ATUALIZADA			
10.000.0000.0.000.000	Saude		98.360,00		98.360,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		98.360,00		98.360,00
10.122.0005.0.000.000	GESTAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL		98.360,00		98.360,00
10.122.0005.2.029.000	Manutencao do Gabinete Secretario de Saude		98.360,00		98.360,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		98.360,00		98.360,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho — Folha: 22
Prefeitura Municipal de Chopinzinho — Janeiro a Janeiro de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		DOTACAO ATUALIZADA			
10.000.0000.0.000.000	Saude	910.000,00	9.645.165,20		10.555.165,20
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	910.000,00	9.221.437,33		10.131.437,33
10.301.0022.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	910.000,00	9.221.437,33		10.131.437,33
10.301.0022.1.074.000	Aquisicao de Equipamentos	50.000,00			50.000,00
10.301.0022.1.079.000	Construir Posto de Saude Bairro Frei Vito	510.000,00			510.000,00
10.301.0022.1.082.000	Construcao Espaco Comunidade Terapeutica	250.000,00			250.000,00
10.301.0022.1.084.000	Adquirir Veiculos	100.000,00			100.000,00
10.301.0022.2.030.000	Manutencao da Atencao Basica		2.555.421,15		2.555.421,15
10.301.0022.2.031.000	Consorcio Assoc. Intermunicipal de Saude		1.456.102,80		1.456.102,80
10.301.0022.2.032.000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		5.206.913,38		5.206.913,38
10.301.0022.2.042.000	Manutencao do Conselho Municipal de Saude		3.000,00		3.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		352.662,77		352.662,77
10.302.0022.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		352.662,77		352.662,77
10.302.0022.2.033.000	Manutencao da Assistencia Farmaceutica		106.105,85		106.105,85
10.302.0022.2.041.000	Manutencao da Gestao SUS		60.000,00		60.000,00
10.302.0022.2.043.000	CIRUSPAR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA		186.556,92		186.556,92
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		71.065,10		71.065,10
10.304.0022.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		71.065,10		71.065,10
10.304.0022.2.034.000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria		71.065,10		71.065,10
	Total Unidade Orcamentaria.....	910.000,00	9.645.165,20		10.555.165,20
	Total do Orgao	910.000,00	9.743.525,20		10.653.525,20

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Chopinzinho — Janeiro a Janeiro de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		DOTACAO ATUALIZADA			
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		80.000,00	495.358,88	
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		80.000,00	575.358,88	
08.244.0024.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80.000,00	575.358,88	
08.244.0024.1.092.000	Construcao do Abrigo para Idosos		80.000,00		
08.244.0024.2.036.000	Protecao Social Especial (PSE)			9.500,00	
08.244.0024.2.109.000	Protecao Social Basica - SUAS			261.728,60	
08.244.0024.2.110.000	Protecao Social Especial - SUAS			225.313,16	
08.244.0024.2.111.000	Qualificacao da Gestao SUAS			75.816,92	
08.244.0024.2.112.000	Manutencao do Conselho Municipal de Assistencia Social			3.000,00	
	Total Unidade Orcamentaria.....		80.000,00	575.358,88	

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Chopinzinho — Janeiro a Janeiro de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.02 FUNDO MUN.DA CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		DOTACAO ATUALIZADA			
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social			156.051,00	
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente			156.051,00	
08.243.0023.0.000.000	ASSISTENCIA AO MENOR			156.051,00	
08.243.0023.6.037.000	Manutencao dos Programas de Assist.a Crianca e ao Adolescente			156.051,00	
	Total Unidade Orcamentaria.....			156.051,00	

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Chopinzinho — Janeiro a Janeiro de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		DOTACAO ATUALIZADA			
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.138.642,25		
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		138.196,00		
08.243.0023.0.000.000	ASSISTENCIA AO MENOR		138.196,00		
08.243.0023.2.107.000	Manutencao do Conselho da Crianca e do Adolescente		138.196,00		
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		1.020.446,25		
08.244.0024.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.020.446,25		
08.244.0024.2.106.000	Manutencao da Divisao de Assistencia Social		1.020.446,25		
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.138.642,25		
	Total do Orgao	80.000,00	1.870.052,13		

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Chopinzinho — Janeiro a Janeiro de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 15 SECRETARIA DA MULHER
Unidade Orcamentaria: 15.01 DIVISAO DE ASSISTENCIA A MULHER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		DOTACAO ATUALIZADA			
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	306.919,90	200.483,10		
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	306.919,90	200.483,10		
14.422.0025.0.000.000	ASSISTENCIA A MULHER E COMBATE A VIOLENCIA	306.919,90	200.483,10		
14.422.0025.1.133.000	PROJETO CONSTRUINDO CAMINHOS	151.919,90			
14.422.0025.1.134.000	PROJETO ESTRUTURANDO VIDAS	155.000,00			
14.422.0025.2.038.000	Manutencao das Actividades Assisc. a Mulher e Combate a Violencia		200.483,10		
	Total Unidade Orcamentaria.....	306.919,90	200.483,10		
	Total do Orgao	306.919,90	200.483,10		
	Total Geral	6.348.802,44	42.093.964,37	1.459.924,30	

GENI SABBI DETONI
Contadora
CRC-PR 033845/O-6

LEOMAR BOLZANI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito pùblico interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. João Francisco Lombardi, brasileiro, inscrito no CPF nº 495.657.299-91, portador do RG nº 4.014.832-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa JOÃO FRANCISCO LOMBARDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.475.331/0001-27, estabelecida na Rua Santiago Dantas, nº 4681, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 66/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

João Francisco Lombardi - Contratada
João Francisco Lombardi - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	47,00	9.480,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	47,00	9.480,00
			TOTAL – R$		18.960,00

Extrato de Decreto
Decreto nº 197/2013
Exonera Servidor, a Pedido.
Data: 17/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 485/2013
Pagamento de Férias
Data: 15/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 487/2013
Pagamento de Férias
Data: 15/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 488/2013
Transforma Licença Prêmio
Em Pecúnia
Data: 15/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 489/2013
Transforma Licença Prêmio
Em Pecúnia
Data: 15/05/2013

Extrato de Portaria
Portaria nº 490/2013
Transforma Licença Prêmio
Em Pecúnia
Data: 15/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 491/2013
Transforma Licença Prêmio
Em Pecúnia
Data: 15/05/2013
Documento na Integra no por
HTTP://amsop.dioems.com.b

EDITAL Nº 026/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARA
atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do
de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11
Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação da candidata Emanuela Bruscato, para a
Odontólogo, para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro d

II - A convocação da candidata Juliane Aline Casagrande, pa
de Psicólogo, para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro

III – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Re
Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) di
publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declar
mesmo.

IV – O não comparecimento na data prevista caracterizar
vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 23 DE MAIO

Leomar Bolzani
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS: 460
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. João Francisco Lombardi, brasileiro, inscrito no CPF nº 495.657.299-91, portador do RG nº 4.014.832-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **JOÃO FRANCISCO LOMBARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.475.331/0001-27, estabelecida na Rua Santiago Dantas, nº 4681, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 46

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

João Francisco Lombardi - Contratada
João Francisco Lombardi - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
2	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	47,00	9.480,00
3	200,0	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	47,00	9.480,00
			TOTAL – R$		18.960,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 462
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Volnei Masiero, brasileiro, inscrito no CPF nº 867.034.209-04, portador do RG nº 6.438.090-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR, representante legal da empresa **CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.689.049/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 373 – KM 96, s/nº, Parque INDUSTRIAL Flor da Serra, em Coronel Vivida-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 28/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Prestação Futura de Serviços de Reparação Automotiva Preventiva e Corretiva de Emergência, com fornecimento de materiais e insumos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Serviços, objeto da licitação, serão realizados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá efetuar a execução dos serviços solicitados, em estabelecimento próprio (oficina), localizada no perímetro urbano de Chopinzinho/PR. Os serviços serão acompanhados e conferidos no ato da execução pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, com profissionais capacitados e em regular situação perante a empresa, devendo substituir/refazer imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do serviço executado. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de execução e recebimento (emitido pela Secretariaq de Esportes) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: **Elementos de despesa – 654-905-906-907-908-909-910.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 1163
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato/ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 28/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Lebmar Bolzani- Prefeito

Coronel Retifica de Motores Ltda - Contratada
Volnei Masiero - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
14	100,0	Hs.	Serviço de Torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela).	73,00	7.300,00
19	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	120,00	24.000,00
20	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir	120,00	24.000,00

CHOPINZINHO PR
Fls: 467
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.		
21	200,0	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	130,00	26.000,00
24	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus	100,00	20.000,00
25	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	100,00	20.000,00
26	200,0	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	100,00	20.000,00
27	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	195,00	29.250,00
28	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	195,00	29.250,00
29	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	195,00	29.250,00
30	150,0	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções técnicas. Veículos ambulâncias.	195,00	29.250,00
37	100,0	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	58,00	5.800,00
			Total – R$		264.100,00